ANNO L. NUMERO 60 — SABBADO 14 DE MARÇO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.	
Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.	
Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar de Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Transmitto a V. Exc., para ter a devida execução, copia do aviso circular do ministerio da guerra, de 17 do corrente, determinando que a contar do 1º de janeiro proximo vindouro em diante se observe nas relações de mostra dos corpos a data em que as respectivas praças tiverem baixa para os hospitaes ou enfermarias militares, bem como aquella em que se lhes der alta, não se tirando vencimentos durante o tempo de tratamento das mesmas praças, e percebendo os officiaes somente o meio soldo a que tem direito, como se praticava anteriormente á circular n. 390 de 26 de agosto de 1862, que fica revogada.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Vicente Alves Ferreira, visto ser incapaz para o serviço do exercito, por soffrer de hernia inguinal direita completa, segundo consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de 29 do corrente, sob n. 1224.

— Ao mesmo. — Informe V. Exc., ouvindo o commandante do presidio de Fernando de Noronha, sobre a materia do officio junto, dirigido ao Exm. ministro da guerra pelo coronel Antonio Gomes Leal, incumbido de inspecionar aquelle presidio.

— Ao mesmo. — Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal, o recruta Agostinho José da Silva.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. Exc., para que tenha a devida execução na parte que lhe toca, a inclusa copia do aviso circular de 22 do corrente declarando o modo por que se deverá proceder relativamente ao valor arbitrado para a etapa dos corpos do exercito.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de providenciar para que dous medicos e um pharmaceutico do corpo de saude se dirijam á casa de drogas de Manoel da Silva Faria & C., á rua do Vigario Tenorio, afim de examinarem os medicamentos que vão ser remettidos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, enviando-me V. Exc. o competente termo de exame para ter o conveniente destino.

— Ao capitão do porto. — Tendo o Exm. ministro da marinha resolvido em aviso de 16 do corrente que a fazenda nacional seja indemnisada da quantia de 166$600, despendida com os recrutas Antonio Ferreira Barbosa e José Felippe do Couto remettidos desta provincia para a côrte como aptos para o serviço, e julgados incapazes pela junta central, recommendo-lhe a expedição de suas ordens no sentido de ser essa indemnisação effectuada pelos medicos que fizeram parte da junta que inspeccionou os ditos recrutas.

— Ao director do arsenal de guerra. — A' vista das razões ponderadas pelo commandante do 9º batalhão de infantaria no officio incluso por copia mande V. S. satisfazer com urgencia o pedido junto de bornaes para viveres, marmitas, marmitões e saccos para marmitões de dito, objectos estes de que tem necessidade o mesmo batalhão.

— Ao mesmo. — Mande V. S. satisfazer com urgencia o incluso pedido de um caixão de madeira que faz o commandante do deposito para acondicionar artigos de fardamento, que tem de ser remettido para as praças existentes no presidio de Fernando.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Receba Vmc. opportunamente nesse presidio, como determina o aviso do ministerio da guerra de 16 do corrente, os reos Apollinario e Mariano, condemnados á pena de galés perpetuas.

— Ao engenheiro das obras militares. — Devolvo as propostas que vieram annexas ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 50, para a remoção da capella do hospital militar, e autoriso Vmc. a contractar esse serviço com Augusto José Teixeira, pela quantia de 278$080, visto ser a offerta deste mais vantajosa á fazenda que a do seu competidor Jeronymo Xavier de Souza.

2.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o major Francisco Cavalcante de Albuquerque, por seu procurador, resolve conceder a exoneração por elle pedida, do cargo de 2º supplente do juiz municipal do termo de Buique.

Officio :

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc. apresentar amanhã, na casa de detenção, á 1 hora da tarde, duas praças do corpo sob seu commando, para escoltarem até a provincia da Parahyba o desertor do corpo de policia d'alli, Onofre Pereira Ramos.

3.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve exonerar João Francisco do Amaral, a seu pedido, do lugar de collector provincial do municipio de Iguarassú.

— O presidente da provincia resolve nomear para collector provincial do municipio de Iguarassú, o actual escrivão da collectoria, Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, e para este ultimo lugar José Francisco de Arruda Fraga.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim José de Olinda Tavares, 3º escripturario da thesouraria de fazenda, resolve conceder lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o fiel do consulado provincial, Antonio Augusto Ferreira Lima, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com os vencimentos que lhe competirem, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S., por copia, o incluso aviso do ministerio do imperio, para seu conhecimento e devida execução.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 24 do corrente assumio o bacharel Joaquim Pires Gonçalves da Silva o cargo de juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.

— Ao mesmo.—Autoriso essa thesouraria a entregar ao desembargador Manoel José da Silva Neiva, removido da relação desta provincia para a do Ceará, a quantia de 3:000$000 de ajuda de custo, que lhe foi marcada pelo governo geral.

— Ao mesmo.—Transmitto a V S., para os fins convenientes, uma ordem do thesouro nacional, sob n. 276.

— Ao mesmo. Transmitto a V. S., para os devidos fins, a inclusa portaria de Leocadio Pereira de Carvalho, agente nomeado para o correio da villa de Ouricury.

— Ao mesmo. —Em aviso circular de 17 do corrente determina o Exm. ministro da guerra que, a contar do 1º de janeiro proximo futuro em diante, se deverá observar nas relações de mostra dos corpos do exercito a data em que as respectivas praças tiveram baixa para os hospitaes ou enfermarias militares, bem como aquella em que se lhes der alta, não se tirando vencimentos durante o tempo do tratamento das referidas praças, e percebendo os officiaes somente meio soldo a que tem direito, como se praticava anteriormente ao aviso circular daquelle ministerio, sob n. 390, de 26 de agosto de 1862, que fica revogado. O que tudo communico a V. S. para seu conhecimento e inteira execução.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. copia do aviso do ministerio da marinha, de 16 do corrente, afim de que na forma nelle determinada providencie no sentido de ser a fazenda nacional indemnisada da quantia de 166$600, despendida com os recrutas Antonio Ferreira Barbosa e José Felippe Couto, remettidos desta provincia para a côrte como aptos para o serviço, e julgados alli incapazes pela junta central ; certo V. S. de que nesta data dou sciencia da deliberação daquelle ministerio ao capitão do porto, afim de fazer constar aos medicos que inspeccionaram os ditos recrutas que são obrigados a semelhante indemnisação repartidamente.

— Ao mesmo. Em aviso de 22 do corrente, sob n. 10,642, communicou-me o Exm. ministro do imperio, que pela verba « soccorros publicos » do exercicio de 1873 -1874, ficava autorisado o credito de 400$000 para pagar-se por um só vez ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, inspector da saúde publica nesta provincia, uma gratificação de igual importancia, como remuneração de trabalhos extraordinarios prestados naquelle cargo O que communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, copia do aviso circular do ministerio da guerra, de 22 do corrente, declarando o modo por que se deverá proceder relativamente ao valor arbitrado para a etapa dos corpos do exercito, em quanto não for recebida nesta provincia a ordem do governo imperial fixando o dito valor.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, de acordo com a sua informação de hoje, sob n. 317 serie F, autorisado o engenheiro das obras militares a contractar com Augusto José Ferreira, pela quantia de 278$080, a remoção da capella do hospital militar ; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. —Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, segunda consta do aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 22 do corrente, foi approvada a despeza de 50$000, autorisada por esta presidencia para os estudos relativos ao caes da rua da Aurora, devendo a mesma despeza ser levada á conta do credito consignado para os serviços da verba « obras publicas » do corrente exercicio.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 13 do corrente, declarando que os engenheiros em serviço do mesmo ministerio só teem direito ás gratificações e transportes diarios, de que trata o § 2º do artigo 2 do regulamento de 10 de maio de 1862, quando se acharem em exercicio ou em marcha para o serviço que lhes for determinado.

— Ao mesmo.—Autoriso essa thesouraria a pagar a Pedro Paulo dos Santos, procurador do conego Antonio José Firmino de Novaes e do padre Domingos Leopoldino da Costa Espinola, ambos vigarios collados, este da freguezia de Santa Agueda de Pesqueira, e aquelle da de Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó, as respectivas congruas, correspondentes aos mezes de setembro até o presente, visto terem elles cumprido seus deveres nas matrizes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 8 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns o 1º supplente respectivo, João Correia Brasil

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Informe Vmc., com urgencia, a esta presidencia quanto tem a provincia despendido até o dia de hoje com o edificio do gymnasio provincial.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a pagar a Domingos Ferreira das Neves Guimarães a quantia de 531$240, constante da conta junta, em que importou o fornecimento á secretaria desta presidencia, relativo aos mezes de setembro, outubro e novembro proximos passados.

— Ao mesmo. —Na conformidade do que solicitou o commandante do corpo de policia, mande Vmc. abonar por adiantamento os vencimentos e soldos dos seguintes destacamentos : ao do Buique 3 mezes a 1 official e 36 praças ; ao de Moxotó 3 mezes a 1 official e 23 praças ; ao do Bom Conselho 3 mezes a 1 official e a 13 praças ; ao de S. Bento 3 mezes a 1 official e a 7 praças ; ao de Goianna 2 mezes a 2 officiaes e a 24 praças ; ao de Bom Jardim 2 mezes a 1 official e a 21 praças ; ao de Cruangy 2 mezes a 1 official e a 5 praças ; ao de Timbaúba 2 mezes a 12 praças ; ao de Itambé 2 mezes a um official e a 6 praças ; ao de Nazareth 2 mezes a 1 official e a 5 praças ; ao de Caruarú 2 mezes a 12 praças ; ao de Beserros 2 mezes a 1 official e a 8 praças ; ao de Gravatá 2 mezes a 1 official e a 8 praças ; ao de Serinhãem 2 mezes a 1 official e a 6 praças ; ao de Ponta de Pedra 2 mezes a 1 official e a 6 praças ; ao de Pao d'Alho 2 mezes a um official e a 8 praças ; ao de Limoeiro 2 mezes a 1 official e a 12 praças ; tudo a contar do 1.º de janeiro vindouro em diante.

— Ao mesmo. —Mande Vmc. pagar a quem se mostrar competentemente habilitado a quantia de 30$000, importancia do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da villa de Agua Preta, correspondente ao trimestre de julho a setembro deste anno.

4.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, tendo em consideração que Bernardina de Oliveira Cavalcante Machado foi nomeada professora publica da villa de Salgueiro em 2 de abril do corrente anno ; que em edital de 8 de maio foi-lhe marcado pela directoria da instrucção publica o praso de 3 mezes para entrar no respectivo exercicio ; que, não tendo ella seguido para sua cadeira prorogou-se-lhe este praso por mais 3 mezes em despacho de 9 de agosto ; que, expirada esta prorogação, não foi essa professora exercer suas funcções, para o que marcou-se-lhe ainda em despacho de 17 de novembro o praso improrogavel de 40 dias ; que, tendo este ultimo praso terminado em 19 do corrente, não entrou em exercicio, limitando-se a dar parte de doente ; sendo que, attenta a distancia, não póde achar-se na villa de Salgueiro a 7 de janeiro proximo, dia em que expiram as ferias escolares ; e tendo em vista a portaria de 6 de janeiro, de 1870 onde está providenciado sobre o caso vertente ; resolve declarar de nenhum effeito a nomeação da referida Bernardina de Oliveira Cavalcante Machado para professora publica daquella villa, e ordena que neste sentido se façam as devidas communicações.

Officios :

— Ao conselheiro Dr. José Pereira Rego, inspector geral da saude no Rio de Janeiro. —Accuso recebido o officio de V. Exc, de 16 do corrente, a que acompanharam 12 tubos capillares com lympha vaccinica, para terem applicação nesta provincia.

— Ao Dr. inspector da saude publica. — Em aviso de 22 do corrente communicou-me o Exm. ministro do imperio que ficava autorisado o credito de 4:000$000 para pagar-se por uma só vez a V. S., na qualidade de inspector da saude publica da provincia, uma gratificação de igual importancia, como remuneração de trabalhos extraordinarios prestados n'aquelle cargo ; o que communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao director geral da instrucção publica. - Em portaria desta data, junta por copia, declarei de nenhum effeito a nomeação de Bernardina de Oliveira Cavalcante Machado para professora publica da villa de Salgueiro ; o que communico a Vmc. para os devidos effeitos.

Circular :

— A's camaras municipaes da provincia. - Cumpre que a camara municipal de........ remetta até o dia 24 de janeiro proximo uma informação acerca do estado sanitario desse municipio no corrente anno, fazendo menção circumstanciada das epidemias que alli tenham grassado, afim de que tenha execução o aviso do ministerio do imperio, de 16 deste mez.

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. —Para satisfazer o aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 22 do corrente, remetta Vmc. á secretaria desta presidencia uma copia da melhor carta desta provincia, ficando autorisado a fazer a respectiva despeza por conta do mesmo ministerio.

Portarias :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de 1.ª classe para Maceió, por conta do ministerio da marinha, ao capitão de fragata Francisco José de Oliveira.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem, por conta do ministerio da justiça, á prôa do vapor dessa companhia, que primeiro seguir para o presidio de Fernando de Noronha, a Maria Rosa, Maria José do Nascimento, e aos menores, Placido, Severino e José, mãi, mulher e filhos de Claudino José Alexandre, o qual vai alli cumprir sentença.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª. secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 27 do corrente, sob n. 1,223, que o director do arsenal de guerra está autorisado a fornecer ao commandante do deposito o caixão de madeira que pede para acondicionar o fardamento destinado ás praças existentes no presidio de Fernando.

— Ao mesmo. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc., em resposta ao seu officio de 26 do corrente, sob n. 1,221, que o director do arsenal de guerra foi nesta data autorisado a mandar satisfazer o pedido feito pelo commandante do 9º batalhão de infantaria, de marmitas, marmitões e bornaes para o mesmo batalhão

— Ao mesmo. —Para maior facilidade e melhor regularidade do serviço desta repartição, rogo a V. Exc., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, se sirva de providenciar para que do 1º de janeiro proximo vindouro em diante os officios dirigidos á presidencia pela secretaria a cargo de V. Exc. sejam datados no alto dos mesmos, segundo a pratica seguida pelas demais repartições desta provincia.

— Ao commandante da divisão naval do 2º districto. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc, em resposta ao seu officio desta data, sob n, 280, que ficam expedidas as necessarias ordens para ser transportado á provincia das Alagôas o capitão de fragata Francisco José de Oliveira.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de que trata o seu officio, n. 13,232, de hoje datado.

— Ao commandante superior do Recife. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que nesta data se remette para a thesouraria de fazenda a patente de reforma do major João Paulino Marques.

— Ao Dr. juiz de direito de Cimbres. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 16 do corrente, em que participa ter encerrado a 4ª sessão ordinaria do jury do termo de Cimbres.

— Ao Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 do corrente, em que participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Pão d'Alho, para o qual foi removido por decreto de 29 de novembro ultimo.

— Ao bacharel Francisco Gomes Pinto de Campos. —Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Francisco Gomes Pinto de Campos que nesta data se envia para a thesouraria de fazenda o decreto de 13 do corrente, que o noméa juiz municipal do termo de Pão d'Alho pelo resto do tempo que falta para completar o respectivo quatriennio.

— Ao commandante do corpo de policia. —De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por officio desta data autorisou-se a thesouraria provincial a fazer os adiantamentos dos destacamentos, de que trata o seu officio datado de 27 do corrente, sob n. 721.

— Ao 1º supplente em exercicio da vara municipal de Garanhuns, João Corrêa Brasil. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, em que participa ter assumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Garanhuns, no impedimento do effectivo.

3.ª secção.

Officio :

— Ao inspector da thesouraria provincial. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data exonerou João Francisco do Amaral, a seu pedido ; do lugar de collector provincial do municipio de Iguarassú, nomeou para substituir o actual escrivão da collectoria Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, e para este ultimo lugar José Francisco de Arruda Fraga.

5.ª secção.

Officio :

— Ao administrador do correio. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data remetteu-se á thesouraria de fazenda a portaria de Leocadio Pereira de Carvalho, agente nomeado para o correio da villa de Ouricury.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE MARÇO DE 1874.

Antonio Francisco Paes de Mello Barretto, Dr. João Cavalcante de Albuquerque e Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. — Dê-se.

Commendador Antonio Gomes Netto. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa. — Passe portaria, prorogando a licença por mais dous mezes, sem vencimentos.

Antonio dos Santos Gloria. — Indeferido.

Braz José dos Reis. — Informe o Sr. Dr. regedor interino do gymnasio se ha vaga, e no caso affirmativo, se ha outros com preferencia.

Carlos Camillo Cartial. — Pague-se.

Fielden Brothers. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Joanna Evangelista das Mercês Lima. — Ao Sr. Dr. director geral interino, para informar.

John Blount. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Justino José de Souza Campos. — Sim, pagos previamente os direitos devidos.

João Pacheco de Medeiros. — Indeferido

João Luiz Beta — Deferido com officio desta data ao inspector da thesouraria provincial.

Bacharel Manoel Lopes da Cunha Maciel. — Passe portaria, concedendo a licença na forma pedida e da lei.

Maria Thereza. — Concedo oito dias.

Manoel Carneiro Machado Freire. — Sim.

Marcelino Rodrigues Pereira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro Paulo dos Santos. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro Paulo dos Santos. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Teixeira Chaves & C — Cumpram os supplicantes o estipulado em seu contracto.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 9 DE MARÇO DE 1874.

Ordem do dia n. 146.

Manda o Illm. Sr. coronel commandante superior fazer publico, para conhecimento dos corpos de seu commando que o Exm. Sr. commendador presidente da provincia resolveu :

Por portaria de 20 de fevereiro proximo passado reformar no posto de capitão o Sr. tenente aggregado ao 3.º batalhão do serviço da reserva, José Fernandes Monteiro, por se achar comprehendido na disposição do art. 68 da lei de 19 de setembro de 1850, 2ª parte : e por outra da mesma data, transferir para o serviço da reserva, a cujo batalhão ficará aggregado, o Sr. alferes do 8º de infantaria, Manoel José Dantas Junior.

Por portaria de 24 nomear para alferes da 2ª companhia do 8º batalhão de infanteria o guarda Felinto do Rego Barros Pessoa.

Pela de 26 ficar aggregado ao 6º batalhão de infanteria o Sr. tenente quartel-mestre do 5º batalhão da provincia do Rio Grande do Norte Luiz Fernandes Torres Marinho : e pela de 3 do corrente mez designar o 1º batalhão de reserva para ser a elle aggregado o Sr. tenente cirurgião do 1º do Rio Grande de Norte, Miguel Ferreira de Mello.

Manda mais dar conhecimento aos mesmos corpos o Illm. Sr. coronel commandante superior que no dia 28 do proximo passado mez passou a commandar o 8º batalhão de infanteria o respectivo Sr. major Jesuino da Costa Albuquerque Mello, por haver dado parte de doente o Sr. tenente coronel commandante.

Finalmente que nesta data exhibio o Sr. capitão da reserva Antonio Gonçalves de Moraes a patente imperial de sua reforma no posto de major : e entrou o Sr. tenente-coronel Joaquim José Silveira, commandante do 1º batalhão de infanteria a gozar o anno de licença que lhe deu o governo imperial, para tratar de sua saúde.

Acha-se de serviço durante este mez o Sr. major ajudante d'ordens, José Gomes Leal.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel chefe interino do estado maior.

EXTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

BUENOS-AYRES, 27 DE FEVEREIRO DE 1874.

I

Quem tiver sempre lido as missivas que escrevemos desta cidade para o *Diario de Pernambuco*, deverá pensar, á vista da linguagem bellicosa nellas empregadas, que em these, somos partidarios ferinos da guerra, applaudimos a ruina e o aniquilamento das nações, e amamos o exterminio do genero humano.

Em homenagem, porem, ás sãs idéas que sempre professamos e já algumas vezes sustentamos na imprensa, idéas nascidas com o christianismo e irradiadas no universo por meio da civilisação dos povos, cumpre dizermos, que de convicção, somos partidarios acerrimos da paz, applaudimos enthusiasticamente a prosperidade e a grandeza das nações, e amamos com ardor o desenvolvimento progressivo do genero humano.

E tanto assim é, que o nosso maior desejo é ver o mais brevemente possivel realisado aquelle projecto gigantesco de Napoleão III, hoje abraçado e defendido por alguns estadistas européos : « A creação de um congresso internacial para decidir todas as questões que se suscitarem entre as nações, sendo o terrifico recurso da guerra só empregado quando uma das partes licitadoras não se queira sujeitar á decisão pronunciada »

Mas, emquanto as leis e os costumes universaes não banirem para sempre o alvitre da guerra para decidir as contendas internacionaes, como desde o principio do mundo tem acontecido, cumpre nos resignarmos como elle, procurando porem só usa-lo em ultimo extremo.

Neste ultimo extremo, infelizmente, julgamos que, se acham collocadas de ha muito tempo as questões pendentes entre o Brasil e a Republica Argentina, pela serie de factos que temos apontado em nossas missivas anteriores, e portanto, é impossivel usarmos de outra linguagem senão a bellicosa, quando escrevemos daqui para a nossa querida patria.

A paz entre o imperio e esta republica não póde perdurar muito tempo, todos os esforços empregados pelo nosso governo serão improficuos, e só servirão para fortalecer mais este paiz, dando tempo a que elle se arme extraordinariamente, e realise a almejada alliança com o Perú e a Bolivia.

Agora mesmo, segundo nos consta, vieram instrucções do governo imperial para o ministro brasileiro aqui, instrucções baseadas provavelmente no esperado parecer do conselho de estado, afim de novamente serem envidados os esforços necessarios para se alcançar uma solução amigavel na questão pendente sobre os assumptos do Paraguay, e assim evitar-se a guerra.

Com relação a isto, corre o boato, e já alguns jornaes annunciaram, que o Sr. Barão de Araguaya tem conferenciado varias vezes com o Sr. Tejedor, e que já se trocaram notas, expondo o governo imperial que, se dando um caso previsto no accordo de 19 de novembro de 1872, isto é, não se tendo realisado o ajuste amigavelmente entre o Paraguay e a Republica Argentina, julga necessario uma reunião dos alliados para examinar a questão e concordar entre si os meios de garantir a paz, superando as difficuldades existentes, e como meio conciliatorio desde já propõe um novo arbitramento, que consiste, em ficar fóra de duvida o reconhecimento dos territorios ao sul do Pilcomayo e ao norte da villa Occidental, sendo sómente decidido pela arbitragem o dominio dessa villa. Por ora nada transpirou ácerca da resposta do governo argentino, que talvez tenha aceitado a proposta como meio protelatorio, o que muito na verdade lhe convem actualmente.

E' nossa firme e decidida opinião, que, ainda mesmo terminadas hoje amigavelmente todas as questões pendentes entre o Brasil e esta Republica, amanhã surgirão outras mais embaraçosas, e a luta armada entre as duas nações não se fará muito esperar, porque o odio inveterado que neste paiz existe geralmente contra o imperio, e as idéas por demais ambiciosas do governo argentino, hão de necessariamente fazer trasbordar a taça da inconcebivel prudencia e moderação do Brasil, qualificada aqui continuamente nos jornaes como cobardia e pusillanimidade, e então nesse tempo a guerra não será de mezes como seria hoje e sim de muitos annos como foi a do Paraguay, porque com certeza não teremos de lutar sómente com a Republica Argentina, mas tambem com a do Perú, a da Bolivia, e talvez mesmo a do Uruguay e a do Paraguay, unidas em alliança a esta para derrubar o gigante imperio da America, ficando sómente a nosso favor o Chile, se ainda o seu governo tiver as idéas actuaes.

O tempo se encarregará de dizer se temos ou não razão de assim pensar.

— O *Nacional*, orgão do partido alsinista, continúa a publicar artigos mentirosos e fanfarronaticos, atacando fortemente o Brasil e insultando com torpeza aos seus heroicos filhos.

— O Sr. Luiz Dominguez, nomeado ultimamente ministro plenipotenciario no Perú, deve partir para aquelle paiz no principio do mez proximo vindouro, levando um filho como secretario e outro como addido, signal de que nesta Republica predomina o filhotismo em maior escala do que entre nós.

Para substituir o Sr. Dominguez, na pasta da fazenda, foi nomeado interinamente o Sr. Santiago Cortinez, presidente do thesouro nacional.

— O carnaval nesta cidade esteve o mais insipido possivel, pois o que predominou foi o barbaro brinquedo do entrudo com todo o seu cortejo de selvageria.

Durante os tres dias do carnaval não se podia passar uma rua sem que se fosse molhado, jogando-se agua com seringas, bacias e baldes, e tambem vimos jogar se farinha do reino, ovos, batatas e tomates.

E' escusado dizer que houve muitos disturbios e ferimentos, tornando-se completamente improficua a vigilancia da policia.

Em diversos theatros se deram bailes mascarados, tendo sido os da Opera os mais concorridos.

— Falleceu em um dos dias da semana passada o Sr. Jacobo Lieste, consul da Hollanda nesta cidade.

Ainda que no mortuario publicado se diga que elle falleceu do cholera, assegura-se que a causa de sua morte foi a ruptura de uma aneurisma.

— Um facto singular que tem occupado a attenção publica, passou-se aqui no dia 15 do corrente.

A capitania do porto tendo recebido ordem do juiz do commercio, procedeu embargo na quantia de 10.000 £, que uma casa commercial desta praça mandára embarcar no paquete *Douro* com destino á Europa, e enviou para o dito juizo os caixões que continham o dinheiro.

A *Pampa*, noticiando este caso, faz as seguintes considerações que achamos mui judiciosas :

« A decisão do juiz é de muita transcendencia e se o embargo não procede de causa mui justificada, póde resolver se este assumpto em damnos e prejuizos de consideração, pois uma quantia posta a bordo, já se póde dizer que não pertence ao remettente, mas sim áquelle que receba os conhecimentos.

« Se o commandante do vapor não tomou suas garantias, ao chegar ao porto do seu destino, será obrigado infallivelmente a entregar a referida quantia, se o conhecimento foi passado á ordem.

« Alli não lhe ha de valer muito para evitar a entrega o pretexto de que o dinheiro tenha sido aqui embargado.

« O juiz ao expedir o mandado de embargo, é provavel que tenha procedido com antecedentes legaes de muito força, pois de outro modo até a elle poderiam estender-se os damnos e prejuizos que peça o embargado pelo facto do desembarque do dinheiro e as suas consequencias, que até talvez prejudicasse o seu credito. »

— No principio deste anno, dous jornaes diarios de Buenos-Ayres deixaram de existir *El Pueblo* e *El Constitucional*, mas em compensação outros dous appareceram *El Plata* e *El Telegrapho dela Pampa*, sendo este ultimo da mesma empreza da *Pampa*.

Começou tambem a ser publicado um jornal de annuncios *El Universal*, que sahe á luz tres vezes por semana e se distribue gratis.

— Por aqui ultimamente não ha garantia de vida e nem de propriedade, porque a policia está muito atarefada com as eleições, e os animos dos filhos do paiz muito exacerbados se acham com as lutas politicas.

Todos os dias os jornaes noticiam assassinatos, ferimentos, roubos e outros crimes, que em sua maior parte ficam impunes.

No dia 19, ao anoitecer, um sangrento successo teve lugar na praça do Retiro junto á rua de Santa Fé, o qual passamos a narrar como lemos nos diarios.

O Sr. Emilio Gimenez, negociante desta praça, caminhava pelo Retiro com o intuito de tomar o bond na rua de Santa Fé, quando antes de chegar a este ponto, vio um grupo de cinco homens parados na esquina da praça e ouvio um delles gritar « que ia matar o primeiro mitrista que passasse, » e ao divisar o Sr. Gimenez, exclamou « ha de ser este, » e acto continuo disparou-lhe cinco tiros de rewolver, que desgraçadamente causaram no tranquillo cidadão tres feridas, todas de gravidade.

O delinquente foi preso e confessou o crime, tal como acima referimos.

— Com a epigraphe—*Um morto condemnado*,— lemos o seguinte no *Nacional* :

« Em meiados do anno passado falleceu na prisão publica um individuo chamado Luciano Perez, encarcerado por crime de roubo.

« Como era natural, o processo que a elle se referia, se mandou archivar, pondo-se a competente nota da morte do individuo.

« Ha poucos dias, o escrivão dessa causa, deparando com o processo, e sem fixar-se na nota referida, o elevou ao tribual superior para o pronunciamento da respectiva sentença.

« O tribunal por sua vez sem notar a declaração do fallecimento, posta na ultima folha, condemnou a tres annos de presidio ao individuo Luciano Perez.

« A mui serios commentarios se presta o proceder do tribunal, que profere uma sentença sobre um preso que já não existe.

« O menos que se póde dizer, é que formulou a sentença, sem ler devidamente o processo. »

— Já se acha firmado pelo ministro do interior desta republica e o emprezario J. Clark o contrato da estrada de ferro inter-oceeanica ou trasandina.

De um folheto, que temos á vista, composto de todos os dados e calculos feitos pelo emprezario para demonstrar a possibilidade e importancia da obra, extrahimos o seguinte periodo :

« A estrada de ferro inter-oceeanica é uma linha projectada para unir, atravez da Cordilheira dos Andes, Buenos-Ayres, com Santiago do Chile e Valparaizo, dando vida e movimento ao immenso territorio que se estende entre ambos os paizes, e pondo em communicação os mares Atlantico e Pacifico, pelo sul do continente americano, para as relações da Europa com a Australia, e os demais pontos accessiveis ao trafico que esta grande linha, (a primeira das tres projectadas), vai estabelecer.

« Aparte a importancia que este facto entranha no interior do paiz, é incontestavel que a linha levantará da prostração e collocará em trajecto commercial uma parte da campanha de Buenos-Ayres e quasi todo o territorio das tres importantes provincias de Cuyo.

« A extensão desta grande linha desde Buenos-Ayres a Valparaizo é de 1,856 kilometros, (?) sendo da secção argentina 1,319, inclusive a secção de S. João, toda ella percorrendo um territorio que, até ao pé da Cordilheira é plano e mui pouco ondulado.

« Uma cousa ha que admirar neste largo trajecto, é que sómente se terá de construir quatro pontes de alguma importancia. »

Os estudos da linha já começaram, e o Sr. Clark deve partir dentro de alguns dias para ir encontrar na Cordilheira aos engenheiros e trabalhadores, que veem fazendo os estudos no territorio chileno. »

— Passemos á parte commercial.

Na Bolsa estiveram animadas nestes ultimos dias as transacções mercantis.

Effectuaram-se importantes vendas de sedulas hypothecarias e outros titulos publicos.

Os descontos de boas lettras se fazem com alguma facilidade de 9 a 12 por cento.

O banco da provincia resolveu baixar a taxa do desconto para 8 por cento, a começar do 1.º de março vindouro.

Poucas transacções de cambio sobre o estrangeiro se realisaram ultimamente, regulando as cotações : sobre a Inglaterra 48 1/8 a 49, e sobre França e Anvers de 5 -21 a 5 —23 por ftr.

Quanto ao assucar de Pernambuco houve animação no mercado, tendo entrado pelo *Ville de Bahia* 1,520 barricas e pelo *Hong-Kong* 2,210

O carregamento vindo pelo *San José* se retalhou em sua maior parte a bordo, á razão de 16 1/2 reales fts a arroba do de 1.ª sorte, e de 12 reales o mascavado.

O que veio pelo *Ville de Bahia* se vendeu a 63 e 64 ps. o branco de 1.ª sorte, 60 de 2.ª e 48 o mascavado.

Não se sabe ainda se se effectuou a venda do carregamento vindo pelo *Hong-Kong*.

Ha muita procura de assucar da nova safra.

II

Do Estado Oriental temos datas até ante-hontem.

— Foram abertas as camaras legislativas, lendo o presidente da republica a mensagem do costume.

— A junta de sanidade resolveu que o porto de Montevidéo fosse aberto para as procedencias argentinas, mediante uma quarentena de 20 dias, mas o governo ainda não expedio o respectivo decreto.

— Chegou a bordo da corveta *Nitherohy* o Sr. vice-almirante barão da Laguna, commandante em chefe da esquadra brasileira no Rio da Prata.

Acompanha a S. Exc. um numeroso estado-maior

— Dizem os jornaes que o carnaval esteve esplendido na capital da republica, havendo grande quantidade de mascarados e muitos bailes particulares e publicos.

— Em um destes ultimos, no theatro Solis, foi gravemente ferido com dous tiros o conhecido capitão Magarinos.

O motivo da questão havida entre este capitão e o individuo que o ferio, foi desses que com frequencia se suscitam nos bailes publicos.

III

Do Paraguay as ultimas datas são de 20 do corrente.

— Está completamente terminada a revolução, tendo havido um accordo entre os chefes d'ella e o presidente da republica para ser mudado o pessoal do seu ministerio, o que effectivamente aconteceu, ficando o novo gabinete organisado do seguinte modo : —Jovellanos, presidente ; Caballero, ministro do interior ; Gil, fazenda ; Serrano, guerra ; Soteras, justiça e culto ; Barreiro, relações exteriores.

— O governo enviou um decreto ás camaras, ordenando o encerramento das sessões, por se haver terminado as causas que motivaram a sua convocação.

Entre os actos legislativos figura uma lei que o congresso votou, determinando a emissão de papel moeda no valor de duzentos mil pesos fortes.

— Começou a ser publicado em Assumpção um novo periodico intitulado *El Derecho*.

Os diarios *La Nacion Paraguaya* e *El Imparcial* deixaram de apparecer.

IV

Das republicas do Pacifico temos noticias telegraphicas até 21 do corrente.

— No Chile, o presidente da republica achava-se em Valparaizo, onde permanecerá alguns dias para visitar detidamente as obras publicas daquella cidade.

— O ministro das relações exteriores passou no dia 12 uma extensa nota ao ministro plenipotenciario da Republica Argentina, em resposta á que lhe tinha sido dirigida em 20 de setembro.

— Em Santiago e em Valparaizo tiveram lugar esplendidas festas por causa da inauguração da estrada de ferro de S. Felippe aos Andes, cujos trabalhos se concluiram.

Do Perú nada nos consta que mereça ser mencionado.

— Na Bolivia, o presidente da republica ia melhorando da grave enfermidade que o accommettéra.

— Nas minas de Caracoles estallou o esperado movimento revolucionario, sendo dirigido pelo coronel Santa Cruz, que proclamou o Sr. Jorge Oblitas presidente da republica.

— As autoridades do departamento foram presas pelos insurgentes.

— Das republicas da America Central nada consta de importante.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE MARÇO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Hontem depois de meio dia fundeou no lamarão o vapor inglez *Cotopaxi*, trazendo datas : do Rio da Prata até 2, de S. Paulo até 4, e do Rio de Janeiro até 7 do corrente.

Sobre a rubrica *Exterior* damos a interessante missiva de nosso correspondente em Buenos-Ayres, que recommendamos aos leitores.

REPUBLICAS DO PACIFICO.

A Bolivia está em vesperas de uma revolução. Segundo os ultimos telegrammas estava a expirar o presidente Bolivian, e o general Frias assumira o governo interinamente. Cinco caudilhos, porém, disputavam-lhe o posto ; eram o coronel Quevedo, que já se puzera em campo ; Rendou, que fizera uma proclamação revolucionaria ; Daza, que á frente das tropas que commandava se declarara contra o ministerio ; Aguirre, que já fôra proclamado em Cochabamba, e Corral esperado a todo o momento de Lima. As tropas legaes achavam-se com ordem de marchar, e só esperavam qualquer movimento por parte dos partidarios de Quevedo ou Corral.

RIO DA PRATA

Em Buenos-Ayres o estado sanitario, era, no dizer da imprensa, satisfactorio, tendo desapparecido completamente o cholera. No departamento do Rio Quarto, porém, tinham-se dado 34 casos, doquaes 5 quatro fataes.

Suspendera seus pagamentos a casa commercial de Amespil & Filhos, cujo passivo subia a 15 milhões de pesos ; os credores estavam dispostos a chegar a algum accordo.

Pouco depois interromperam tambem suas transacções e reuniram os respectivos credores o negociante Bernardo Delphino e os droguistas Torres & Barton. Quebrara no Rosario a casa commercial de Pablo Gomes ; fallava-se ainda em outras fallencias.

No dia 2 do corrente devia começar a apuração das eleições ; receiava se que por essa occasião se dessem grandes desordens.

O governo chamara propostas para a constru-

ção de um vasto lazareto em Martin Garcia, e um arsenal em Zarate. O lazareto [illegible] de 380,000 metros quadrados. O arsenal será construido segundo o plano e sob a direcção de Luiz Sobrelino.

Projecta-se tambem a construcção de um porto em frente á alfandega nova.

Continuavam sujeitos á rigorosa quarentena os navios procedentes do Rio de Janeiro, ainda mesmo portadores de carta limpa. As reclamações do ministro brasileiro contra este procedimento achavam apoio na classe commercial, mas excitavam ao mesmo tempo as iras da *Prensa*.

O transporte *Werneck* conseguira safar-se, e feitos os precisos concertos, seguira para o Paraguay.

Diz a *Prensa* que tinha sido posta á venda em Buenos-Ayres a estrada de ferro do Paraguay.

Em Montevidéo fôra sujeito a uma quarentena de 12 dias o vapor francez *Ricadavia*, a cujo bordo se tinham dado dous fallecimentos.

RIO GRANDE DO SUL.

Datas até 26 de fevereiro.

Era esperado na capital o Sr. conde de Porto Alegre, que regressava da campanha um tanto restabelecido dos graves incommodos que soffrera.

Havia chegado ao Rio Grande no dia 23 o transporte de guerra *Bonifacio*, que dalli levou a ala esquerda do corpo de engenheiros, composta de 101 praças e 6 officiaes, sob o commando do major Vasques.

Tambem chegara alli a barca franceza *Jeanne*, portadora do grande chafariz que tem de ser erguido na praça Municipal.

O *Onze de Junho*, de Jaguarão, diz que os coroneis argentinos Palmera e Bergara, residentes em Santa Isabel, estavam aliciando homens alli para alimentar a revolução na republica.

Na enfermaria militar da capital iam-se tornando frequentes os casos fataes de variola confluente.

Segundo noticia o *Echo Gabrielense* já tinha chegado a S. Gabriel a bateria de canhões Krupp para o 1º regimento de artilharia a cavallo.

Os macates francezes João Dasté e Miguel Alemane, que de Bagé seguiram para Jaguarão, foram atacados por alguns salteadores em meio caminho, roubados e feridos, um com um tiro de pistola e outro com duas punhaladas.

Felizmente, embora apenas com a roupa que vestiam, e esta toda ensanguentada, encontraram alguem que os soccorreu, sendo levados para Jaguarão, de onde deveriam ir, no *Guarany*, para a capital, afim de se tratarem.

Esta noticia fôra transmittida em carta daquelles francezes para pessoa residente em Porto-Alegre.

As folhas da capital referem o seguinte:

« Na noite de 16 do corrente deu-se um desastre nos trilhos urbanos. Um bond foi varado por um pedaço do trilho que estava solto, o qual penetrando pela caixa ou roda, atravessou o wagon em toda a sua extensão, ferindo gravemente um commerciante allemão. »

« No dia 3 do corrente foi suspenso por 30 dias do respectivo exercicio, o escrivão João Soares da Silva Netto, por ter falsificado a acta da ultima sessão do jury da villa de Santo Antonio, pelo que vai ser processado. »

No dia 25 de janeiro, no 3º districto do termo da Cachoeira, fôra assassinado um menino de 12 annos, de nome Eugenio.

O subdelegado procedera ao inquerito policial, não tendo feito auto de corpo de delicto, porque, estando á grande distancia, quando chegara ao lugar do crime já o respectivo inspector de quarteirão tinha mandado sepultar o cadaver, testemunhando e fazendo reconhecer que a causa da morte fôra um tiro na cabeça.

« Haviam suspeitas de ser autor do crime Carlos Albano da Silva Lemos, que é inimigo de Balthazar Riquinho, a quem Eugenio servia como peão; essa suspeita é baseada em que Albano pretendera vingar-se em Balthazar ou pessoa da familia, em represalia do crime commettido por este e os filhos daquelle no termo de Caçapava. O delegado continuava em averiguações a respeito. »

No dia 11 do mez de janeiro, na villa do Passo Fundo, por occasião do carcereiro passar revista á cadeia, investiram contra elle e os soldados da guarda que o acompanhavam, os recrutas para o exercito, alli retidos, de nomes Raymundo Gato e Antonio Maria de Souza e o preto Ignacio, pronunciado por crime de morte, conseguindo evadir-se o recruta Antonio Maria de Souza, e ficando feridos levemente na luta o outro recruta e o preto Ignacio.

Dizem cartas de Bagé, de 15 do passado:

« Na estrada que segue do passo do Violão para o de S. Luiz, foi barbaramente assassinado o infeliz aleijado Jeronymo Silveira, cujo cadaver estava horrivelmente mutilado: mais de dez ferimentos na caixa do corpo, diversos golpes na cabeça e o rosto completamente desfigurado em consequencia de multissimos ferimentos.

« O subdelegado de policia do 1º districto, Sr. Galdino Felix de Souza, dirigio-se ao lugar do crime, e depois de algumas syndicancias, prendeu e recolheu á prisão, como autor do assassinato, o pardo Marcos, escravo do Sr. capitão João Anacleto Goularte.

« A prisão do assassino foi effectuada na fazenda do Sr. Goularte, que muito coadjuvou a autoridade. »

Fallecera, a 23, na capital, D. Anna Clara de Azambuja Abreu, irmã do Sr. barão de Jacuhy.

S. PAULO.

Falleceram em Santos Manoel da Silva e Oliveira e a ingênua Domingas Maria, na avançada idade de 102 annos.

Constava que havia sido contratada com o engenheiro Dr. Galvão a construcção da ponte da alfandega, pela quantia de 130:000$.

RIO DE JANEIRO.

— Por portarias de 3 do corrente foram nomeados:

O bacharel José Prospero Jehovah da Silva Caroatá para o lugar de praticante da secretaria de estado da justiça.

Joaquim Moreira de Mendonça para o lugar de amanuense da relação do Recife.

— Por titulos de 3 do corrente foram nomeados:

Mestres de 1ª classe: os mestres de 2ª classe Guilherme Antonio, Francisco Lino dos Santos, Secundino Ribeiro de Azevedo, Manoel Joaquim, José Rufino Pereira de Castro e Agostinho Ferreira da Silva.

Mestres de 2ª classe; os guardiães Manoel Maria Primeiro, Reinaldo Gomes da Silva, João José, Antonio da Rocha Linhares, José Ribeiro da Silva, Zeferino José Ferreira, José da Silva Pinheiro, Antonio Rodrigues dos Santos e José Ignacio Segundo.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Pelo Dr. 1º delegado de policia foi remettido ao juiz de direito do 5º districto criminal o inquerito policial contra João Cervetto Stockmann, Candido Joaquim de Sant'Anna e outros pelo assassinato de Julio Langlois Nosser.

« Posteriormente á prisão de Cervetto, ficou averiguado pela policia que este, estando ausente Langlois em S. Paulo, em setembro do anno findo, fez-se retratar, em um grupo, com a mulher e a filha de Langlois, parecendo haver malicia em tal procedimento, pois este retrato trazia elle sempre occulto no seu guarda-roupa, confessando nunca tê-lo mostrado a Langlois, e, logo depois do assassinato, tratou de retira-lo de sua casa. Ao passo que diz elle isto, a viuva declara que seu finado marido consentio, vio o retrato, não achou bonito que estivesse ella apoiando-se no braço de Cervetto, e por isso fez recolher os retratos, entregando Cervetto o que tinha, ainda em vida de seu marido.

« A existencia de taes retratos foi revelada por Norberto, criado de Cervetto, o qual, como para provar que não mentia, referio mais, que a um dos pretos já presos, havia elle, a mandado de seu amo, convidado Domingos Carneiro para commetter aquelle crime, o que prometteu Domingos Carneiro, recebendo 300$000 sem que realizasse a promessa.

« Verificou-se ser verdadeira essa revelação, pelo depoimento de Domingos Carneiro, que descreveu a casa de S. Domingos, que Norberto lhe fôra mostrar, disse que o plano dado a elle para o assassinato fôra o mesmo dado a Candido, que Norberto lhe disse ser seu amo quem mandava, e ser o motivo ficar com a mulher da victima.

« Ainda mais revelou Norberto que, antes do assassinato por meio de ferimento, tentou-se o envenenamento, e que no dia 8 de janeiro teve Langlois grande incommodo (vomitos e suores), em consequencia de uma orchata gelada que no escriptorio lhe offereceu Cervetto, tendo em tal orchata, ministrado este uma grande porção de tartaro em pó, que havia sido comprado por elle Norberto, indicando até a pharmacia, onde obteve a droga, dizendo ser para uma fazenda.

« Verificou mais o Dr. 1º delegado que durante o mez de janeiro do corrente anno, retirou Cervetto do banco nacional cerca de oitenta contos de réis, que alli tinha em sua conta particular.

« Dos depoimentos consta que a amisade entre Langlois e Cervetto não era senão apparente, referindo uma testemunha que a ella disseram, tanto um como outro, que não se podiam supportar, e a outra testemunha disse Cervetto que estava arrependido de ter dado a Langlois sociedade por 12 annos nos direitos de administração da companhia.

« O facto do retrato parece demonstrar que não era leal a amisade, e as declarações de Norberto de que seu amo lhe dizia que não estava mais para trabalhar para Langlois, combinam com o segundo depoimento.

« No interrogatorio confessou Cervetto que por morte de Langlois, devia receber para elle a quota desse, deduzida a quinta parte promettida aos herdeiros.

« Ficou mais averiguado que Cervetto foi quem preparou de adredo o plano de fazer crer que Langlois fôra assassinado por engano, declarando até em seu interrogatorio que, ao entrar no quarto de Langlois, disse-lhe logo este — que tinha sido ferido por engano, sendo o golpe para elle Cervetto, ao passo que referem as testemunhas que não Langlois, mas o proprio Cervetto fôra quem, antes de qualquer noticia, disse a Langlois: « recebeste o golpe destinado para mim. »

« Segundo as informações que temos, do inquerito pode deduzir-se que os autores do facto são aquelles de que já tratamos. Vai ser instaurado o summario, e nelle talvez novos esclarecimentos se possam colher.

« Ao Dr. 1º delegado foi dirigido o aviso seguinte:

« De conformidade com o incluso aviso por copia do ministerio dos negocios da justiça, louvo a V. Exc. em nome do governo imperial, pela importante diligencia que effectuou, descobrindo e prendendo os individuos implicados no assassinato perpetrado recentemente em Nitheroy na pessoa de Julio Langlois Nosser. — (Assignado) o chefe de policia, *Ludgero Gonçalves da Silva*. »

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 6 do corrente 839:546$261.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Foi ainda hoje pouco activo o movimento do mercado de cambio, sem que, comtudo, se manifestasse alteração alguma.

« Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres, a 26 d. papel bancario, 26 1/8 e 26 3/16 d. particular; e sobre França a 360, 361 e 366 rs. por franco.

« As apolices geraes de 6 0/0 tiveram pequeno movimento a 1:015$000, preço a que os possuidores mostraram-se firmes.

« No mercado de acções avultaram as operações realisadas sobre o banco do Brasil a 238$000, 239$000 e 240$000, sendo a maior parte das vendas effectuadas ao ultimo preço. Em titulos de outros estabelecimentos e emprezas pouco se fez aos seguintes preços: banco nacional, ao par; companhia de navegação brasileira, a 125$000; companhia de carris de ferro, de S. Luiz do Maranhão, a 115$000, e companhia commercio e lavoura, a 53$000, a dinheiro.

« As vendas de café, foram menos que regulares e as de assucar pequenas, para consumo.

« Fretaram-se: um navio para Paysandú, via Paranaguá, dormentes, por libras 2,100; um para o canal á ordem, via de Macahé, carga geral, por libras 380; um para Valparaizo, via Paranaguá, mate, a 47 s. 6 d., e um navio sem classificação para Lisboa, á ordem, via Santos, algodão, a 45 s. e 5 0/0 de capa. »

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— No dia 7 voltára o presidente da provincia, da sua viagem á estrada de ferro de Alagoinhas.

— No dia 7 do corrente, houve um sério conflicto na assembléa provincial, o qual é assim narrado pelo *Jornal*:

« Quasi no fim da sessão de hontem, deu-se na assembléa provincial, um incidente que podia ser evitado.

« Foi o caso que, quando ainda faltava discutir-se algumas posturas da camara municipal da capital, marcou o relogio da casa duas horas da tarde, e as bancadas ficaram evidentemente sem o numero de deputados necessarios para a votação.

« Agitou o Sr. presidente a campainha, e mandou proceder á chamada. Antes, porém, de começar a ser feita esta, o Sr. A. Euzebio, obtendo a palavra pela ordem, observou á mesa que estando esgotado o tempo marcado pelo regimento e pelos estylos da casa para a sessão, não podia esta continuar sem ser prorogada. Replicou-lhe o Sr. presidente, dizendo que, tendo-se aberto a sessão ás 11 horas e 20 minutos, o tempo só terminaria ás 2 horas e 20 minutos da tarde. A isto respondeu o Sr. A. Euzebio, que o regimento mandava abrir as sessões ás 10 horas da manhã, e levantar até ás 2, no maximum; que o ter-se aberto a sessão depois de 11 horas, não autorisava a prolongal-a até depois de 2, visto serem uma e outra cousa contrarias ao regimento; que, demais, não havendo numero, como era patente, devia-se levantar a sessão.

« Mandou, de novo, o Sr. presidente fazer a chamada, e, de novo, pedio o Sr. A. Euzebio, palavra pela ordem, o que lhe foi negado, sob o fundamento de não poder um deputado fallar duas vezes pela ordem. Replicou o Sr. A. Euzebio, e disse que o presidente não lhe podia negar a palavra por não saber qual era a questão de ordem. Então o Sr. presidente, com excessiva energia e elevação da voz, ordenou ao Sr. A. Euzebio, que se sentasse, e negou-lhe palavra. Com a mesma energia, o Sr. A. Euzebio, fez-lhe ver que lhe não podia negar palavra, que isso era uma arbitrariedade, e que, se não lhe fosse concedida palavra, tambem não se faria a chamada. Então subio de ponto a exaltação dos animos, e entre o presidente e a opposição travou-se renhida questão de palavras, sobre o modo de ser executado o regimento, e appareceram muito asperas contestações e replicas.—A final, sendo concedida a palavra áquelle deputado, elle notou que seu fim era somente fazer que não passasse semelhante precedente; ao que contestou-lhe o presidente, dizendo que esse precedente havia de ficar firmado, tendo tambem em resposta que o não conseguiria.

« Nessa occasião pedio palavra pela ordem o Sr. Zama, porém, marcando já o relogio 20 minutos depois de 2 horas, o Sr. presidente levantou a sessão. »

— Na assembléa geral dos accionistas do banco da Bahia, foram eleitos: director, o Sr. Francisco Gomes Magarão, com 314 votos; e membro do conselho fiscal, o Sr. Arnaldo Lopes da Silva Lima.

— A alfandega rendeu do 1º a 9 do corrente 172:789$729.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Paraná*, trazendo datas: do Amazonas até 19 de fevereiro, do Pará até 4, do Maranhão até 6, do Ceará até 8, do Rio Grande até 10 e da Parahyba até 12 do corrente. Eis o que colhemos de jornaes e cartas:

REPUBLICA DO PERÚ.

Em Yquitos haviam chegado noticias da capital da republica. Infelizmente para as tristissimas condições financeiras do departamento, vieram só noticias, continuando a aguardar-se os supprimentos do thesouro nacional para pagar aos empregados publicos e os fornecimentos. O commercio, que se recente destas faltas, arrasta-se enfezado por entre as maiores difficuldades para satisfazer seus compromissos.

— O governo da republica publicou em 8 de janeiro um decreto obrigando os bancos do Perú a comprar titulos da divida do governo, a um preço fixado pelo mesmo governo. Este decreto dictatorial encontra opposição unanime da parte de todos os estabelecimentos financeiros, receiando-se que a presidencia do governo em manter os termos arbitrarios do seu decreto, venha a perturbar a ordem.

— O poder executivo da republica concedeu a um Sr. Chs Scott privilegio para a immersão de um cabo telegraphico submarino, entre Callão e um porto do Chile. Vai por esta forma ficar a America do Sul cingida por uma das maiores linhas telegraphias do mundo, desde Callão, no Pacifico, até o Pará, no Atlantico.

— Houve em Lima grandes festas para celebrar a noticia que ahi chegou de terem os Estados-Unidos declarado guerra á Hespanha, por causa da questão do *Virginius*. A noticia é falsa, como sabe-o o leitor, mas servio para provar que o Perú não se esqueceu ainda do bombardeio de Callão.

— Havia seguido para o Javary a commissão mixta de demarcação de linhas entre o imperio e a republica.

AMAZONAS.

Reapparecera naquella capital a epidemia da variola e registrava já a imprensa varios casos fataes. Abalára o espirito publico esta nova invasão do mal, e não bastavam para serena-lo as providencias tomadas pelo governo para attenuar os effeitos da peste. A presidencia creára uma enfermaria para os variolosos.

— Tem já Teffé a sua imprensa e Serpa tambem. Vão dentro em pouco crearem com o jornal um elemento de grandeza entre todos os povos cultos. Devem apparecer estes jornaes em todo o mez de março vindouro.

— No mercado publico de Manáos vendia-se carne verde, em 14 de fevereiro, a 600 réis o kilogramma, 500 réis era o preço nas outras partes.

— Por acto de 10, a presidencia da provincia demittio a bem do serviço publico, Emilio Pereira da Silva, do cargo de administrador da mesa de rendas de Tabatinga, sendo nomeado para substitui-lo o 1º escripturario da alfandega de Manáos Joaquim Antonio Pereira.

PARÁ.

— Não se realiza na presente quaresma a procissão de Passos, pela prohibição expressa feita pelo diocesano aos sacerdotes de intervirem em actos religiosos em que tomem parte irmandades interdictas.

— A alfandega rendeu no mez de fevereiro 271:500$445.

— A esforços da policia foram encontradas enterradas junto á uma arvore, á margem do furo da Sumahuma, no districto da Vigia, as joias roubadas por Timoleon Saissac aos joalheiros Levy Freres & C., no valor de 20:000$000.

— Lemos no *Diario do Gram-Pará*:

« Teve lugar como estava annunciada a reunião da assembléa geral da respectiva mesa, ante-hontem (2) á tarde. Constituida a mesa, foi pelo seu presidente declarada aberta a sessão; sendo tambem esta presidida por mais de 60 irmãos.

« Submettido á discussão o § 8º do cap. 2º dos novos estatutos, que diz: — « Que não serão admittidos nesta irmandade pessoas que pertençam ás associações secretas. »

« Obtendo a palavra o irmão Severino Portugal, disse: que o citado artigo dos estatutos em discussão, que nega a entrada nesta irmandade aos catholicos que pertencem ás sociedades secretas, fere as disposições do § 1º art. 1º do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857, porque pelo art. 5º da constituição politica do imperio, pelo governo imperial, são permittidas as associações secretas, que como a *maçonaria*, não são contrarias nem á religião nem ás leis sociaes do imperio, e por tanto o capitulo 2º em questão, importa uma violação de direitos que tem todo o christão nas associações religiosas; e mesmo porque esse capitulo na parte que respeita uma tão violenta usurpação de direitos, importa um acinte, ou pelo menos uma formal resistencia aos actos e decisões do governo imperial, que como é publico e notorio teem reconhecido na *maçonaria* o direito de associação licita e beneficente; demonstrou mais, que a exclusão que se procura fazer com a adopção do cap. 2º dos referidos estatutos, é contraria ás leis e decisões dos poderes do estado e fere de frente a jurisdicção que teem sobre os estatutos ou regulamentos de qualquer corporação religiosa; e finalmente porque é um desacato ao governo, uma offensa aos direitos do cidadão, uma prova de desobediencia e resistencia ás autoridades constituidas, e que portanto pedia a substituição do mencionado cap. 2º do § 8º.

« O irmão conego Mourão, combateu fortemente este assumpto.

« O irmão Dr. Americo, obtendo a palavra, discorreu maravilhosamente, opinando pelo que havia dito o irmão Portugal; mas infelizmente foi interrompido pelos apartes da *suita* que obrigavam ao presidente levantar a sessão, que eram 8 horas da noite. »

« Deu-se hontem (26) um grande acontecimento nesta cidade, descobrindo-se uma machina explosiva, que ha oito mezes havia sido remettida para cá, com direcção ao prestidigitador e ventriloquo o afamado Rossi, ha pouco chegado entre nós.

« A machina infernal tinha sem duvida por fim dar cabo do grande filho de Belsebuth, matando tambem com elle muita gente, porque póde a sua acção matar a muitos em grande distancia, e providencialmente foi reconhecida pelo endiabrado Rossi, que lhe descobrio os *segredos*.

« O ventriloquo, assustado com aquelle *presente*, correu á policia, dando-lhe conhecimento do facto.

« O Sr. Dr. chefe de policia nomeou para examinar aquella *maravilha* uma commissão composta dos Srs. pharmaceuticos Francisco de Paula Barreto Junior, Bernardo Paes e Elpidio Rodrigues da Costa, os quaes reconheceram o infernal invento como uma machina explosiva, capaz de operar as maiores desgraças com a rapidez do raio!

« Estava ella depositada na pharmacia do Sr. Barreto, que a entregou ao seu destinatario, sendo a sua remessa acompanhada de expressa recommendação para ser entregue em mão propria.

« Valeu a Rossi ter sido aquelle *presente* enviado para cá com muita antecipação, porque a demora de oito mezes, que aqui teve, occasionou em parte a deterioração da massa, que teria de determinar a explosão ao contacto de quem a tocasse, levando pelos ares talvez alguns quarteirões dos mais proximos á casa, em que se désse o desastre!

« Rossi, o artista endiabrado, escapou por milagre! Apezar do cuidado com que lhe fizeram aquella remessa do Rio de Janeiro para Macéió, e desta cidade para o Pará por intermedio do Sr. Francisco Gaudencio da Costa, vice-consul da Italia nesta provincia, o artista italiano foi salvo providencialmente, e a machina infernal, que teria de dar-lhe fim á existencia, acha-se entregue á autoridade policial, que vai mandar deposita-la no laboratorio pyrotechnico, onde tem de ser minuciosamente examinada, para serem tomadas depois as providencias que o caso exige.»

« Verificou-se a analyse chimica da *encommenda* que o prestidigitador Sr. Rossi, recebeu do sul. Reunida a commissão, de que fallamos em o nosso ultimo numero, foi encarregado do estudo do apparelho o nosso amigo Sr. Bernardo Paes, que voltando á casa, tratou no laboratorio dos Srs. Paes & Araujo, de cuja firma faz parte, de fazer a competente analyse, arrostando o perigo gravissimo de uma explosão.

« Compõe-se o apparelho de um cylindro de cerca de 0,m2 de altura e 0,m05 de diametro, contendo um vidro com acido sulfurico que, no acto da abertura do apparelho, se derramaria sobre uma mistura de polvora, chlorato de potassa e serradura, produzindo uma explosão que, não só custaria a vida ao Sr. Rossi, como tambem a todas as pessoas que com elle estivessem.

« Partilhou os riscos da analyse, com o distincto pharmaceutico, o seu ajudante Sr. Carlos Frederico Ribeiro.

« Organisa-se neste momento o necessario relatorio e com a proxima publicação das peças officiaes poderão os nossos leitores ter mais ampla noticia deste estranho successo.»

MARANHÃO.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Guimarães o bacharel José Pires da Fonceca.

— O inverno ia mais ou menos regular no interior da provincia, tendo cessado as chuvas de todo na capital.

— Do dia 15 a 28 de fevereiro sepultaram-se, na capital, 46 cadaveres. Entre esses estão: D. Lina Vital; o francez René Duval; Manoel Francisco Dias, mestre de fundidor da fundição da companhia de vapores; Francisco Gomes Tinoco, antigo pharmaceutico e lavrador em S. Bento; e no corrente março já foram sepultados D. Anna Maria da Silva Oliveira, mulher do capitão José Fernandes de Oliveira e Firmino José da Silva Braga. Tambem falleceu no campo das Pombinhas o negociante Domingos Delipo Mendes.

« Por terem deixado de ser matriculados Pedro, escravo de D. Hermenegilda da Veiga Costa, de Caxias, e Antonia, escrava de Severo José dos Santos, da villa dos Picos, foram considerados no gozo de sua liberdade, em vista da lei.

— No dia 24 de janeiro, na villa de Coroatá, suicidou-se por estrangulação, o preto Pedro, que se achava recolhido á respectiva cadeia, por haver assassinado a mulher de Diniz Antonio Mendes, e feito neste diversos ferimentos.

— Renderam as repartições publicas no mez de fevereiro:

Alfandega	165:127$030
Thesouro provincial	13:070$812

— O cambio sobre Londres regulava 25 3/4 d. por 1$000.

França 370 por franco.

Portugal 108 0/0.

PIAUHY.

Já se achava na capital, de volta da villa das Barras, o Dr. chefe de policia interino, que tinha ido syndicar sobre o espancamento do Dr. juiz de direito respectivo, tendo despronunciado ao Dr. Simplicio Coelho de Rezende, a quem foi attribuido o crime pelo offendido.

— Foi exonerado, Antonio Silverio de Alencar, de promotor publico da comarca de Jaicós, e nomeado para o substituir o bacharel Firmino de Souza Martins.

CEARÁ.

Nosso correspondente da capital escreve o seguinte:

« Passa por certo que o Exm. Sr. Dr. Teixeira de Sá pedira, com instancia, a sua exoneração, levado pelos continuados incommodos que tem soffrido.

« S. Exc. passou-se para a chacara do Sr. coronel Albano, no povoado Arronches, [illegible] desde 2 do corrente, sem alguma melhora.

« Esta noticia, do pedido de exoneração que, como disse, passa por certo, tem sido recebida geralmente com verdadeiro pezar, pois a justiça força dize-lo, S. Exc. tem feito uma administração que lhe ha grangeado as adhesões e sympathias de todos.

« Muito ainda tinha a provincia a esperar da administração do Sr. Dr. Teixeira de Sá, que no curto periodo de quatro mezes incompletos tem gerido de um modo satisfactorio os negocios do Ceará.

« O Dr. João Franklin de Alencar Lima, e Adam Renerão, do Rio de Janeiro, pediram á presidencia privilegio por 40 annos, para fundarem nesta provincia, uma fabrica de vulcanisação de gomma elastica, borracha e leite de mangabeira.

« Fundou-se nesta cidade uma sociedade dramatica, com o fim de dar espectaculos em épocas determinadas pelos respectivos estatutos. Se não se desviar do fim directo á que se propõe, será, sem duvida, uma sociedade util á provincia, onde a falta de distracção, muitas vezes encaminha a imaginação á ruminações perigosas e reprovadas.

« Um novo compendio de geographia geral e especial do Brasil acaba de ser publicado pelo Dr. Arcelino de Queiroz Lima, chefe de secção da secretaria do governo. Esta obra é tanto mais meritoria, quanto concisa e resumida.

« A 2 do corrente, installou-se a 1.ª secção do tribunal do jury desta cidade, presidida pelo desembargador Filgueiras. Foram apresentados 4 processos para serem submettidos a julgamento.

« O desembargador Manoel José da Silva Neiva, obteve tres mezes de licença, concedida pela presidencia, para voltar a Pernambuco, ou onde lhe convier, afim de tratar de sua saúde, o qual segue neste vapor.

« Para comporem a nova mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia, que tem de servir no futuro anno compromissal, foram nomeados os Srs.:

« Vice provedor. — Visconde de Cauhipe.

« Procurador geral. — Dr. José Piauhylino Mendes de Magalhães.

« Mordomos. — Manoel Francisco da Silva Albano, José Fernandes de Araujo Vianna, Dr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, Antonio Belarmino Bezerra de Menezes, Dr. Antonio Gonçalves da Justa Araujo, José Joaquim Carneiro, José Feijó de Mello e Antonio Moreira de Souza.

« Supplentes. — Manoel Pereira Valente, Bernardo Pinto Coelho, Alvaro Leal de Miranda, Francisco Irineo de Araujo, Antonio Fernandes de Farias e Bernardo Joaquim do Carmo.

« Prestou juramento e entrou hontem no exercicio do cargo de juiz de direito da 2.ª vara da capital o Dr. Esmerino Gomes Parente.

« Foi novamente suspenso pelo capitão do porto o secretario da capitania, Hermino Olimpio da Rocha.

« Em S. Bernardo deu-se um facto lamentavel:

« Dous individuos trabalhavam na limpa de um roçado sofregamente para concluir o serviço n'aquelle dia, quando um forte aguaceiro principiou a cahir. Os dous infelizes, impossibilitados de continuarem no serviço, principiaram a blasphemar contra Deus e os elementos, e desafiando a colera divina: pouco tempo, porém, se occuparam em suas vãs ameaças, porque desprendendo-se uma faisca electrica, veio carbonisa-los completamente!

« A via ferrea de Baturité, na semana finda, rendeu 381$960, importancia de passagens e transportes de mercadorias; no mez de fevereiro de 1:426$320.

« Falleceu, nesta capital, victima do typho, Ignacio Fortuna Pessoa da Silva, gerente da casa commercial de Diogo José da Silva.

« O vapor inglez *Lisbonense* manifestou o seguinte deste porto para os de Liverpool e Pará: 3,641 saccas de algodão, 1,082 de café, 1,000 de assucar, 2,850 couros, 62 fardos de borracha e 374,498 kilos de ossos e crinas de animal.

« Um nosso amigo de Maria Pereira, fallando sobre emancipação, acrescenta o seguinte:

« Neste termo, de janeiro de 1873 para cá tem sido alforriados cerca de 80 escravos; só pelo facto de não terem sido matriculados, ficaram livres 45, sendo destes 35 do capitão Leonardo Martins Veras, que dizem não os haver matriculado de proposito. »

« A alfandega rendeu no mez de fevereiro 123:280$134.

« Escrevem-nos do Aracaty:

« No 1º do andante accendeu-se pela primeira vez em nossa barra o pharol, que veio beneficiar o nosso porto, que de ha muito se resentia dessa palpitante necessidade. »

« No dia 26 de fevereiro houve nesta cidade uma grande reunião de commerciantes para o fim de fundar-se uma associação commercial, que promova o melhoramento desta tão importante e respeitavel classe e defenda os seus interesses fora da localidade. »

RIO GRANDE.

— Em 11 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« Foram capturados em Mossoró pelo respectivo delegado de policia, tenente Hercules Pindahyra de Carvalho, os criminosos Francisco Carneiro da Cruz e Manoel Mauricio, aquelle por tentativa de homicidio, segundo denuncia o Dr. promotor publico da comarca, e este por haver descarregado uma cacetada em Daniel Feitosa, no dia 22 de fevereiro, dando-se o caso de flagrante delicto.

« Sobre este facto aquel a zelosa autoridade procedeu a corpo de delicto e ao competente inquerito policial, que segundo consta já tivera o destino da lei.

« Pelo mesmo delegado foram presos Getulio Alves de Paiva e Porfirio Angerio da Silveira, complicados no assassinato de Silvino Aureliano de Figueiredo, facto lamentavel, que se dera naquella cidade no dia 7 do mez passado.

« Em relação a tão triste acontecimento escrevem daquelle termo para o jornal *Conservador*, o seguinte:

« Ante-hontem (7) pelas 4 horas da tarde, travando-se um conflicto entre os individuos Getulio Alves de Paiva e Porfirio Augerio da Silveira, em uma das ruas desta cidade, entraram estes precipitadamente pela casa do pai do primeiro, e agarrados foram-se ter até ao quintal da mesma casa, onde compareceu Silvino Aureliano de Figueiredo, tio de Getulio, que tomou parte na luta.

« Logo depois ouviram-se dous tiros de rewolver, vozes e gritos. Acudiram diversas pessoas ao lugar do conflicto; mas, era tarde, nada absolutamente poderam fazer.

« Tudo estava perdido! Silvino moribundo com uma facada, da qual succumbio momentos depois; Porfirio tambem ferido e gravemente; Getulio com um leve ferimento na mão.

« Toda essa lamentavel scena passou-se em menos de 10 minutos.

« O tenente Hercules, sabendo do acontecimento, dirigio-se logo para o lugar do conflicto, e o seu primeiro cuidado foi capturar os que procuravam evadir-se Getulio e Porfirio, fazendo-os recolher á cadeia publica, depois de lhes tomar as armas homicidas, em quanto que o juiz municipal supplente, capitão Antonio Filgueira Secundes, que tambem alli compareceu, tratou por sua vez de proceder aos corpos de delictos para ter lugar a formação da culpa.

« O tenente Hercules é uma autoridade intelligente, zelosa e activa, e sobre tudo sabe harmonisar a prudencia com a energia, e por isso muito se tem distinguido no desempenho de sua difficil e melindrosa commissão.

« O *Mossoroense*, como folha opposicionista, faz o seu officio, e mui calculadamente deturpou esse facto, querendo por força tornar responsaveis por elle as autoridades policiaes, talvez por não terem ellas *adivinhado* que naquelle dia se devia dar esse crime para em tempo preveni-lo. »

« A escola normal de instrucção primaria, creada no atheneu rio-grandense pela lei n. 671 de 5 de agosto do anno passado installou-se com 12 alumnos no dia 1º do corrente, anniversario da installação do mesmo atheneu.

« Foi um acto solemne já que assistiram muitas pessoas grades.

« O *Conservador* noticiando esse fausto acontecimento, assim se exprime:

« No dia 1º do corrente mez, anniversario da installação do Athenêo Rio-Grandense, installou-se a escola normal de instrucção primaria, creada pela lei n. 671 de 5 de agosto do anno passado.

« S. Exc. o Sr. Dr. Bandeira de Mello Filho, que sanccionou, o acto patriotico da assembléa provincial de 1873, que expedira em data de 12 de janeiro o regulamento de organisação da escola, foi ainda em pessoa o installador da esperançosa instituição, que tem de ser a educadora dos mestres das futuras gerações.

« Numeroso concurso de pessoas grades compareceu naquelle dia aos salões do Athenêo em que se achavam reunidos professores e alumnos para assistir a abertura da nova escola.

« S. Exc. o Sr. Dr. Bandeira de Mello Filho, presidindo aquella solemnidade, pronunciou um discurso notavel pela luminosa sufficiencia com que tratou o assumpto e pela forma e côr com que [illegible].

« Era o mestre eloquente communicando o saber a seus discipulos, uma voz convencida arrastando todos espiritos pela persuasão e pelo enthusiasmo.

« Esplendido triumpho da intelligencia que almeja o bem por amor do bem e o util por amor da humanidade.

« Nada é mais digno e mais nobre do que esse labutar incessante das grandes almas e das intelligencias privilegiadas em busca da verdade e da civilisação.

« Promover a educação intellectual e moral de um povo é abrir-lhe as portas da felicidade e da grandeza, é mostrar-lhe o vasto horisonte de seus gloriosos destinos.

« Benemerito é aquelle que de vontade firme e inabalavel dá o signal da marcha e se colloca em frente da esperançosa cruzada.

« Depois do Exm. Sr. Dr. Bandeira de Mello Filho, fallou o Dr. Gomes da Silva, director geral da instrucção publica, e finalmente o Dr. Joaquim Germano Ramos, professor de geographia e historia, que descorrendo largamente sobre esse auspicioso acontecimento, que marca uma nova era nos fastos litterarios da provincia, interessou vivamente o auditorio com o seu discurso lucido e erudito.

« Doze alumnos matriculados na escola normal assistiram essa modesta festa.

« No dia seguinte mais quatro jovens apresentaram-se pedindo admissão á matricula e provavelmente outros ainda seguirão o exemplo dos primeiros, visto que as inscripções se conservam abertas por todo o mez de março.

« Está portanto definitivamente installada a escola normal; instituição promettedora e que deve exercer nos futuros destinos da provincia a mais salutar influencia.

« Está plantada a semente da arvore de que se devem colher preciosos fructos.

« A parte mais ardua do trabalho está feita.

« Não nos cumpre senão fazer votos pelo seu crescimento e para que lhe não faltem desvelados cultores. »

PARAHYBA.

— Lemos no *Jornal*:

« Por communicações officiaes recentes consta que fôra preso no termo do Pilar, de ordem do respectivo delegado de policia, o criminoso Antonio Joaquim, pronunciado no mesmo termo em o art. 192 do codigo criminal.»

« Foram tambem presos no termo de Aréa o criminoso de homicidio, Manoel Lustosa, o sentenciado á dous annos e cinco mezes de prisão, Manoel Carlos, e o criminoso Francisco Evangelista, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, o primeiro pertencente ao termo de Bananeiras, os dous ultimos ao mesmo de Aréa.»

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial — A assembléa provincial hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sobre a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Francisca Theodora de S. José, regente do recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Olinda, pedindo o restabelecimento da quota de 1:500$, visto ter sido reduzida a 800$ no exercicio corrente. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Justino Francisco de Assis, pedindo um privilegio por 20 annos para estabelecer nesta cidade carros de praça. — A' commissão de petições.

Outra de D. Francisca Serafico de Assis Carvalho, professora publica de instrucção primaria da cadeira de Nossa Senhora do O' de Maranguape, pedindo um anno de licença com todos seus vencimentos. — A' commissão de petições.

O Sr. Manoel do Rego, pela ordem, pedio a publicação e distribuição de regulamentos expedidos pela presidencia, e o Sr. presidente respondeu que tomaria em consideração.

Tratando-se da ordem do dia, continuou a 2ª discussão adiada do projecto n. 69 de 1865, alterando os estatutos da ordem 3ª do Carmo, com a emenda do Sr. Manoel do Rego, e depois de orar o Sr. Gaspar de Drummond e Figueirôa, foi elle rejeitado.

Após este, são tambem rejeitados: em 2ª discussão o de n. 14 de 1871, que autorisava a construcção do 1º lanço da estrada entre a villa do Cabo e a ponte do engenho Pirapama, orando o Sr. Tiburcio; em 1ª, sem debate o de n. 96 de 1866, que autorisava a collocação de 15 lampeões na villa do Bonito, e bem assim o de n. 89 de 1870, que concedia uma gratificação de 200$ ao barbeiro da casa de detenção; e o de n. 53 de 1872, que manda admittir no Gymnasio dous menores, observando o Sr. Manoel do Rego, que já existe disposição identica em uma lei da provincia.

Ficou adiado em 2ª discussão, a requerimento do Sr. Portella, o projecto n. 17 de 1872, que autorisa os concertos da cadeia e paço da camara municipal de Serinhãem, e emendas a elle offerecidas depois de orarem diversos senhores.

Em seguida foi approvado em 3ª discussão, o de n. 39 de 1873, que altera os limites das freguezias de S. José d'Agua Preta e Gamelleira.

Finalmente posto em discussão o de n. 80 de 1870, que approva posturas addicionaes da villa de Ipojuca, deixou-se de votar, por falta de numero.

A ordem do dia para hoje é a seguinte: continuação da anterior; 1ª discussão dos projectos ns. 99 de 1868, 45 de 1872 e 42 de 1873; 2ª do de n. 69 de 1871 e unica do de n. 118 de 1870.

Professor interino. — Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeado Gaspar Antonio dos Reis, alumno mestre da escola normal, para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria de Santa Cruz.

Guarda nacional. — Por portaria da provincia, de 12 do corrente, mandou-se dar guia de passagem para o municipio de Jaboatão, ao tenente-coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira, do municipio do Cabo.

Anniversarios. — Completa hoje 52 annos S. M. a Imperatriz do Brasil. Por este motivo estarão embandeirados os navios de guerra e as estações publicas, e haverá a 1 hora da tarde a salva do estylo.

— Tambem completa hoje 54 annos de idade S. M. o rei da Italia.

— No dia 17 do corrente é o segundo anniversario da sagração do Exm. e Rvm. Sr. D. Vital, bispo desta diocese. Por esse motivo ha na cathedral, depois de Nôa, missa solemne, á que deve assistir o clero secular e regular, o qual na missa desse dia, dará a collecta *Deus omnium fidelium pastor et rector, famulum tuum Vitalem quem pastorem Ecclesiæ Olindensis*, etc., etc., como se acha indicado no kalendario ecclesiastico.

Nesse mesmo dia, pelas 5 horas da tarde, ha *Te-Deum* na igreja de S. Pedro desta cidade: sendo orador o Rvm. Dr. Francisco do Rego Maia.

Reunião especial. — Amanhã ás 3 1/2 horas da tarde, deve haver sessão da assembléa geral dos membros da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria, afim de se proceder á eleição para preenchimento das vagas da directoria.

Gequiá. — Este vapor, da companhia pernambucana, sahio do porto da Fortaleza para o da Granja e escalas, no dia 6 do corrente.

Dinheiro. — O vapor *Paraná* trouxe para:

Bank of Rio de Janeiro	36:260$000
Augusto F. de Oliveira & C.	15:000$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho	13:233$000
Keller & C.	10:000$000
João Quirino de Aguilar & C.	[illegible]
J. Kausé & C.	6:000$000
Gomes de Mattos & C.	[illegible]
Pedro M. Maury	3:636$336
Silva & Cascão	[illegible]
Tasso Irmãos	[illegible]
José Cordeiro do Rego Pontes	2:841$387
José da Conceição O. Figueiredo	[illegible]
João Licio & Filho	[illegible]
Joaquim Gerardo de Bastos	1:200$000
Januario José da Costa	800$000
Dr. A. H. de Souza Bandeira	600$000
José Rodrigues de Souza	[illegible]
A. Hyverant	500$000

— O vapor *Mandahu* trouxe para:

Manoel Gomes da Cruz	[illegible]
José Pinto da Cunha	[illegible]
João Frederico de Souza	[illegible]

Fernando de Noronha. — Chegou hontem á tarde deste presidio o vapor *Mandahu*. Nenhum facto notavel alli se deu.

Mandahu. — Na segunda-feira á tarde volta este vapor da companhia pernambucana, em viagem extraordinaria, ao presidio de Fernando de Noronha, afim de conduzir os sentenciados e a força de linha, que não poderam seguir na anterior viagem.

Telegramma commercial. — Em data de 12 do corrente, á tarde, dizem da côrte:

« O cambio sobre Londres 26 d. firme. Café vendas insignificantes desde o dia 7, com baixa. Chegadas 7,000 saccos; deposito 253,000.»

Para a Europa. — Com 23 recebidos em nosso porto levou o *Cotopaxi* 114 passageiros.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias, na semana de 1 a 7 de março de 1874.

Ficaram existindo 35, entraram durante a semana 18; sahiram curados 9, falleceram 2, ficam existindo 42.

Entra de semana o Sr. mordomo Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.

Casa de detenção. — Reassumio hontem o exercicio do cargo de administrador o Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida.

Conselheiro Diogo Velho. — Acha-se entre nós S. Exc. com S. Exm.ª senhora, vindos da provincia da Parahyba a bordo do *Paraná*, em viagem de regresso ao Rio de Janeiro.

S. Exc. seguirá no *South America* que tocará em nosso porto até o dia 16 do corrente.

Cumprimentando a S. Exc. e a S. Exm.ª senhora, desejamos-lhe prospera viagem e todas as felicidades de que são merecedores.

Instituto historico e philosophico. — Reunir-se-ha amanhã, ás horas e lugar do costume essa associação.

De quem será? — Acha-se recolhida á casa de detenção, vinda da provincia do Maranhão, uma preta de cincoenta e tantos annos de idade, que diz chamar-se Luiza, e ser escrava de Francisca de tal, parda, viuva e moradora no districto de Santo Amaro das Salinas, d'onde fugira para aquella provincia ha quatro annos pouco mais ou menos, por não querer continuar a servir a dita senhora.

E' ir por ella quem se julgar com direito.

Falta de segurança. — Os moradores do lugar denominado — Areias — do districto de Giquiá, estão expostos em sua vida e em sua propriedade aos grupos de vagabundos e desordeiros que á noite desenvolvem por taes paragens seus feitos criminosos.

Dando assim echo aos reclamos que d'alli nos foram dirigidos, fiamos que a policia providenciará a respeito.

Photographia imperial. — Sob tal denominação, abrir-se-ha amanhã á concurrencia publica, na rua do Barão da Victoria n. 14, um importante estabelecimento photographico, de propriedade da razão social — Lopes & C.

O Sr. Lopes Cardoso, membro expresso desta firma, e cujos creditos de artista distincto estão sufficientemente affirmados por notaveis trabalhos seus, premiados na ultima exposição havida no Rio de Janeiro, e pelo diploma de photographia imperial com que foi galardoado qualquer estabelecimento seu, como ao que tem na provincia da Bahia, deu ao que abre entre nós, as melhores condições á satisfação completa de seus fins especiaes.

Dispondo de vigorosa intelligencia e bem accentuada vocação artistica, offerece-nos o Sr. Lopes Cardoso um estabelecimento photographico, onde se encontram habilmente praticados todos os melhoramentos da grande arte que elle professa.

Garantindo bom trabalho, como entendemos, que póde garantir, e por preços modicos, como faz annunciar, é de presumir que venha a ser aquelle o mais importante estabelecimento desse genero na provincia, porque e é melhor em suas condições technicas.

Estradas de ferro. — Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte:

« Consta-nos que estão assentadas as principaes disposições do regulamento que o governo tem de expedir para a boa execução dos decretos de 26 de junho de 1852 e 24 de setembro do anno passado, votados pelo corpo legislativo no intuito de dar o necessario desenvolvimento á viação ferrea do imperio.

A competencia para a concessão de vias-férreas é assim discriminada:

« Serão concedidas pela administração geral as estradas de ferro: 1º que ligarem duas ou mais provincias, a côrte com as provincias, e o imperio com os estados limitrophes; 2º que forem especialmente destinadas ao serviço da administração geral, ainda quando circumscriptas nos limites do territorio provincial; 3º que forem prolongamentos das estradas actualmente pertencentes ao estado ou por elle decretados.

« Serão concedidas pelas administrações provinciaes as estradas de ferro: 1º que não excederem os limites das respectivas provincias, salvo a hypothese de haver com a mesma direcção, dentro de uma zona de 30 kilometros de cada lado, outra estrada pertencente á administração do estado ou já estabelecida ou iniciada pelo governo geral; 2º que forem ramaes convergentes a estradas da competencia do governo geral, uma vez que se circumscrevam no territorio da provincia.

« A concessão de estradas de ferro, no interior das provincias, que tiverem por fim ligar os grandes centros de população aos portos maritimos e poderem ser considerados como grandes arterias do movimento commercial da provincia, competirá cumulativamente ao governo geral e ás administrações provinciaes, resolvendo-se a competencia neste caso pela iniciativa e pela prestação de fundos.

« Mediante autorisação do governo poderão os administradores provinciaes contratar o prolongamento das estradas que actualmente pertencem ao estado ou forem por elle decretadas no interior das provincias.

« O governo geral poderá fazer a concessão directamente ou mediante concurrencia, estabelecendo, além das condições geraes, outras que as circumstancias aconselhem, e que no caso de concurrencia, serão previamente publicadas.

« Sendo iguaes as condições de idoneidade, tempo de privilegio, extensão de zonas privilegiadas e responsabilidade do thesouro, terão preferencia:

« 1º, a companhia ou incorporador que apresentar logo estudos difinitivos da linha; 2º, a companhia ou incorporador que provar pertencer-lhe a prioridade da idéa e ter promovido a realisação della; 3º, as companhias emprezarias de estradas de ferro já construidas ou de construcção adiantada, a respeito de linhas que forem natural prolongamento das que tenhão construido ou estejam construindo; 4º, a empreza de navegação fluvial que naturalmente se ligar á projectada estrada; 5º, a empreza que provar ter já construido, custeado e administrado satisfactoriamente alguma estrada de ferro.

« Versará especialmente a concurrencia sobre o prazo de privilegio e extensão da zona privilegiada, e, quando se tratar de favores pecuniarios sobre o *quantum* da garantia de juros ou da subvenção.

« Os favores e auxilios que o governo poderá conceder as emprezas de estradas de ferro são:

« Privilegio até 90 annos, não podendo durante este prazo ser concedidas outras estradas de ferro dentro da zona maxima de 30 kilometros de cada lado e na mesma direcção; cessão gratuita de terrenos devolutos e nacionaes para leito da estrada, estações, armazens, etc.; direito de desapropriação na fórma do decreto de 10 de julho de 1855; uso dos materiaes que existem nos terrenos acima indicados, indispensaveis para a construcção; isenção de direitos de importação para o material da estrada e objectos para a construcção, assim como durante um certo prazo para o carvão de pedra; preferencia para a lavra de minas na zona privilegiada, e para a acquisição de terrenos devolutos á margem da estrada.

« Além destes favores poderá tambem o governo conceder os mesmos empregos, garantias de juros ou uma subvenção,

« A garantia de juros não irá além do maximo de 7 0/0 e só será concedida quando for demonstrado que as emprezas poderão ter pelo menos 4 0/0 de renda liquida; gozarão deste favor tanto as estradas da competencia da administração geral como as decretadas pelas assembléas provinciaes que sirvam de principal meio de communicação entre os centros productores e os de exportação das provincias.

« Se uma assembléa provincial conceder garantia de juros á uma estrada que reuna estas condições de utilidade geral, o governo limitar-se-ha a affiançar a garantia, mas nunca por mais de 30 annos; se a assembléa não conceder garantia de juros, ou a conceder inferior a 7 0/0, poderá o governo dar a garantia de 7 0/0 ou a que for preciso para attingir a este maximo.

« A subvenção, que poderá ser concedida em vez da garantia de juros, nunca excederá da quinta parte da despeza orçada para a construcção e será paga por kilometros, [illegible] completar esta subvenção quando a [illegible] a quinta parte do valor [illegible] affiançar as que forem [illegible] privilegios.

« Devem ser submettidos ao poder legislativo para terem vigor os contratos em que se garantam juros ou se concedam subvenções kilometricas quando as estradas forem da competencia do governo geral ou por elle decretadas. Vigorarão,

ILLEGIVEL

sem dependencia de approvação do poder legislativo as subvenções ou fiança de subvenção ás estradas decretadas pelas assembléas provinciaes.

« Poderá ainda o governo tomar acções das emprezas das estradas de ferro até um maximo determinado, não recebendo dividendos emquanto a renda liquida não attingir o juro de 7 %.

« Estes auxilios pecuniarios não poderão ser feitos simultaneamente a mais de uma estrada em cada provincia.

« Em compensação dos favores, e auxilios que receberem as emprezas de estradas de ferro serão sujeitas a diversas obrigações, e entre outras as seguintes:

« Terão domicilio legal e representante no imperio; findo o prazo da concessão, reverterão para o estado, sem indemnisação, as obras da estrada e o material rodante; o thesouro indemnisar-se-ha dos juros despendidos por uma tabella de porcentagem, logo que os dividendos excedam a 8 %; o estado poderá desappropriar a estrada depois do prazo de 15 annos; se em dous consecutivos os dividendos excederem a 12 %, o governo exigirá reducção nas tarifas; as emprezas darão transporte gratuito aos dinheiros do estado, malas do correio e transporte com abatimento a autoridades, empregados diversos, immigrantes, etc.; a estabelecer linhas telegraphicas para o serviço da estrada, pondo-as tambem á disposição do publico; a não possuir escravos, nem emprega-los na construcção ou custeio da estrada.

Espancamento e morte.—No sitio denominado *Ambrosio*, do termo de Exú, o crioulo Sabino de tal, que alli passava por maniaco, assassinou a cacetadas em 22 do mez ultimo, a octogenaria Maria Francisca de Sá, e espancou mortalmente a um filho desta. Preso em flagrante, acha-se a disposição do respectivo Dr. juiz municipal, por quem está sendo processado.

Tentativa de suicidio.—A's 6 e meia horas da tarde de 12 do corrente, o subdito portuguez Joaquim Baptista da Silva, estabelecido com armazem de carne secca á rua da Praia, tentou contra sua propria vida, desfechando um tiro de rewolver no ouvido direito.

Os facultativos que compareceram ao lugar e lhe prestaram os primeiros soccorros, extrahindo-lhe a bala do craneo, julgaram ser grave o ferimento.

Declarou o Sr. Silva ter sido levado áquelle passo por difficuldades em que se achava nos seus negocios.

Cadaver.—Em 12 do corrente foi tirado do rio Capibaribe, em S. Lourenço da Matta, o de Manoel da Eschola stica, alli morador. Da vistoria a que se procedeu, verificou-se ter succumbido aquelle infeliz á asphyxia por submersão.

Festa de S. Pantaleão.—A festa de S. Pantaleão, que se venera no povoado do Monteiro, e que tem de ser effetuada com o producto do beneficio dado pela sociedade particular *Gremio dramatico*, terá lugar no dia 5 de abril proximo, conforme o programma que opportunamente será annunciado.

Parahyba.—Da capital desta provincia limitrophe, escrevem-nos em 11 do corrente:

« Não é possiel que ainda desta feita para ahi siga o Dr. Manoel Caldas Barreto, digno chefe de policia desta provincia e membro da assembléa provincial de Pernambuco.

« S. S. tem agora muito que fazer aqui, pois as noticias vindas do interior são de tal ordem que exigem o adiamento de sua viagem, ao passo que consternam a todos, como V. verá.

« No sertão acaba de ser assassinado o capitão Juvencio José da Costa Vulpisalba, professor publico da cidade de Pombal e membro de uma numerosa familia.

« E' de suppôr que outras mortes se terão de dar, pois a familia Costa procurará tomar vindicta, e ella é bastante poderosa.

« Os assassinos do capitão Vulpisalba foram dous filhos do coronel João Dantas de Oliveira, commandante superior da guarda nacional d'alli.

« Este crime prende-se naturalmente ao do assalto da cadeia, de que lhes dei noticia, e onde foi notada a maneira porque procedeu a guarda nacional nessa occasião.

« Tudo faz crêr que a soltura dos presos do Pombal era para o fim de garantir os assassinos do infeliz Vulpisalba!!

« Esse pobre moço acabava de obter da relação provisão de advogado; exercia influencia benefica no lugar de sua residencia e era o unico membro do partido conservador que podia fazer sombra ao indicado coronel João Dantas.

« A causa immediata do assassinato foi uma *correspondencia* que o infeliz moço publicou ha pouco tempo no seu conceituado *Diario*, contra aquelle coronel.

« De accôrdo com o Dr. chefe de policia, o Exm. presidente desta provincia se dirigio ao Exm. Sr. Dr. Lucena requisitando-lhe uma força de cento e cincoenta praças, que deverá acompanhar o Dr. Caldas Barreto até a cidade do Pombal, onde este digno funccionario publico vai proceder ás necessarias indagações, restabelecer a ordem ameaçada e prender e fazer processar os criminosos. »

Goyanna.—Em 10 do corrente escreve nosso correspondente desta cidade:

« Chegou a vez em que com precisão lhe posso informar de tudo o que ha relativamente ao processo dos malfeitores do negociante Gaspar.

« O capitão Siqueira Cavalcante, delegado de policia, merece uma recompensa do governo pela importante diligencia a que procedeu neste negocio, pois que, incançavel e sequioso do descobrimento dos autores de tão horrivel attentado, conseguio afinal os seus desejos, descobrindo-os, e fazendo vêr, que uma autoridade zelosa no cumprimento de seus deveres e pertinaz na perseguição de criminosos, não é nunca por estes illudida, a despeito de tudo o que, por ventura, de difficil se lhe anteponha.

« De indagações em indagações, pois que acerca de umas vinte pessôas o capitão Siqueira fez autos de perguntas, descobrio afinal os verdadeiros autores das vinte e duas facadas, de que foi victima em seu proprio leito de dormir, o negociante Gaspar, na noite de 11 de janeiro do corrente anno.

« Por uma faca e um canivete de móla encontrados no sotão da casa de Gaspar, e que foram entregues ao capitão Siqueira, faca e canivete que os malfeitores haviam alli deixado na precipitação da fuga, quando viram que aos gritos de Gaspar podiam ser sorprendidos, veio a descobrir-se como indigitado em tal crime o pardo Isidoro, escravo do Rvm. Manoel Marques Barbosa, como já lhe fiz vêr em uma das passadas missivas.

« Esta foi a ponta do novêlo, que continuou a desenrolar-se até hoje para o descobrimento final.

« Perguntado Isidoro se aquella faca e canivete lhe pertenciam, negou e negou firmemente; mas, tendo sido chamada a preta Irias Ignacia Francisca de Jesus, visinha de Gaspar, em cuja casa sempre estava Isidoro, por certos rodeios que lhe foram postos pela autoridade, rodeios proprios para esses descobrimentos, declarou Irias, que a faca pertencia a Isidoro, com a qual elle Isidoro por diversas vezes em sua casa havia comido carne, cannas, etc. Chamado de novo Isidoro em presença de Irias, não pôde negar, e então confessou que a faca lhe pertencia, mas que antes de festa a havia perdido.

« Convem notar que, na occasião do crime, isto é, quando os malfeitores evadiram se, furtaram uma faca de ponta nova, que pertencia a Gaspar. Logo depois do facto sentiram essa falta.

« Assim ficaram as cousas, tendo o delegado procedido as diligencias necessarias com relação ao inquerito, que remetteu ao juiz municipal, e instaurando-se, por conseguinte, o processo contra Isidoro.

« Mas, a providencia que sempre faz que o criminoso não fique impune desta vez como em outras, apontou o verdadeiro caminho para chegar-se ao fim desejado, e eis que Francisco José da Silva Pereira, que conhecia perfeitamente a faca que na noite do crime fôra furtada a Gaspar, vendo-a em poder de Manoel Gomes de Araujo, correu a participa-lo ao delegado de policia, o qual indo immediatamente a Manoel Gomes, obteve que este dissesse havê-la comprado a Rufino escravo. Chamado Rufino declarou havê-la comprado a José Salvador de Sant'Anna, o qual tambem por sua vez declarou havel-a comprado a Manoel Remador, escravo do Sr. Francisco Alves. Ainda chamado Manoel Remador disse têl-a havido de Antonio Severino da Cruz, o qual sendo chamado negou instantemente dizendo até que nunca possuira faca alguma.

« Em vista desta negativa, que não era de presumir fosse verdadeira, pelo encadeamento e certeza das declarações coherentes que até ahi haviam sido feitas, resolveu o capitão Siqueira conservar preso e incommunicavel a Antonio Severino, por espaço de alguns dias, o qual afinal deliberou-se a confessar, como effectivamente confessou, que aquella faca lhe havia sido dada para a vender, por seu tio Viriato Euzebio da Boa-Morte, pedindo-lhe este mesmo seu tio que em tal negocio guardasse o mais profundo segredo.

« Pareceu, chegadas as cousas a este ponto, que estava todo o negocio descoberto; porquanto foi a unica das pessoas por cujas mãos havia passado a tal faca, que revelou mysterios de grande segredo; e ...

« Preso Viriato Euzebio, ainda insistio em diversas vezes que foi interrogado pelo delegado negar que tivesse dado a faca a Antonio Severino, quando, felizmente hoje, resolveu-se a tudo confessar, fazendo terminar assim uma diligencia policial que, em meu entender, eleva quanto é possivel a autoridade que a procedeu, e que se pôde apresentar como uma das mais importantes diligencias que bem raras vezes apparecem.

« Em sua confissão declarou Viriato Euzebio que tendo havido no dia 10 de janeiro um leilão de prendas em frente da igreja dos Martyrios, ahi fôra convidado por Izidoro para fazerem um roubo no dia seguinte, ao que elle Viriato annuio, ajustando-se ambos para roubarem o negociante Gaspar para o que se deviam achar em casa de Irias Ignacia Francisca de Jesus no mesmo dia seguinte, á noite; que effectivamente alli se acharam no dia e hora ajustados, tendo Izidoro, na occasião precisa, collocado uma escada pela parte de detraz da casa de Gaspar; onde penetraram por um buraco feito por Izidoro no telhado; que ao descerem para a saléta da casa sentiram rumor, ao que disse Izidoro a elle Viriato que alli havia gente e que era conveniente matarem a quem quer que fosse que lá estivesse, visto como era assim necessario, porque elles estavam perdidos; que immediatamente Izidoro deu um talho com uma faca que levava, na empannada que dividia a sala da casa de Gaspar em duas salêtas, e, pela abertura, passou até junto de Gaspar, em cuja occasião, este accendendo um phosphoro, foi accommettido por Izidoro que, apagando-lhe o mesmo phosphoro, deu-lhe diversas facadas até que cahio Gaspar, de modo que elles o suppozeram morto. D'ahi então resolveram fugir, pois que, tendo descido Gaspar por um alçapão que dava para a loja, e tendo gritado por soccorro, era de suppor que elles podessem ser sorprehendidos. Que, na occasião da fuga, então, tendo elles tambem accendido dous phosphoros, para melhor conhecerem o caminho por onde deviam sahir, achou elle Viriato uma faca que pertencia a Gaspar e que levou comsigo, sendo esta a faca de que se trata, que por elle Viriato fôra dada a seu sobrinho Antonio Severino para vender.

« E' de notar a veracidade da confissão de Viriato, da qual não pôde restar a menor duvida de terem sido elle e Izidoro os autores das facadas de Gaspar, por ser ella, isto é a historia, contada por Viriato, a mesma historia que se pôde extrahir do resumo do processo com todas as circumstancias as mais pequenas e especiaes, e que até hoje haviam sido colhidas pelo delegado nas suas repetidas diligencias.

« Eis aqui descobertos, sem mais duvida, os roubadores e assassinos do negociante Gaspar, para os quaes a existencia de Gaspar foi, de certo, um grande martyrio.

« Esperemos que as autoridades judiciarias cumpram, como devem, seus deveres para que tenhamos a satisfação de dizer que a punição de tão malvados criminosos é devida aos esforços e á perseverança do incançavel delegado de policia, capitão Francisco de Siqueira Cavalcante.

« E sirva este facto de exemplo e estimulo a outras autoridades, afim de que melhor possamos contar com a desejada paz e tranquillidade.

« A narrativa deste grande descobrimento é por si só materia bastante para a presente missiva, que a todos deve interessar, e por isso eu a termino aqui, mesmo porque não se deu facto algum mais notavel que mereça ser consignado.

« Até a seguinte. »

Naufragio.—Tendo sahido de Wilmington, no Delaware (Estados Unidos) em 3 de janeiro para o porto de Manáos o vapor brasileiro *Barão de Teffé*, para ser empregado no transporte de gados para o consumo do Amazonas, perdeu-se totalmente, indo á pique, no dia 11 desse mez, na altura do golpho do Mexico.

Amazon Steam Navigation Company, limited.—Foram ultimamente deitados ao mar, de um dos mais acreditados estaleiros de Liverpool, dous magnificos vapores mandados construir pela *Amazon Steam Navigation Company, Limited*—para a navegação do Amazonas e seus affluentes. As duas embarcações, informam-nos, são construcções de primor, quer quanto ás condições nauticas, quer quanto ao luxo e *confortavel*. Denominam-se *Marajó* e *Javary*. O *Marajó* arquêa mil e tantas toneladas inglezas de registro. E' no Pará esperado no decurso do mez de março corrente.

A *Amazon Steam Navigation Company, Limited*—é a mais gigantesca empreza de navegação fluvial que tem o imperio. Tem actualmente 15 vapores de 300 a 1,000 toneladas, empregados em a navegação do grande delta do Amazonas e consta-nos que vai dar ao serviço que se commetteu tão grande desenvolvimento que corresponda á importancia dos recursos postos em acção pela grande empreza para fomentar o aproveitamento das riquezas desta região.

Para a instrucção publica.—O Dr. Abilio Cesar Borges, vantajosamente conhecido no paiz pelo muito com que tem contribuido para o desenvolvimento da instrucção publica, offereceu por intermedio de seu agente na cidade de Belém ás escolas nocturnas da provincia do Pará:

400 exemplares do *Primeiro livro de leitura*.
100 ditos do *Segundo dito*.
100 ditos do *Terceiro dito*.
200 grammaticas francezas.
500 ditas portuguezas.

— A's escolas nocturnas da provincia do Amazonas:

100 exemplares do *Primeiro livro de leitura*.
100 ditos do *Segundo dito*.
100 ditos do *Terceiro dito*.
100 grammaticas francezas.
200 ditas portuguezas.

Maravilhas zoologicas.—Escrevem de Coary (Alto Amazonas) que no sitio em que o rio tem descoberto o leito naquelle ponto, se encontraram cadaveres de animaes com seis cabeças, sem olhos nem bocca, e o que é mais admiravel ainda, uma tartaruga que mede 10 metros de comprido sobre 6 de largo.

Loteria.—A que se acha á venda é a 92.ª a beneficio da igreja da Amparo de Goyanna, que corre no dia 20

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 12 de março de 1874:

Existiam presos 316, existem 316.

A saber:

Nacionaes 240, mulheres 8, estrangeiros 28, escravos 39, escrava 1.—Total 316.

Alimentados á custa dos cofres publicos 251.

Movimento da enfermaria no dia 12 de março de 1874.

Teve baixa:

Galdino Bernardo da Silva, ophtalmia.

Tiveram alta:

Manoel Chaves Camello Lima.

João, escravo da condessa da Boa-Vista.

Passageiros.—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Paraná*:

Antonio Muniz, Francisco M. dos Santos, Honorato de Miranda, Antonio Amazonas de Almeida, Demetrio B. de R. Moraes, Joaquim da Silva Mesquita, José M. de Almeida, Affonso Pinto, Luiz Linaite, J. Isidore, Raul Cassobois, George Ronlbrumer, Bertino José de Miranda, Theodoro A. Pacheco e 2 criados, A. Francisco Nogueira e 2 criados, Frederico A. Borges, desembargador Manoel José da Silva Neiva, James Anderson, padre Benit Pierre, 1 praça do exercito, Theodoro Rodrigues, Antonio V. de Moraes, Symphronio C. P. Barreto, Dr. José da Silva e 1 criado, Alexandre José Duarte Lima, João A. do Castello, João Pinto, Theophilo Lunanethi, Ott W. Svenbery, J. M. Graf, Vicente A. de Magalhães e 1 escravo, José D. Porto e 1 criado, Dr. Manoel Vicente de Magalhães, Dr. Jeronymo Cabral Rodrigues, Symphronio A. Rodrigues, Joaquim José da A. Silva, José G. de S. Quintella Junior, Antonio F. da Motta, Henri Care, Miguel Ruell, conselheiro Diogo Velho de Albuquerque, sua senhora e 1 criado, Constantino M. Coêlho, Dr. Antonio P. Chaves, José S. Luiza, escrava e 2 praças de policia que a acompanha.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

José Francisco dos Santos, Manoel Antonio de Araujo, Manoel João R. Rabardeco, Domingos da Silva Ulysses A. A. Salles, Joaquim de A. P. Moura, Domingos J. de Oliveira Santos, J. de Santa Anna, A. N. de Mello e sua senhora, Sigismundo C. A. Araripe, 2.º cadete João de Deus M. Carvalho, 1.º sargento João Bernardo, Carolina (liberta), Luiz Kegler, sua senhora e 2 filhos, Thomaz F. M. G. Franco, Pedro de Santa Anna, Francisco J. C. Guimarães, João José Godinho, 2.º cadete José J. da Costa, desembargador Matheus E. de Araujo, commendador João M. da Silva Coutinho, 1 praça do exercito e 107 escravos a entregar.

— Vindos dos portos do sul no vapor inglez *Cotopaxi*:

C. F. de Mattos, F. P. Baltar, E. I. Amorim Falgueira, J. P. Franco de Oliveira, A. J. D., Dr. Angelo R. Soares, R. E. de Souza Santos e 1 criado, F. de C. Rabello, S. A. Muniz e 1 criado, P. V. Vianna e 1 criado.

— Vindos de Fernando no vapor *Mandahú*:

Antonio A. Pereira da Silva, Antonio F. de Medeiros, Antonio Guimarães Serra, Joanna Maria do Rosario, Anna Maria do Espirito Santo, C. A. Pacheco, Quirino J. Madeira, alferes A. G. Padilha, sua senhora e 2 filhos menores, 1 cadete ... gento, 1 furriel, 5 soldados, 14 sentenciados e 3 mulheres com 11 filhos pertencentes aos mesmos sentenciados.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 12 de março:

Germano Fernandes, branco, Hespanha, 15 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Cosme da Rocha, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, Graça; hypertrophia do coração.

Manoel, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; colite.

Anna do Rego Mello Barreto, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; febre ataxica.

Alfredo, branco, Pernambuco, 5 annos, S. José; variolas.

Maria, parda, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; vermes.

Flora, branca, Pernambuco, 8 mezes, S. José; dentição.

Thomaz, branco, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; imperfeição congenita.

Gertrudes Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 71 annos, casada, Graça; congestão cerebral.

Bernardino, escravo, preto, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, escrava, preta, Africa, 90 annos, solteira, Boa-Vista; tetano.

Olindina Libertina dos Reis, Pernambuco, 60 annos, solteira, Santo Antonio; bronchite chronica.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 72 annos, viuva, Boa-Vista; hepatite.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 13 DE MARÇO DE 1874.

« Quando o historiador imparcial e severo um dia escrever a historia desta provincia, encontrará sob as vistas um periodo funesto e lutulento, em que os direitos populares foram conculcados, em que ao capricho de um representante do governo imperial foram sacrificados os mais legitimos reclamos, o direito, a justiça, a segurança individual e social. »

Quem ler o que acima fica transcripto, facil e naturalmente se recordará do ominoso periodo da administração ligueira ou progressista, á que essas palavras tão adequadamente se apropriam.

Se não estiveramos já bastantemente acostumados ás divagações e aerias declamações dos nossos implacaveis adversarios, muito teriamos que admirar o artigo editorial, que a *Provincia* de hontem estampou em suas columnas.

Batidos e desnorteados no terreno da politica especulativa, em cuja apreciação temos mostrado as incongruencias e desconxavos dos seus contradictorios escriptos, não lhes resta outro recurso que não seja o de recolherem se, emboscados, á *Chronica* de sua *Provincia*, ou de assacarem á mãos cheias quantos improperios lhes suggere a enferma imaginação desses *cholericos* contra a administração benefica e eminentemente justiceira do honrado pernambucano, Dr. Henrique Pereira de Lucena, cuja gloria já não podem empanar os descridos *liberaes* de hoje, que ainda hontem renegaram a generosa bandeira á sombra da qual haviam militado.

Incapazes de formular uma accusação, uma só accusação séria e grave contra S. Exc., ficam reduzidos todos os seus escriptos da *Provincia* a lugares communs, indigestos e insulsos.

« O actual presidente desta provincia tem se revelado sob todas as faces. A insensatez e a leviandade, o desrespeito completo ao direito e o nenhum escrupulo na protecção dos escandalos financeiros—formam a synthese de sua ominosa administração. »

Eis ahi um complexo de banalidades, um verdadeiro nariz de cera, facil e commodo recurso para os espiritos desleaes, inconstantes e desorentes dos severos principios da justiça e da verdade.

Se não deslinais um só facto que sombrear possa o caracter do intrepido administrador, que cada dia, por assim dizer, vos comprime e esmaga com actos de reiterada justiça, que merecimento e criterio podem inspirar as vossas palavras acerbas, repassadas de inveja, de odio e de vingança?

A par dos epithetos indecentes e insultuosos, de *leviano, indiscreto, insensato* e de quantos lhes apraz empregar contra a nobre victima da honra e do dever publico, pretendem esses *lazaros politicos* atirar a pedra, como se expurgados estiveram elles das maculas, que lhes imprimem nas frontes o stigma e a condemnação do proprio partido, cujos chefes, posto que inutilmente, ousaram constituir-se, nesta provincia, curtindo atiás mil decepções e submettendo-se ás mais acerbas humilhações.

« O que tem feito de duradouro S. Exc?

« Revelou um plano de administração? Mirou um fim, um melhoramento serio, efficaz, na ordem moral, economica ou material, dentre os muitos que exige a provincia? »

Com effeito S. Exc. é accusado, por uma parte de actos, que praticou e por outra de actos que não praticou, mas que devia ter praticado.

Primeiramente, se interrogassemos a esses dyscolos quaes foram, no lutulento periodo progressista, os actos memoraveis de seus administradores que os deixaram recommendados á gratidão nacional, um silencio tumular seria a resposta a mais eloquente e cathegorica.

Com effeito, se tendes o desembaraço e a coragem de denominar de *funesto e lutulento* o assignalado periodo da administração, porventura a mais festejada e gloriosa, que tenha ennobrecido e elevado a cadeira presidencial desta provincia, que nome quereis então que empreguemos para definir e caracterisar a epocha sinistra do vosso fatal e desvairado predominio, que para sempre lançou sobre a historia da provincia e do imperio uma nodoa indelevel, de espanto e de horror!

E não foram os vossos actos memoraveis, que de uma vez vos perderam e vos fizeram decahir da opinião e conceito do paiz?

Vós conheceis bem quaes os melhoramentos serios, efficazes, quer na ordem moral, quer economica ou material, que o incansavel zelo de S. Exc não cessa de promover no patriotico intuito de elevar e engrandecer esta bella provincia.

Os vossos administradores ligueiros, o que fizeram elles de grande e duradouro?

O interesse de parcialidade, o patronato, o filhotismo e o interesse individual foram em todo tempo as normas do vosso procedimento. Os males que hoje tanto nos affligem, foram um triste e penoso legado, que deixastes aos nossos hombros.

O integro magistrado que está á frente da administração (não vos incommodeis) ha de deixar traços luminosos do seu acrysolado patriotismo.

Se tendes receio de que na cadeira, em que se senta esse desinteressado cidadão, possa abrir-se um vacuo, que vós outros não poderieis substituir ou preencher, afugentai tão vãos temores, pois que a opinião publica, (repetiremos) tem decretado inexoravel castigo contra o vosso ominoso predominio.

« Se quizessemos fazer hoje uma synthese dos actos administrativos, teriamos de riscar algumas expressões que continham ainda esperanças, de acentuar os desvios, as faltas, a insensatez, a leviandade e os crimes commettidos pelo Sr. Lucena. »

Desenganai-vos, liberaes provincianos, que vos esperamos cheios da fé e da coragem, que inspiram a justiça e a razão.

Mostrai, se sois capazes, um só acto do veneravel administrador, que lhe accuse a consciencia por *crimes commettidos*. Quem tem uma vida pura, immaculada, levanta sobranceiro a fronte serena.

« Com a analyse da administração do Sr. Lucena, pelo relatorio lido na assembléa provincial, reconhecerá o publico que o Sr. Lucena nesta provincia terá as honras do cavallo de Atila, segundo a legenda. »

O relatorio lido por S. Exc. na assembléa provincial é a expressão mais exacta e fiel das suas generosas vistas administrativas. Ahi estão esboçados todos os assumptos os mais importantes, que reclamam dos patrioticos membros da actual legislatura provincial os indispensaveis remedios aos nossos males publicos.

A imparcialidade, a franqueza do caracter de S. Exc. é que não permittia-lhe, que fosse injusto ou menos generoso na solicitação dos empenhos e distribuição dos louvores em favor de amigos ou de adversarios que bem merecem da patria a sua gratidão e as suas bençãos.

Não pensem os liberaes provincianos que nos arreceiamos da analyse que agora nos promettem, pois que saberemos dar-lhes cathegorica resposta.

FOGOS FATUOS.

Estamos na época das ruminações. Prova-o o artigo de fundo da *Provincia* de hontem, em que não se vê vetulo.

Quem será o ruminante? Tal é a pergunta, que é obrigado a dirigir quem quer que tem a felicidade de deparar com o phenomeno.

E não será possivel descobrir na obscuridade da caixa de autographos da *Provincia* a paternidade do prodigioso artigo de fundo, de que em principio deste já fizemos honrosa menção?

Que tristeza se apodera de nós, ao perpassar-nos pelo espirito sómente a sombra de um *não*!

Musa, mihi causas memora.

Musa, uma revelação: dize-nos se foi ou não um ex-collaborador do extincto *Correio Pernambuco*, que por não ter podido roer um *osso* na secretaria da assembléa provincial passou-se para a cozinha dos liberaes, quem traçou o succulento artigo de fundo, a que temos alludido!

— Oh! quem sabe! Tudo alli cheira a invenções e astucias d'aquelle celebre heroe grego, que tudo fez para voltar a sua amada *Ithaca*.

As cavillações alli formigam, como formigavam nos discursos do celebre grego astuto.

L'homme est toujours le même. O illustre artiguista da *Provincia*, que talvez, como alguem desta terra, *só se faça recommendar pelos grandes oculos e immensas suissas*, no dizer de um paduano, ha pouco mais ou menos um anno, mastigou meia duzia de palavras ôcas, que achou tão saborosas, que voltou agora a rumina-las com uma immensa bocca, talvez insaciavel, como certa bocca de que falla a escriptura.

Ha cousas que se parecem com quem as faz: prova—o primeiro artigo de fundo da *Provincia* de hontem.

Harruch.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A Provincia.

Desde muito que a gente da *Provincia* tomou-me a sua conta e acommette-me de modo descommunal!

Como as suas aggressões são sempre em termos vagos, e por allusões fugitivas, entendi de melhor avizo deixar que a gosto sevasse o seu odio contra mim.

Hoje, porém, que, em sua *Chronica*, me calumnia e injuria em termos mais frisantes, sinto-me obrigado a deixar o silencio; e provocal-a em termos precisos, a que ponha em linguagem franca e clara as suas arguições.

E se o autor da noticia—*causas comicas*—é um caracter leal e honesto, convida-o a que escrevendo o seu nome, declare quaes são os proveitos que tenho tirado da posição de membro da comissão de orçamento da assembléa provincial, em que consiste a minha falta de escrupulos, quaes são os contratos que tenho obtido por meios irregulares, em que emprezas sou interessado, que provas tenho dado de ser apreciador *do solido, e do rendoso*.

Quero, e tenho o direito de conhecer o adversario que nas trevas me féra com tanta crueldade; quero e desejo que formulem contra mim accusações francas, que me deem espaço á defeza.

E tão sincero é este meu desejo, que ao cavalheiro que apparecer de viseira erguida, dou-lhe segurança de não levar o ajuste de contas para os tribunaes

Constantemente aggredido, e calumniado por meus inimigos pessoaes, devo esperar delles uma vez, ao menos, occasião de exhibir a minha defeza.

Dizer-se até que mandei vir de Europa cadeiras para o theatro de Santa Izabel?....

E haverá homem de senso e criterio que creia em uma historia tal?

E qual será o homem de bem que se atreverá a dizer que fiz esforços perante o presidente da provincia para comprar cadeiras para aquelle theatro?

E' muita maldade!

Recife, 13 de março de 1874.

J. P. B. de Mello Rego

Mamanguape.

III

COMO O SR. DR. JUIZ MUNICIPAL, MANOEL JUVENAL RODRIGUES DA SILVA, ADMINISTRA JUSTIÇA.

Continuamos na exposição dos incidentes occorridos no processo de fallencia do nosso devedor Pedro Lópes de Mendonça, de quem o Sr. Dr. Juvenal, descendo da nobre posição em que indevidamente o collocavam, tem-se constituido protector ou *socio* na empreza de defraudar-nos.

Na sentença da abertura de fallencia nomeou o juiz para curador da massa fallida, o promotor publico, Dr José Luiz Peixoto de Vasconcellos, que não é credor nem procurador da massa, cujos interesses lhe são por isso mesmo indifferentes. Os credores reclamaram contra esta nomeação, fazendo ver ao juiz que a lei manda de preferencia nomear para tal cargo, algum dos credores; mas tiveram um extenso despacho no qual o juiz se esforçou por mostrar que tinha o direito de nomear quem quizesse, allegando que não tendo o fallido juntado o balanço á sua petição, não podia elle saber quaes eram os credores! Esqueceu, porém, que na occasião em que fazia aquella nomeação, tinha á vista a precatoria expedida a requerimento dos Srs. Gonçalves Irmão & C., e que por conseguinte destes, pelo menos, já tinha noticia. Accresce que se o fallido não tinha juntado o balanço á sua petição, o que denuncia a pressa com que ella fôra presentada, devia S. S. mandar por despacho que viesse com elle, porque assim o manda a lei, mesmo para saber quaes eram os credores e poder fazer a nomeação do curador fiscal, de accordo com a mesma lei. Esta omissão denuncia tambem muita pressa da parte de S. S. em abrir a fallencia; e esta pressa e todos os precedentes reunidos tornam patente o plano que se poz em pratica.

A declaração da fallencia foi o meio que o proprio Dr. Juvenal, suggerio ao nosso devedor para escapar-se da detenção requisitada pelo Sr. Dr. juiz do commercio, desta cidade; tanto assim que, ao apresentar-lhe o Sr. Dr. Elias a precatoria para a detenção, no colloquio que tiveram o Sr. Dr. Juvenal não fallou em declaração de fallencia, só manifestada horas depois, quando teve de proferir o despacho declarando os motivos porque recusava-se cumprir a precatoria.

Esse plano, esse conloio, entre o devedor fraudulento e o juiz, está mais que patente; e sendo assim como havia de nomear o juiz curador fiscal um credor que inspirasse garantias aos outros, real e sinceramente interessado em *fiscalisar* a fallencia, averiguando toda a verdade para inutilisar e fazer punir a fraude do devedor?

O Sr. juiz municipal de Mamanguape, que ahi foi já advogado e promotor, sabia por experiencia propria de quanto póde servir um curador que esteja nos interesses do fallido; e por isso entendeu dever preterir os credores Gonçalves Irmãos & C., da parte de quem lhes foi apresentada a precatoria, e que portanto sabia se declarar a fallencia que eram credores, como procurador bastante no lugar, para nomear o Dr. promotor publico!

Mas o Sr juiz municipal de Mamanguape, ha de conhecer que os credores de Pedro Lopes de Mendonça, não são como os de Gordo, commerciante de Mamanguape, a quem outr'ora foi aberta a fallencia, os quaes indifferentes e impassiveis viram S. S. como curador fiscal dessa massa deixar o fallido fazer o que bem lhe aprouve!

O que não sabemos é se S. S. tem conhecimento do modo porque em Mamanguape se explica essa condescendencia...!

A lei não admitte nomear o promotor publico curador de uma massa fallida, senão quando os credores tem feito abandono della, ou não ha no lugar credor idoneo. Ao abrir a fallencia o Dr. juiz municipal de Mamanguape, sabia que existiam credores importantes, devidamente representados por procurador residente naquella cidade, e logo depois constou existirem outros procuradores de credores desta praça. Conseguintemente o motivo que se invoca não passa de um pretexto para encobrir o plano de por a fiscalisação da fallencia fora do alcance dos credores do Recife.

O Sr. Dr. juiz municipal de Mamanguape tanto menos póde justificar o seu acto, quanto é certo que a ter a faculdade de nomear um estranho á massa e podendo faze-lo, a circumstancia de ser procurador de credores do Recife, era motivo que o Sr. Dr. devia ter em consideração.

Nem sempre deve um juiz fazer o que póde fazer; nem sempre basta estar na esphera de suas attribuições para ser o seu acto acertado. Deve um juiz fazer o que dentro de sua competencia é o melhor e o mais justo.

Mas, o ex-curador fiscal da fallencia de Gordo, é incapaz de comprehender isso; elle parece pertencer ao numero desses entes degenerados para quem a judicatura não é um sacerdocio, mas uma empreza mercantil.

Repetidas reclamações se tem feito para que a massa seja entregue a um fiscal, que possa ser *fiscal*; e bastava isto, para que tanto o Sr. juiz, como o Sr. Dr. promotor, entregassem por proprio decoro a fiscalisação da massa aos credores, mas todas essas reclamações tem sido baldadas, a nada se moveo Sr. Dr. juiz municipal, que consta fazer pressão sobre o Sr. Dr. promotor, afim de que peça não demisão, sem duvida no intuito de repartir com outrem a responsabilidade de tantos escandalos.

Continuaremos.

Alguns credores.

Transferencia.

A commissão encarregada da festa de S. Gonçalo de Amarantho, do povoado de Santo Amaro das Salinas, resolveu, em vista da festa de S. Pantaleão do povoado do Monteiro, transferi-la para o dia 22 do corrente, o que será em tempo annunciado o seu programma.

—

João José de Amorim, tendo resolvido á ultima hora fazer uma viagem ao sul, pede desculpa de não se despedir pessoalmente de todas as suas relações de amisade.

Declara ao mesmo tempo não dever nada á pessoa alguma, seja por contas, titulos ou papel de responsabilidade firmado por seu punho; e se alguem se julgar seu credor, pode apresentar-se no escriptorio dos Srs. Amorim Irmãos & C. até o dia 17 do corrente.

Pernambuco, 11 de março de 1874.

João José de Amorim.

Philosophia para as yayas grandes e pequenas tambem.

A temperatura da superficie da cabeça tem muito que ver com a abundancia e formosura da cabelladura que a cobre. Se a transpiração do craneo se chega uma vez a interromper, a sahida para as materias despedidas do systema se serra parcialmente, e as consequencias inevitaveis recahem sobre o cabello Torna-se secco, arido, perde sua côr e cahe. Para impedir tão grande mal, dê se tom á cuticula e ás raizes das fibras com o *Tonico Oriental*.

Tem a virtude de produzir uma circulação livre nos vasos secretorios superficiaes, e habilita aos bulbos a secretar substancias sãs para a formação das fibras do cabello. O *Tonico Oriental* consiste inteiramente de ingredientes vegetaes, e imparte um rico brilho, vigor especial ao cabello, pois não ha nem existe outra preparação que lhe possa fazer frente—é sem igual.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de março de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 7$800 por 15 kilos, hontem.
Algodão — mediano 7$100 por 15 kilos, livre de despeza, hontem.
Assucar — Canal 1$300 por 15 kilos, sem despeza, hoje.
Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$400 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Algodão — de Maceió mediano 7$800 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Algodão — do Rio Grande do Norte em pluma 7$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 e 26 1/8, e do banco 25 7/8 d. por 1$000, hontem.
Cambio — sobre o Porto a 90 d/v 103 0/0. de premio, hontem.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 d/v. ao par, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 12 . . .	409:484$088
Idem do dia 13	24:058$063
	433:542$151

Descarregam hoje 14 de março de 1874.

Escuna ingleza—*Jacobine*—(atracada) mercadorias para alfandega.

Barca dinamarqueza—*Faveur*—(atracada) garrafões vasios para alfandega.

Patacho hollandez—*Acadie*—(atracado) mercadorias para alfandega.

Escuna ingleza—*Florence*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Dolphim*—mercadorias para alfandega.

Brigue francez—*Mines de Soumachs n. 2*—mercadorias para alfandega, carvão e coke já despachados para o caes do Apollo, e materiaes para a empreza da companhia locomotora já despachados para o caes da companhia pernambucana.

Barca noruega—*Capella*—mercadorias para alfandega, machinismo, salitre e cimento já despachados para o caes do Apollo.

Vapor nacional—*Paraná*—generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Patacho portuguez *Adelina*, entrado da ilha de Maio em 12 do corrente e consignado a J. J. Gonçalves e Filho, manifestou:

Sal 70 moios aos consignatarios.

—

Barca ingleza *Bella*, entrada de Liverpool em 13 do corrente, e consignada a Eduardo Fenton, manifestou:

Carvão de pedra 601 toneladas ao consignatario.

—

Brigue inglez *Lezzie & Ada*, entrado de Troon na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 416 toneladas aos consignatarios.

—

Barca franceza *Granville*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a Harismendi & Labille, manifestou:

Carvão de pedra 508 toneladas aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Paraná*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Barricas vasias 280 a João José R. Mendes.

Camarão 8 barricas a Antonio Peixoto Gomes, 4 a João José R. Mendes.

Fumo 9 caixas a José D. do Carmo e Silva.

Mercadorias diversas 5 caixas a Joaquim S. Mesquita.

Barca dinamarqueza *Faveur*, entrada de Hamburgo em 12 do corrente e consignada a José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou:

Alcatrão 20 barricas e 10 meias ditas a Manoel José de Aguiar & C. Amostras 1 caixa a Luiz José da Costa Amorim & C., 1 a Joaquim José Leitão & C., 1 a João F. dos Santos Irmãos, 1 a J. Thales de Mello & C., 1 a Magalhães Irmão, 1 pacote a Cunha & Manta, 1 a L. José da Costa Amorim & C., 1 a Alcoforado Vieira & C., 1 a Papoula & C., 1 a Mendes Azevedo & C., 1 a Silva Neves & C., 1 a J. Marques dos Santos Azevedo, 1 a Manoel José Tinoco de Souza, 1 a Joaquim José de Azevedo. Alvaiade de chumbo 40 barris a Cunha & Manta, 8 a Manoel da Silva Faria & C. Azul ultramar 1 caixa a Manoel Alves Barbosa, 1 a Manoel da Silva Faria & C. Assucar 1 caixa a Manoel Alves Barbosa.

Bolachinhas 1 caixa a José Maria Palmeira.

Cerveja 50 caixas a Keller & C., 5 a José Maria Palmeira, 50 a Antonio Marcelino Monteiro, 75 a José Thalles de Mello Cartas 1 caixa a Manoel José Tinoco de Souza Chaves, 1 pacote a Francisco Ramos. Chapéos 2 caixas a Taborda & Santos. Cimento 100 barricas a Luiz José da Costa Amorim & C. Camisas 1 caixa a Amaral & Motta.

Drogas 2 caixas a Manoel Alves Barbosa.

Esponjas 1 caixa a Manoel da Silva Faria & C. Essencia 1 caixa a Ferreira Maia & C.

Flores 1 caixa a Francisco Ramos. Frascos vazios, 32 gigos a P. Ferreira & C. Fitas 1 caixa a Silva Neves & C.

Genebra 1,000 frasqueiras e 100 caixas a Fernandes da Costa & C., 50 caixas a José Joaquim Alves & C., 20 frasqueiras e 20 caixas a Mendonça Corrêa & C., 100 caixas a Magalhães & Irmão. Garrafas vazias, 2 caixas a Manoel Alves Barbosa.

Impressos 1 caixa a Silva Neves & C.

Louça 3 caixas a Costa & Soares, 5 caixas a Joaquim Antonio Pereira & C.

Meias, 1 caixa a Alcoforado Vieira & C, 2 a Silva Neves & C. Moinho 1 caixa contendo um a P. Ferreira & C. Mobilia 8 caixas a Duarte Irmãos. Machinas de costura 2 caixas a Joaquim José de Azevedo.

Oculos 1 caixa a Francisco Ramos. Objectos de barro 4 caixas a Manoel José Martins das Neves. Objectos diversos 42 volumes a Parente Vianna & C, 2,970 aos consignatarios, 2,945 a Antonio Ferreira & Carvalho.

Phosphoros 44 caixas á ordem, 10 a Joaquim José Leitão & C., 10 a Soares de Amaral & C. 10 a Lebre & Reis, 10 a Fernandes da Costa & C., 5 a José Maria Palmeira, 10 a José F. de Mello & C., 16 a Magalhães & Irmão, 6 a Joaquim José de Azevedo & C.

Papel 50 fardos a Cunha & Manta, 11 a L. José Costa Amorim & C., 8 a Manoel da Silva Faria & C., 100 a Antonio Marcelino Monteiro, 2 a Joaquim José de Azevedo.

Vinho 50 caixas a José F. Mello & C. Velas stearinas 250 caixas a Luiz José da Costa Amorim & C., 100 a Joaquim José Leitão & C., 25 a João Ferreira D. Irmãos, 100 a José Thales de Mello, 100 a Magalhães & Irmão. Vidro 24 caixas a Cunha & Manta, 9 a Manoel José Martins das Neves, 81 a Tito Livio Soares, 15 a Castro & Soares, 20 a Joaquim Antonio Pereira & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE MARÇO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na galera portugueza *India*, para Liverpool, carregou: M. M. Monteiro 209 saccas com 15,650 kilos de algodão.

— No vapor francez *Erimanthe*, para Bordeaux, carregou: M. D. Rodrigues 1 barrica com 200 laranjas.

— Na barca franceza *Ville de Bahia*, para o Havre, carregou: A. Gibson 1 barrica com 38 kilos de assucar branco.

— No navio francez *S. Louis*, para o Canal, carregou: Keller & C. 183 saccas com 13,424 kilos de algodão.

— No brigue francez *Avenir*, para o Canal, carregou: R Schmmettau & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar somenos.

— No vapor portuguez *Julio Diniz*, para o Porto, carregou: F. R. Pinto Guimarães 240 saccos com 18,000 kilos de assucar branco; J. P. de Carvalho 3 barricas com 150 ditos de dito e 3 ditas com 180 ditos de farinha de mandioca.

— Na polaca portugueza *Graciosa*, para Lisboa, carregou: M. L. P. Barreto 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; A. M. Machado Junior 68 saccas com 816 ditos de algodão e 899 couros salgados com 10,788 kilos.

— Na barca portugueza *J. Adelaide*, para o Porto, Monteiro Gregorio & C. 65 saccas com 4,737 kilos de algodão; J. F. Mendes Guimarães 3 barricas com 189 ditos de assucar branco; Rocha, Lima & Guimarães 400 saccas com 3,597 1/2 ditos de algodão: para Lisboa, J. F. M. Guimarães 2 barricas com 318 ditos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Nicacia*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro & C. 20 barris 2,700 litros de mel; A. Loyo 20 pipas com 9,600 ditos de aguardente.

— No brigue inglez *Wolfville*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 400 barricas com 41,334 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *Little Annie*, para o Rio da Prata, carregou: M. Paes Barreto 190 barricas com 11,901 kilos de assucar branco

Para os portos do interior.

— Para Santos, no hiate portuguez *Diligente*, carregou: P. Carneiro & C. 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Pirapama*, carregou: Costa & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco: para o Natal, M. L. Paes Barreto 1 barrica com 79 ditos de dito.

— Para Macao e Mossoró, na barcaça *Haidé*, carregou: L. B. Ribeiro 5 pipas com 2,400 litros de aguardente, 2 cascos com 376 ditos de dito, e 5 barris com 480 ditos de mel.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *Mistica Cidade*, carregou: M. J. Rodrigues & Primo 2 barricas com 135 kilos de assucar refinado.

— Para a Parahyba, na barcaça *Umbelina*, carregou: Bartholomeu & C. 4 garrafões com 45 litros de alcool.

— Para Alagoas, na barcaça *Gloria dos Anjos*, carregou: Souza Junqueira & C. 1 caixa com 23 kilos de doce; J. T. de Mello & C. 1 barrica com 80 ditos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 12 . .	9:125$495
Idem do dia 13 . .	483$759
	9:609$254

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 12 . . .	25 160
No dia 13	
Primeira porta . . .	90
Segunda porta . . .	288
Terceira porta . . .	135
Quarta porta . . .	—
Trapiche Conceição . .	970
	26,583

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche e alfandega do dia 2 a 12 . .	51
No dia 13	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas . . .	1
No trapiche Conceição . .	1
	53

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 12 . .	26:898$275
Idem do dia 13 . .	2:177$914
	29:076$189

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 12 . .	57:330$128

LEILÕES

Idem do dia 13 . . . . . 3:330$506

39:650$835

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 12.	374$222
Idem do dia 13.	206$792
	581$014

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 13

Portos do norte—10 dias, vapor brasileiro *Paraná*, de 900 toneladas, commandante Quadros, equipagem 65, carga varios generos; a Pereira Vianna & C.

Ilha de Fernando—2 dias, vapor nacional *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva, equipagem 16, carga milho; á companhia pernambucana.

Calhão e portos entermedios—37 dias, sendo do ultimo porto 1 1/2 dias, vapor inglez *Cotopaxi*, de 2583 toneladas, commandante W. H. Bax, equipagem 112, carga varios generos; a Wilson Rowe & C.

Cardiff—35 dias, barca franceza *Granville*, de 400 toneladas, capitão L. Chanoine, equipagem 13, carga carvão; a Harismendy & Labille.

Liverpool—37 dias, barca ingleza *Bella*, de 448 toneladas, capitão Bradforde, equipagem 14, carga carvão de pedra; a Eduard Fenton

Bahia—18 dias, barca ingleza *George Wolker*, de 240 toneladas, capitão John Reed, equipagem 11, em lastro; a Johnston Pater & C

Bahia—15 dias, barca dinamarqueza *Anne Logan*, de 264 toneladas, capitão Nyruf, equipagem 9 em lastro; a Jonston Pater & C. Seguio para a Parahyba.

Troon—38 dias, brigue inglez *Lizzie & Ada*, de 247 toneladas, capitão F. J. Benson, equipagem 8, carga carvão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Prin*, capitão Curell; carga assucar.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Arabe*, capitão M. F. Torcado; carga assucar e outros generos.

Stockholm—Brigue sueca *Esmeralda*, capitão Ternstron; carga assucar.

Rio Grande do Norte—Brigue inglez *Mary*, capitão T. Burmon; em lastro.

Liverpool por Lisboa—Vapor inglez *Cotopaxe*, commandante Bax; carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, etc.

Faço saber aos que este edital virem e delle tiverem conhecimento, que a requerimento de D. Maria Rita de Queroga, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de sua avó D. Rosa Maria de Espirito Santo, trago a pregão para ser vendida em uma só praça a parte do sobrado n. 78 á rua da Imperatriz, da freguezia da Bôa-Vista, pertencente ao espolio do inventariado abaixo mencionado:

Parte do predio.

Um sobrado de um andar e sotão com trapeira, á rua da Imperatriz, freguezia da Boa-Vista, n. 78, com varanda de ferro na frente, duas janellas no oitão do nascente, outras tantas no fundo, trinta e quatro palmos de vão, e oitenta e quatro de extensão, duas salas, cinco quartos, um dos quaes é externo e em seguida á cozinha; uma sala e tres quartos no sotão, quintal murado, onde ha tres quartos e portão para a rua do Camarão, dezoito contos de réis; valor que é causa para que o da parte que ahi possue o casal inventariado e que corresponde a dez contos novecentos oitenta e um mil cento oitenta e sete réis, seja de onze contos quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro réis. E para constar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de março de 1874. Eu, Floriano Correia de Britto, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 de fevereiro ultimo, se ha de arrematar perante a junta dessa thesouraria, no dia 26 do corrente, a quem por menos fizer, a obra da factura de uma bomba para o povoado dos Montes, no lugar da levada, orçada em 1:903$600 e debaixo das condições abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, competentemente habilitadas no dia acima indicado ao meio dia.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de março de 1874.

Clausulas especiaes para a arrematação da obra da bomba ou arcada de alvenaria no povoado dos Montes.

1.ª—A obra da bomba ou arco de alvenaria do povoado dos Montes, será feita de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 1:903$600.

2.ª—O arrematante começará a obra no prazo de um mez e concluirá no de tres mezes, contados da data do dito contrato.

3.ª — O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes na proporção do serviço executado.

4.ª—Tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, será regulado de conformidade com o disposto no regulamento de 31 de julho de 1874.

Victor Fournié, engenheiro chefe.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

Joaquim Albino de Gusmão, capitão presidente do conselho de qualificação da parochia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, etc.

Faço saber a todos os interessados, que no domingo 22 do corrente mez, reunir-se-ha no consistorio da igreja matriz da mesma parochia o referido conselho para se receber todo e qualquer requerimento de reclamação, afim de fazerse as devidas alterações nas respectivas listas.

Recife, 12 de março de 1874.

Joaquim Albino de Gusmão,
Capitão presidente.

— Derdem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar, que n, dia 18 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta de fazenda, irá á praça para ser arrematada, por quem mais vantagens offerecer a empreitada dos reparos necessarios á casa em que funcciona a recebedoria.

Os proponentes deverão, em carta fechada, apresentar suas propostas, devidamente selladas, assignadas por elles e seus fiadores; podendo desde já examinar a respectiva planta e orçamento que lhes serão franqueados nesta secretaria.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 2 de março de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

Por esta administração se faz sciente aos devedores da companhia Recife Drainage, a portaria abaixo transcripta, do Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, prevenindo-se não só que o prazo fatal principia a ser contado do dia 11 do andante mez, como tambem, que sómente agora se abrio a cobrança dos encanamentos e differença dos preços de apparelhos.

O inspector da thesouraria provincial remette ao Sr. administrador do consulado provincial as folhas juntas de contas de apparelhos, encanamentos e annuidades, pelo serviço da Recife Drainage Company, pertencentes á primeira remessa já existente nessa repartição, e ora devidamente liquidados na forma do accordo de 15 de dezembro proximo passado, recommenda a S. S. a expedição de suas ordens, para que se abra incontinente o prazo da respectiva cobrança por 30 dias uteis improrogaveis.

Na publicação que houver de fazer nesse sentido, mandará S. S. declarar que todos os que já effectuaram pagamentos na razão de 50$ por apparelho, com obrigação de satisfazerem a differença de 20$ directamente á companhia, e que o não fizeram, devem agora realisa-la nessa repartição, naquelle prazo, uma vez que pelo referido accordo passou a ser feita tambem essa cobrança pela fazenda.

Thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de março de 1874.—Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.

Mesa do consulado provincial, 10 de março de 1874.

No impedimento do administrador,
Eduardo Augusto d'Oliveira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1. por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Açouguinhos, cosa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que teem de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, exceptuando o hospital Pedro II, no trimestre de abril a junho vindouro. Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente:

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz do Maranhão, idem
Bacalhão, kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá Hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Farello, sacca.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacca.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, idem.
Tapioca, idem.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, kilogrammo.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, kilogrammo.

A junta administrativa do Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de abril a junho: recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde no dia 19 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de abril a junho: recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de carne verde que tem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de abril a junho: recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de março de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, do dia 16 do corrente, será vendido em praça publica, o pequeno sitio e terras propias, na Ibura, avaliado por 400$, pertencente aos herdeiros dos finados Victorino Antonio da Silva e sua mulher Henriqueta Maria da Conceição.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de tres annos, as rendas dos predios em seguiá declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa n. 11.	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34 fechada . .	264$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Pateo do Paraizo.	
2.º dito dito	300$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	109$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado 14 (fechado) . . .	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Idem n. 102 fechada	241$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao Forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Declaração n. 1.

Pela contadoria da camara municipal desta cidade, são chamados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1126 de 18 de junho de 1873, relativamente ao exercicio corrente de 1873 á 1874, cujos são os seguintes: fóros e laudemios de terrenos municipaes; 2$500 sobre estabelecimentos que venderem espiritos; 3$ por cada licença que tirarem as boceteiras para venderem dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 6$ por cada carroça ou vehiculo empregado nos serviços da cidade, villas e povoações; 100 rs. por palmo de terreno dentro da cidade do Recife e seus soburbios, que não esteja edificado ou cultivado, embora se conserve murado; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar varanda ou sacada de madeira; 10$ por cada casa de sobrado, cujo exterior se conservar estragado, e 5$000 por cada casa terrea em iguaes circumstancias; 10$ por cada casa de sobrado nas ruas que já foram calçadas, que não tiverem os passeios a ella correspondentes, feitos no mesmo nivelamento e alinhamento dos que já tiverem sido executados de conformidade com as posturas municipaes, e 5$ por cada casa terrea nas mesmas condições; 1$ por cada casa de sobrado, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados até o respaldo do pavimento terreo em fórma exterior de edificio, e 5$000 por cada casa terrea em identicas circumstancias; 60 rs. por palmo de terreno nos povoados da Magdalena, Capunga, Chacon, Casa Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro e Apipucos, que não estiver murado ou cercado; 40 rs. por palmo de terreno em toda a extenção da cidade do Recife a Apipucos, que não estiver murado, exceptuando-se os terrenos que tiverem cercas nativas em bom estado de conservação; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife para qualquer mister; e finalmente o imposto de 4$ por cada casa de negocio nas cidades, villas, soburbios e povoações, devendo, porém, os contribuintes, quando tiverem de pagar este imposto, a apresentar na contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provar ter assim satisfeito o referido imposto geral.

Declaração n. 2.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrasados que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima especificados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 27 de fevereiro de 1874.

O contador
Hypolito C. de Vasconcellos A. Maranhão

Arrematação

Perante o Exm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos, terá lugar segunda-feira, 16 do corrente, ao meio dia, no 1º andar da casa n. 40, na rua da Imperatriz, a arrematação por venda das obras de ouro, joias, obras de prata, moveis, louça e vidros, consistindo em uma pulseira de ouro com brilhantes, brincos com brilhantes, pulseira, correntão, cadeia para relogio, trancelim com diversas peças de ouro e de coral, bracelete e alfinete de mosaico, anneis de esmeralda e brilhante, brincos de camaphêo, botões de esmeralda para abertura, moedas de ouro engrasadas para punhos, pince-nez, anneis, rosetas com diamantes, consistindo as obras de prata em salvas, castiçaes, cafeteira e assucareiro, bandeija e tesoura para espavitar velas, copos, palmatoria, escrivaninha, maracá, colheres para sôpa, para chá, e para tirar arroz, conchas para tirar sôpa, e para assucar, disticos para garrafas, campainhas, consistindo os moveis em um rico santuario (a respeito do qual se fará proposta), poltrona de amarello, cadeiras de jacarandá e de amarello, lavatorio de amarello com pedra, marqueza, cama de jacarandá para casal, commoda, vasos de crystal para queijo, copos para agua, calices para vinho e champagne, garrafas de crystal, um apparelho de vidro verde dourado para toilet, e outro de louça, mangas para lanternas, diversos pares de jarros, cujos bens são pertencentes ao espolio do finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, e vão á praça por despacho do mesmo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, prevenindo-se que só á vista do auto de arrematação serão entregues os bens arrematados.

Juizo de orphãos

No dia 16 do corrente vão á praça, por ordem do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, depois da audiencia e na respectiva sala, não só o resto dos moveis pertencentes ao espolio do finado commendador Manoel Luiz Virães, bem como todo ouro, prata e objectos de vidro que fazem parte do mesmo espolio.

Luso-Brasileira

De ordem da presidencia convido aos senhores socios para assistirem a sessão magna, inaugural da imagem do nosso padroeiro o venerando patriarcha S. José, e do retrato do illustre fundador desta associação o Dr. Agostinho Maximo Nogueira Penido, no salão de honra, pelas 7 horas da tarde do dia 19 do corrente; e amplio o mesmo convite aos senhores candidatos que têm de prestar juramento e inscrever-se no grande catalogo.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira em Pernambuco, 10 de março de 1874.

O 1º secretario
João Martins de Andrade.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Em vista da ordem da Illma junta administrativa são convidados os parentes das menores infra mencionadas a virem retira-las do collegio das orphãs, por já terem attingido a idade marcada no respectivo regulamento, e acharem-se com suas educações terminadas. Aquellas que não forem retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, serão entregues, de accordo com o § 3º do art. 48 do mesmo regulamento, á familias honestas para ahi se empregarem no serviço domestico.

Senhorinha dos Santos, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria.

Leopoldina Maria da Paixão, filha de Clara de Jesus.

Maria Eliza Alves, filha de Joanna de tal.

Valeriana dos Santos, filha de Joaquim dos Santos e Maria Margarida.

Alexandrina Bezerra Cavalcante, filha de José Bezerra Cavalcante e Rosa Bezerra de Menezes.

Idalina Lacerda, filha de Pedro Alexandre de Lacerda e Anna Francisca Paes Barreto.

Josepha Lima, filha de Joaquim Lima de Oliveira e Joanna Maria.

Minervina, filha de José de Azevedo e Antonia Querubina de Azevedo.

Candida, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Dionizia, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Antonia, filha de Manoel Felix Barbosa e Marcolina Guimarães.

Adelaide Francisca da Silva, filha de Francisca de Assis.

Alexandrina Maria, filha de Felippe Martinho do O' e Maria Joaquina do Espirito Santo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Administração dos correios de Pernambuco, 14 de março de 1874

Malas pelos vapores *Cururipe* e *Pirapama* da companhia pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (14) pelos vapores acima mencionados para os portos do sul até o Aracajú. e para os do norte até a Granja, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

Administração dos correios de Pernambnco, 14 de março de 1874.

Malas pelo vapor *Paraná* da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (14) pelo vapor acima mencionado, para os portos do sul, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador
Affonso do Rego Barros

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Sabbado 14 do corrente.

Primeira representação do drama em 1 prologo e 5 actos:

FORCA POR FORCA

Traducção do Dr. F. Prazeres.

A's 8 horas em ponto.

Domingo.

A's 6 1/2 horas da tarde

Segunda representação do drama.

Forca por forca.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

EMPREZA — LIMA PENANTE

Sabbado 14 de corrente

Ultima representação do muito applaudido drama em 6 actos:

SUZANA.

A'S 8 1/2 DA NOITE.

DOMINGO

A's 5 1/2 horas da tarde.

Representar-se-ha o drama em 5 actos original portuguez:

O Mascara Negra

A empreza não tem poupado despezas para que o drama tenha effeito esplendido.

Principiará ás 5 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS

Companhia Alliança Maritima Portuense.

Empreza de navegação entre Portugal e Brasil.

A barca portugueza *Joven Adelaide*, recebe carga a frete para os portos de Lisboa e Porto, devendo seguir com a maxima brevidade ao seu destino: trata-se com os respectivos consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente, ao meio dia: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

SORATA

Espera-se da Europa até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Lilay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas do dia da chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.

Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

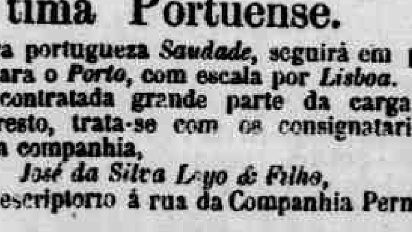

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES

Linha mensal

ERYMANTHE

Espera-se dos portos do sul até do dia 15 do corrente em diante, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se com
OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

PARA LISBOA

Recebe alguma carga a frete modico a barca portugueza *Josephina II* a sahir brevemente: trata-se com E. R. Rabello & C, á rua do Commercio n. 48.

Rio de Janeiro

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho brasileiro *Arabe*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARÁ'

Segue com brevidade para o referido porto a escuna *Georgiana*, tendo já parte de seu carregamento engajado: para o resto, trata-se com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

Para Lisboa

O patacho portuguez *Graciosa*, vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga promptá, e para o resto trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo numero 6.

Porto por Lisboa

A galera portugueza *Firmeza*, que se espera a todo o momento do Rio de Janeiro, seguirá poucos dias depois de sua chegada para os portos acima, para onde recebe ainda alguma carga a frete barato: trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 16 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor americano *South America*, comdante Tinklepaugh, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do Commercio n. 8

— Para o Aracaty em direitura sahe o novo superior palhabote nacional *Leonilia da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que falta, trata-se com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto, com pouca demora, a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio-Grande do Sul.

E' esperado do Rio de Janeiro, em poucos dias, o brigue nacional *Amelia*, o qual seguirá para o porto acima; com pouca demora para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Pará

recebe carga o brigue portuguez *Relampago*, e pretende seguir com toda a brevidade por ter grande parte da mesma engajada: quem no mesmo quizer carregar, trate com seus consignatarios T. de Aquino Fonceca & C., successores, á rua do Vigario n 19.

LEILOES.

Agente Dias

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros, pianos, ouro, prata, brilhantes, chapéos do Chile, feltro e de merinó

Hoje

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64.

As 11 horas em ponto

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá em leilão deste dia, mobilias de jacarandá, ditas de amarello, pianos, secretarias, guarda-roupas, guarda-louça, mesas elasticas, camas para casal, marquezas, berços, cadeiras avulsas, santuarios, cadeiras de balanço, ditas de braços, e muitos outros objectos de gosto.

Agente Dias.

LEILÃO

DAS

dividas pertencentes á massa fallida de Antonio José dos Reis, na importancia de 50:259$880

Hoje

as 11 horas da manhã

No escriptorio da agencia, rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

Por intervenção do agente Dias, que por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio levará a leilão, no dia e hora acima mencionados.

O mandado com os nomes e quantias de cada um dos Srs. devedores, sendo que a maior parte delles são por titulos já vencidos, acha-se em poder do referido agente, onde póde desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

DE

uma casa terrea n. 212, com duas frentes, uma para a rua de Vidal de Negreiros, e outra para a rua Augusta, tendo sala e 4 quartos, e chão proprio, e está livre e desembaraçada de todo e qualquer onus

Quarta-feira 18 do corrente

Ao meio dia

O agente Pinho Borges, bastante autorisado, levará a leilão a casa acima sitada, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Os pretendentes podem desde já examina-la, o qualquer declaração relativa, o mesmo agente pode dar.

LEILAO

No dia 20 do corrente vão a leilão todos os objectos dados em penhor que estiverem vencidos, salvo aquelles que até aquella data pagarem os premios vencidos.

Travessa da rua das Cruzes n. 2.

LEILÃO

DE

locomotoras e carros do systema Thomson, ou carros de borracha

No dia 15 de abril.

Em virtude de não se poder dispôr de boas estradas de rodagem nesta provincia, os possuidores do material acima mencionado estão resolvidos a vende-lo todo em leilão ou separadamente, conforme convencionar.

O emprego destas machinas em grande numero de paizes da Europa, Asia, America do Norte, onde ellas tem substituido os antigos systemas de transportar cargas pesadas, dispensam os seus possuidores de encarecerem a sua grande utilidade, como meio de transporte economico e commodo para os engenhos, e toda sorte de propriedade agricola ou industrial, que disponha de planicies, cuja situação dos respectivos depositos ou armazens fiquem distantes do lugar de producção ou de fabrico.

Estas machinas podem trabalhar como machinas fixas, para o que tem competentes volantes, e servir para serrarias, enfardamento de algodão e fazer mover toda a sorte de apparelhos, etc., etc.

O material consta do seguinte:

2 locomotoras de força nominal de 8 cavallos cada uma, com caldeiras verticaes e fornalhas quadradas e oval, podendo queimar carvão ou lenha, com fumigadores e cinzeiros, dispostos de sorte que se previne qualquer accidente de incendio. Estas machinas possuem todas as peças indispensaveis de sobresalentes, e são completas a todos os respeitos, estão novas e em perfeito estado de conservação, visto como, apenas trabalharam o tempo necessario para se demonstrar praticamente as suas vantagens.

6 carros solidamente construidos, suspensos em excellentes molas, sendo dous com portas lateraes, dous com ditas na parte posterior e dous rasos, proprios para transporte de caldeiras, moendas, etc.

O leilão será effectuado pelo agente Pinto, á rua d'Aurora n. 91, estação das ditas machinas, e pelas 11 horas horas do dia 15 de abril.

Dá-se todos os esclarecimentos á rua do Bom Jesus n. 8, primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto: quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

Soc.·. Cor.·. Liv.·. Pop.·., do vale da rua de Marcilio Dias n. 112.

Obrigado por força maior, convida-se a todos os Ir.·. que se acham no goso de seus direitos Maç.·., á uma reunião de assembléa geral que terá lugar domingo 15 do corrente ás 10 horas da manhã, e assim constituida poder deliberar e resolver definitivamente da covenіencia ou não da existencia da sociedade, certos de que, as luzes e officiaes que a tem mantido procuram este meio como salvaguarda de um desapparecimento temarão uma qualquer resolução com o numero de Ir.·. que comparecer.

Secretaria da Loj.·. Cor.·. Liv.·. Pop.·., 5 de março de 1874

O Ir.·. secret.·.
A. J. Bandeira.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da igreja nova da freguezia de S. José, tento de apresentar em solemne procissão a imagem de seu padroeiro, como é de costume, desde o anno de 1792, em vista da confirmação de seu compromisso, na quarta sextafeira da presente quaresma, afim de prencher um dos dias da penitencia do Senhor, por isto a mesa regedora annuncia ao respeitavel publico as ruas que ella tem de passar: rua dos Martyrios, Augusta, Imperial, largo das Cinco Pontas, largo do Terço, rua Direita, largo do Livramento, rua do Queimado, largo do Collegio, rua da Cadeia, de S. Francisco, das Cruzes, praça da Independencia, rua do Cabugá. Nova, Cambôa do Carmo, largo do Carmo, rua de Hortas a recolher.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da igreja nova, 10 de março de 187

Policarpo Ramos de Jesus
Escrivão.

Tinturaria

RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE N. 25
(antiga rua das Flores).

Tingi se, lava-se e limpa-se com a maior perfeição fazendas em peças ou em obras de qualquer qualidade que sejam, taes como, lã, algodão, sêda, touquim, pennas, chapéos de feltro e de manilha, ou pallinha de todas as côres, etc.

Os Srs negociantes, logistas e particulares experimentem que todos acharão proveito e vantagens

Aviso: Depois do ultimo deste mez corrente, ficam considerados como abandonados todos os objectos entregues á esta casa no anno de 1873, e serão vendidos pelo preço do seu trabalho.

Escravo fugido.

Ausentou-se no dia 20 de fevereiro proximo passado, da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Estevão, com os signaes seguintes: côr preta, idade de 25 annos, alto, espadaúdo e corpolento, tendo o pescoço curto e grosso, e a cabeça um tanto chata. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, foi vendido em 1868 na villa do Ingá, pelo Sr. Pedro Antonio da Costa ao Sr. alferes Manoel da Assumpção e Santiago, que no mesmo anno o trouxe para esta praça do Recife, vendendo-o então ao abaixo assignado. Presume-se que dito escravo tenha seguido para sua provincia natal. Roga-se, pois, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, gratificando o abaixo assignado a quem o agarrar e apresenta-lo na rua do Brum n. 96.

Recife, 11 de março de 1874.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

Á rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 3,415 com 700$, um inteiro n. 1457 com 200$, um inteiro n. 3454 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (91ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna (92ª), que se extrahirá na sexta-feira. 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

Um voto de gratidão

Achando-se fora da direcção da repartição das obras publicas o Illm. Sr. Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, a quem o Exm. presidente da provincia, aproveitando sua reconhecida aptidão, acaba de encarregar de funcções não menos importantes, como recompensa dos bons serviços que prestou á esta provincia, é de meu rigoroso dever vir agradecer do alto da imprensa, como ora faço, a benevolencia com que S. S. sempre se dignou tratar-me, e a maneira delicada e provas de confiança que me dispensou durante todo o tempo que sob suas ordens e suprema fiscalisação, servi o lugar de guarda da illuminação publica.

Servam, pois, essas toscas linhas de signal inequivoco de minha gratidão a esse distincto cavalheiro, a quem offereço os meus insignificantes serviços em qualquer lugar em que me ache, em qualquer posição a que a sorte me conduza.

Recife, 12 de março de 1874.

Manoel Jeronymo da Costa Ucbô.

ALUGA-SE

Um sitio na travessa da Cruz das Almas, perto das estações da Tamarineira e Jaqueira, com excellente casa de vivenda, nova, muito commoda e asseiada: tendo 2 salas, 6 quartos, e fóra cozinha, despensa, sala de engommar, quarto de cozinheiro; assim como cocheira, estribaria, dous quartos para criados, latrinas, cercado de ferro, banheiro, gallinheiro, etc. etc.: a tratar no sitio do commendador Tasso.

— Precisa-se alugar uma casa boa, com bastantes commodos para grande familia e que seja nos seguintes lugares: Soledade, Capunga, Manguinho, estrada de João de Barros, ou por outros lugares perto destes: quem tiver annuncio para ser procurado ou dirija-se á rua do Duque de Caxias n. 41.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vaperes.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

CHAPEOS DA ULTIMA MODA

Chegaram lindos e bem enfeitados chapéos do mais apurado gosto, para senhora: á loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officina casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz e Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua

— Lava-se e engomma-se com toda perfeição a preço commodo: no becco da Tambiá n. 22.

A' Torre

Aluga-se para passar a festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frente desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

Offerece-se

um moço brasileiro, com bastante pratica de taverna, para caixeiro, dando fiador á sua conducta: quem precisar, póde dirigir-se á rua larga do Rosario n. 34 (antiga dos Quarteis) fabrica de cigarros.

49 Rua do Imperador 49

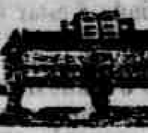

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores de bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camurça, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

REDUCÇÃO DE PREÇOS
FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL
DE
MANUEL & MAESTRALI
Rua do Barão da Victoria n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO
E
Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao rspeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 40 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem o tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

FUGIO.

Fugio no dia 1.° de março, da casa de seu senhor, a mulata de nome Lydia, com os signaes seguintes: baixa, gorda, cabellos crespos, peitos grandes e cara larga: quem a apprehender traga-a á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua Nova.

Chapas e argolas americanas

O fabricante destas, tem a honra de participar ao respeitavel publico que, tendo de retirar-se para a côrte brevemente, só póde receber encommendas até o dia 7 de março; portanto roga aos senhores que quizerem munir-se de ditos objectos, mandarem as suas encommendas com antecedencia ao hotel Estaminet, á rua do Imperador n. 32, das 9 horas ao meio dia.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Sementes de hortalices

vindas pelo ultimo vapor, á rua da Cadeia do Recife n. 53; tambem na mesma loja recebem encommendas para o sitio do Abrigo em Olinda, de arvores fructiferas e outras proprias para adorno de ruas e jardins, sortimento de palmeiras imperiaes e de outras qualidades; assim como pés de flores para jardins e vasos, tudo por modico preço e garante-se estarem bem enraizadas todas as plantas como é de costume.

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio rua do Duque de Caxias n. 37.

Attenção

Previne-se ao Sr. Manoel da Silva Reis que o abaixo assignado é credor da taverna da rua da Fundição n. 4, e que protesta contra a compra annunciada no *Diario* de hoje, e que vai tratar de promover judicialmente seu direito, e que em quanto não for pago, não considerará legal dita vendá. Recife, 11 de março de 1874.

Manoel Rodrigues Pereira.

— Na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado, precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar.

100$000 de gratificação
Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, cór preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar, será recompensada com a quantia de 100$.

— Tendo de effectuar se a compra do sobrado n. 21, da rua dos Quatro Cantos, hoje do commercio, na cidade de Olinda: quem se julgar com qualquer direito sobre o mesmo queira declarar por este *Diario*, no prazo de 3 dias, sob pena de não chamar-se depois a ignorancia.

Attenção.

Fugio do engenho Firmeza, na freguezia da Escada, no dia 11 de fevereiro, o escravo Albino, crioulo, com os seguintes signaes: côr preta, idade de 20 annos, alto, corpo regular, bonita figura, olhos um pouco esbranquiçados, tem de um lado das costas um carocinho a semelhança de uma jaboticaba: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, podendo entrega-lo no dito engenho, ou na rua do Torres n. 12, escriptorio; certos de que se dará boa recompensa.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Pires Ferreira, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1° andar, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço em casa de familia: na rua Primeiro de Março n. 23.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que julga nada dever nesta praça ou fóra della, e quem se julgar credor apresente seus documentos no prazo de tres dias, que será pago, e depois desta data retira-se para Europa, e deixa por seus procuradores aos Srs. José Jacintho de Medeiros e Francisco do Couto Guimarães.

Felisberto de Medeiros Barbosa.

Recreio dramatico.

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral são convidados todos os Srs. socios para se reunirem em assembléa geral no domingo 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, no lugar do costume, afim de ter lugar a eleição da directoria e da commissão de contas, segundo está disposto no 1° do art. 4., § 2° do art. 5. dos respectivos estatutos.

Encruzilhada, 9 de março de 1874.

O 2° secretario,
Fabio Cama.

— Pede-se ao Sr. consul portuguez que haja de designar o dia em que tenham de ser pagos os credores do espolio do fallecido portuguez Francisco da Costa Basto, uma vez que já decorreram mais de seis mezes.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:
Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.
Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivelias, etc.
Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

FUGIO
o escravo Juvenal

Foi trajando calça de brim de riscado, camisa de chita de riscado e chapéo de palha de Italia. E' de côr parda, de 12 annos de idade, tem falta de um dentes na frente e é bastante paroleiro: roga se a apprehensão do mesmo e conduzi-lo á rua da Cruz n. 3 ou conde da Boa-Vista n. 51, para ser gratificado.

Attenção.

Fugio do engenho Firmeza, na freguezia da Escada, no dia 11 de fevereiro, o escravo Albino, crioulo, com os seguintes signaes; côr preta, idade de 20 annos, alto, corpo regular, bonita figura, olhos um pouco esbranquiçados, tem de um lado das costas um carocinho á semelhança de uma jaboticaba. Pede se ás autoridades policiaes e capitães de campo á apprehensão do dito escravo, podendo entrega-lo no dito engenho ou na rua do Torres n. 12, escriptorio,

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Cursino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

E. A. DELOUCHE.
49—Rua do Marquez de Olinda 49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.

Cadeias de plaqué e de ouro.
Lunetas e oculos de todas as qualidades.
Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.
Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C.

CASSA-LA

Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM

Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES

Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS

Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE

Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LÃS MODERNAS

Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!

Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençoes de bramante a 2$000.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado!!!
Madapolões francezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

— Offerece-se uma senhora para coser por machina, em qualquer casa de familia: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 44, 3.° andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados: na rua do Rangel n. 37.

PERDEU-SE

um saque de Joaquim José Gonçalves Beltrão sobre o banco do Minho, a favor de Manoel Lopes Figueira, da quantia de 55$, moeda forte: pede se, portanto, á pessoa que achar, leva-lo á rua de Santo Amaro n. 40, ou rua Velha n. 52, que será recompensada.

Muito barato

Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 120, serve para negocio e moradia, mediante um modico repartimento, tem agua, gaz, e apparelho de limpeza, o aluguel é favoravel: trata-se na rua do Imperador n. 81, ou á rua da Palma n. 25.

— J. Chacon, guarda-livros da casa commercial de Basos Silva, roga a todas as pessoas que se julgarem seu credor o favor de annunciar por este jornal.

— Americo Nuno Corrêa retira se para a Europa, a tratar de sua saúde, e deixa por seus procuradores os Srs.: em primeiro lugar o capitão Ignacio Pedro das Neves, e em segundo Clemente José de Mendonça.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$000
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sortimento de musica para piano, piano e cantoudos, methodos, etc. etc.

CHAMADO.

Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

LARANGEIRAS
selecta e de umbigo
(Enxertadas)
Sapotizeiros

e sapoteiros de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato:

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozeda.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas: na Capunga a rua da Ventura n. 20.

— Quem precisar de uma pessoa para ama de casa de homens solteiros, dirija se á travessa da rua de S. José n. 18, que achará com quem tratar.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettiu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumpriu; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse

Roubo.

Na noite de 4 para 5 do corrente roubaram da rua dos Pescadores n. 19, toda roupa de uso com as iniciaes do abaixo assignado, inclusive 1 chapéo de feltro, 1 par de botinas e 2$ em dinheiro; o ladrão aproveitando a occasião em que as pessoas da casa dormiam no quintal; entrou pela frente na alcova e alli pescou tudo quanto encontrou não só nas canastras por estarem abertas como fóra; desconfia se de um velho que ha tempos suspendeu com 3$200 de um quarto da mesma casa. Gratifica-se bem á pessoa que descobrir ou der noticias certas.

Recife, 5 de março de 1874.

Lauriano José Pimenta.

FUGIO

a 2 do corrente mez, do engenho Sapucaia, de Beberibe, o escravo Geraldo, côr bem preta, alto acima do commum, reforçado do corpo, olhos pequenos e regalados, tem um tropeço no principio da palavra, que parece gago sem o ser, natural do Ceara, idade, pouco mais ou menos, 24 annos, levou vestido calça e camisa de algodão branco, e tambem um paletot preto; consta que elle estava em casa do Sr. Frederico Chaves, morador mui proximo daquelle engenho, dizendo a quem o encontrava que o mesmo Sr. Chaves o tinha comprado, e com esta noticia recorreu-se a policia, que pres ou tres soldados, e na occasião em que se aproximavam da casa daquelle senhor, encontraram dito negro em pé na sua porta, e que presentindo que iam em sua captura, pôde evadir-se de novo, e depois desse dia (6 do corrente) ainda não se teve mais noticia: pede se ás autoridades competentes e capitães de campo a sua captura.

ATTENÇÃO

Precisa se alugar um moleque de 12 a 13 annos de idade, que seja fiel: quem o tiver, dirija-se á rua estreita do Rosario, sobrado n. 35. Na mesma casa fornece-se comidas para fóra.

Perdeu-se

Quem achou uns papeis pertencentes ao padre Vicente de Felippis, tenha a bondade de leva-los á rua do Imperador, loja de chapéos, do Maia, que será recompensado.

Cosinheiro.

No caes do Apollo n. 71, paga-se bem a um bom cozinheiro: prefere-se china.

ILEGÍVEL

N. 271.

Vende-se ou troca-se uma grande casa de taboa, na rua Imperial, com quintal cercado, com grande aterro, portão de um lado e no quintal que bota para a Rua Formosa, com mangueiras novas, preferindo-se a troca por uma nesta cidade, o preço é muito commodo: quem pretender dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

— Furtaram um cavallo de côr rudado, m e greirão, clinas para a direita, pescoço pedrez a com dous ferros em seguida um do outro, e no quarto esquerdo tem 1, signal que trouxe de Pajeú, cujo cavallo foi furtado no dia 16 do corrente mez, em um rancho da estrada nova do Caxangá: a pessoa que do mesmo der noticia a Bernardo José da Rocha, morador em Pajeú, ou na rua Primeiro de Março n. 18, loja, será generosamente gratificada.

Recife, 17 de fevereiro de 1874.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Ainda continúa fugido o preto Ignacio, d'altura regular, secco do corpo, cabeça e pés pequenos, falta de dentes na frente, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados, do serviço de padaria, regula 40 annos de idade, fugio em 4 de janeiro proximo passado, consta que anda no Barro, ou então seguio para o sertão: pede-se as autoridades ou pessoas que o descubram, a sua captura, e leva-lo á rua do Lima n. 72, padaria, em Santo Amaro das Salinas, que se gratificará com 50$000.

Dr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

O bacharel Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon, seus irmãos Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon e D Thereza Adelaide Pereira de Burgos, seus cunhados Carlos Pereira de Burgos e D. Maria Adelaide Tavares de Burgos, sua avó D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello e seus tios, do intimo d'alma agradecem a todos aquelles que, amigos e cheios de bondade, se dignaram acompanhar até a sepultura os restos mortaes de seu prezadissimo pai, sogro, filho, irmão e cunhado, o Dr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, e com profunda dôr pelo seu passamento, os convidam para assistir ás missas que no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, serão celebradas no convento de S. Francisco.

Joaquim Claudio Monteiro, Zenobia Sophia Monteiro, Ildefonso Claudio Monteiro, agradecem a todas as pessoas da cidade da Escada, que acompanharam até a matriz e d'ahi ao cemiterio, os restos mortaes de seu prezado irmão José Affonso Monteiro, e convidam aos amigos do fallecido o caridoso obzequio de assistirem á missa do setimo dia, a 14 do corrente ás 6 horas da manhã, na igreja do convento da Gloria. Não podem deixar de testemunhar ao Sr. tenente coronel Antonio Gonçalves Ferreira os serviços, os obzequios, e a grande vontade de sempre se prestar como um verdadeiro amigo durante a sua enfermidade ahi, até o seu ultimo momento.

Dr. Sebastião Gonçalves da Silva.

O Dr. Ludgero Gonçalves da Silva, residente no Rio de Janeiro e representado nesta capital por seu bastante procurador e sobrinho João José de Carvalho Moraes, convida seus parentes e amigos, e bem assim aos de seu finado irmão Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, para que se dignem assistir no dia 16 do corrente ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco ao memento e missas, que se rezará e serão celebradas por alma do mesmo seu finado irmão ante os seus restos mortaes, vindos da Europa no vapor *Menenza*; e pelo presente tambem muito agradece a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Clementina Beatriz Ramos Rodrigues.

Antonio Lopes Rodrigues e seus filhos, Manoel Joaquim Ramos e Silva, sua mulher, filhos e genros agradecem as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de assistir as exequias de sua mulher, mai, filha, irmã e cunhada, e pedem e desde já agradecem um outro o de assistirem as missas que pelo eterno repouso da alma da fallecida mandam rezar no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 16 do corrente, setimo do seu passamento.

Uma pessoa competentemente habilitada propõe-se a fazer escripturação por partidas dobradas com todo cuidado e esmero que é possivel: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua da Guia n. 42.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para cozinhar e engommar: na rua Direita n. 28, primeiro andar.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares declara que a ninguem encarregou de vender os solos dos seus sobrados ns. 49 e 51, sitos á rua do Barão da Victoria, e protesta contra semelhante venda, por pertencerem ditos solos ao patrimonio da mesma irmandade. Recife, 11 de março de 1874.

O secretario
Leopoldo Uchôa.

1:000$000.

Precisa-se de 1:000$ a juros sob hypotheca em predios: quem quizer dar, deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. M. A.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Devendo terminar no futuro mez de abril o tempo por que foram arrendadas as lojas dos sobrados ns. 3, 49 e 51, sitas á rua do Barão da Victoria desta cidade, pertencentes ao patrimonio da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, recebe a mesa regedora da mesma irmandade, no dia 15 do corrente, ás 7 horas da noite, no consistorio da mesma igreja, propostas para o novo arrendamento, que deverá ser de tres annos.

Recife, 10 de março de 1874.

O secretario
Leopoldo Uchôa.

— Aluga-se o quarto andar do predio n. 53 da rua do Bom Jesus, antigamente rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 55.

Batedor.

Precisa-se de batedores: na refinação da rua D. Maria Cesar n. 30, outr'ora Senzala Nova.

— Domingos José da Silva Nogueira retira-se para Europa, e durante sua ausencia deixa encarregados de seus negocios, o seu socio Emigdio José Gonçalves Serra e Joaquim Luiz Ferreira Leal.

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita no pateo do Carmo n. 13, ficando a cargo do socio Barros todo o activo e passivo do dito estabelecimento e o socio Motta pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 4 de março de 1874.

Manoel G. de Barros.
José da Mara Motta.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Maria Gomes Braga, filho de João Antonio Gomes Braga, natural da cidade de Braga, e de D. Anna Emilia Gomes Braga, da cidade do Porto; isto a negocio de seu interesse: na rua do Conde da Boa Vista, ou rua da Imperatriz n. 20.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMAS

Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem, se agradar: a tratar no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andar.

— Precisa-se alugar uma ama escrava para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 49, loja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e que compre: na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Na rua larga do Rosario n. 2, loja de calçado, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: a tratar no pateo da Penha n. 8.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para pouca gente: á rua Nova numero 28.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: no pateo do Terço n. 23.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro, sendo para cozinhar e engommar, preferindo-se moça: a tratar na rua do Pedro Affonso n. 25, antiga rua da Praia.

Ama de leite.

Precisa-se uma ama que tenha bom e bastante leite e que não tenha filho: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 111.

ALUGA-SE

uma grande casa de familia, na Capunga, rua da Ventura n. 22, tendo quartos fóra, banheiro, cocheira, gallinheiro, etc., etc.: a tratar na mesma casa.

— Joaquim José Gomes retira-se para Europa a tratar de sua saúde, e durante sua ausencia deixa por seus procuradores: em 1.º lugar seu socio Bento José da Silva, gerente de sua casa, 2º Manoel Ferreira Mattozinhos e 3.º os Srs. Carvalho & Souza.

Recife, 11 de março de 1874.

— Na rua de Santa Thereza n. 60 se dirá quem vende 60 palmos de terreno, em Belém.

Aluga-se

uma sala na rua Duque de Caxias n. 64, propria para advogado ou cartorio: a tratar na loja.

ROUBO

Para tranquilidade das pessoas que teem penhores em poder do abaixo assignado, declara o mesmo, que os objectos roubados eram seus e estavam fóra do cofre de sua casa, onde estão guardados os objectos dados em penhor, em cujo cofre os gaiatos não ousaram tocar. Recife, 2 de março de 1874.

Julio Isaac.

Attenção

O Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara a seus devedores que se acham em mora, que lhes concede o improrogavel prazo de 30 dias, contados desta data, para virem saldar os mesmos debitos, sob pena de, sem excepção alguma, findo o indicado prazo, ser promovido o recebimento judicialmente. Recife, 6 de março de 1874.

Mobilia de aluguel

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado, cadeiras em qualquer quantidade para festas e bailes, por preço commodo: na rua do Barão da Victoria, armazens de mobilias, do Pinto, ns. 57 e 58.

ALUGA-SE

o sitio Chacon, na Casa Forte, com diversas casas para familias, ditas para criados, com cocheira, cacimba com boa agua e com bomba, tem diversas plantas de capim, proprias para qualquer estação do anno, e duas excellentes plantas de canna, perto do banho e da estação do mesmo nome: a tratar no mesmo sitio.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado sito á rua da Imperatriz n. 53: a tratar no 2º andar do mesmo, ou na rua do Barão da Victoria n. 57.

Aluga-se

uma boa casa com sitio, tendo bastantes arvoredos, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 58, achará no mesmo com quem tratar.

— Arrenda-se o engenho S. José, em Serinhãem, com bons terrenos para safrejar 2,000 pães, muitos d'agua: a tratar no Recife, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes, ou no engenho Amaragi (de bestas) na freguezia da Escada, com o Dr. José Eugenio da Silva Ramos.

— Precisa-se de duas amas estrangeiras, sendo uma para tratar de uma menina de seis mezes e a outra para engommar: a tratar no largo do Corpo Santo n. 6, ou no sitio, no Manguinho n. 104.

ALUGA-SE

o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar armazem do mesmo predio.

Sitio no Arraial.

Aluga-se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com excellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga-se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos, 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1º andar.

— Em consequencia das obras que tem de ser feitas na sala em que funcciona a recebedoria de rendas internas geraes, passa a funccionar ella, do dia 13 do corrente em diante, na sala do pavimento terreo do lado da rua do Imperador do edificio em que trabalha a assembléa provincial.

Recebedoria de Pernambuco, 12 de março de 1874.

O administrador.
Manoel Carneiro da Souza Lacerda.

— O abaixo assignado, retirando-se para Europa e não podendo pessoalmente despedir-se de todos seus amigos pela presteza de sua viagem, o faz pelo presente, e lhes offerece seu diminuto prestimo na cidade do Porto, aonde vai residir temporariamente.

José da Silva Araujo.

Attenção.

O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, a pedido dos proprietarios do sitio da estrada de Beberibe de Baixo, lado do sul, se achará aos domingos, á principiar de amanhã, no mesmo sitio, durante as horas que decorrerem das 7 da manhã até ao meio dia, afim de se prestar á ministrar esclarecimentos e tratar com os pretendentes á compra dos terrenos á venda no referido sitio.

Gratificação.

Não tendo ainda apparecido os dous patinhos da Australia e de côr cinzenta, que furtaram na noite de 7 de fevereiro ultimo, do sitio do abaixo assignado, no Caldeireiro, de novo se roga sua apprehensão, gratificando-se com muita generosidade a quem os apresentar ao dito abaixo assignado no referido sitio, ou na rua do Brum n. 30.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade: na rua do Ouro n. 21.

— Precisa-se de dous trabalhadores que sejam bons, e tambem de um escravo, paga-se bom aluguel: na rua Direita dos Afogados n. [illegible].

— Roga-se ao Sr. Alexandre de Souza Barros, morador em Gravatá de Jaburú, queira fazer o favor de apparecer na rua do Livramento n. 12, a tratar de negocios de seu interesse.

Escrava fugida

Continúa a estar fugida desde o dia 11 de janeiro a escrava de nome Bernarda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, tem os olhos um pouco apoucados e o andar moderado, traja vestido e chale pretos, costuma mudar trajos, tem uma cicatriz na perna esquerda, anda dizendo que o senhor morreu e deixou ella forra, está lá para o Cabo por ter lá um filho de nome Felix: e por isso roga-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava, levando-a ao Caminho Novo, á sua senhora, sitio n. 110, ou na rua da Cacimba n. 1, que se recompensará generosamente.

— Aluga-se uma casa na rua da Praia do Caldeireiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja do Sol.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Novo n. 63), e casa do costume.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	[illegible]
Meio	1$750

Recife, 13 de março de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

— São convidados os senhores que assistiram á primeira sessão, para uma reunião da sociedade beneficente dos cigarreiros, no domingo 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, na rua larga do Rosario n. 1, 1º andar.

PARA HOTEL

A' rua do Livramento n. 37, tem para alugar um moleque de 12 annos de idade.

COMPRAS.

ATTENÇAÕ

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra escravos das diversas cores, sexos e idades.

VENDAS.

Salsa Parrilha

Vende-se muito nova em rólos pequenos, chegada ultimamente: na rua do Bom Jesus n. 7.

Pechinha grande em cambraia

Cambraias transparentes, avariadas, a 500 e 800 réis e 1$000 a peça: só o n. 20 da rua do Crespo, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

CALÇADO estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Antes que se acabem.

Vende-se lã de lindos padrões a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina; dão-se amostras.

Pouco môfo.

Brim pardo muito fino a 400 rs. o covado: só na rua do Queimado n. 43; aproveitem que é pechincha, na loja de Guerra & Fernandes.

Laazinhas chinezas a *160* rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, confronte da pracinha da Independencia.

Aproveitem que só é barato.

Lazinhas á chineza com padrões de furta-côres, propria para vestidos, pelo diminuto preço de 160 réis o covado, só na loja de Guerra e Fernandes.

Dão-se amostras.

Vende-se

uma armação envidraçada, propria para qualquer negocio, na rua de Marcilio Dias n. 11, por barato preço: a tratar no Caminho Novo n. 62.

Da quinta do Meneres

Excellente vinho verde de uva pura, em barris de quinto e decimos: vende-se na rua da Madre de Deos n. 38.

Tanques de ferro.

Vende-se dous, triangulares, proprios para navios: na rua da União n. 67.

ATTENÇÃO

Vende-se a taverna da rua do Palacio do Bispo n. 48, tem poucos fundos e propria para qualquer principiante, a casa tem commodos para familia: os pretendentes dirija-se á rua do Rosario da Boa-Vista n. 38.

VENDE-SE

a taverna sita no largo da Ribeira n. 12: á tratar na mesma, o dono vende porque tem de retirar-se, a tratar de sua saúde.

— Vende-se barris de peixe congro em salmoira, sendo barris do tamanho dos de manteiga, é peixe de especial qualidade e muito novo, por preço razoavel para acabar: no armazem de Pacheco & Azevedo, rua do Duque de Caxias n. 20.

Cabriolet.

Por todo preço vende-se um cabriolet de 4 rodas inteiramente novas e de 4 ou 2 assentos: a tratar na Passagem da Magdalena, no hotel á entrada da estrada dos Remedios.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C, na praça do caes do Apollo.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamamguape.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bem sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Alviçaras.

Venham todos apressados
E com os bolsos recheados,
Do Campos ao armazem;
Venham, não falte ninguem
Ver o grande sortimento
(Um verdadeiro portento)
Que para a —quaresma— tem;
Comprehendem? ora bem!

E' com as tripas pulando de contentamento que me apresento ante a onda gastronomica das sabias e illustres barrigas pernambucanas, felicitando-as por já se acharem livre da pena de interdicto e poderem sem receio de alguma indigestão excommungada, comerem os mais finos e saborosos comestives, coadjuvados por uma *cascata* de vinhos de todas as qualidades, deixando a quem dezejar o direito de gritar: — viva o triumpho das barrigas!!..

Mas, como ia dizendo, não podia deixar de acontecer assim, considerando-se como foi sabia e bem barrigalmente planejado o ataque das barrigas grandes, contra a *sucia* dos bandulhos caninos, que estrificados á idéa ficticia do — inferno — bicho inventado pelas grandes barrigas, para horrorisarem ás barrigas sem tripas, sustentavam a mais absurda das monstruosidades: — a infallibilidade do principal *bojo* do amor ás avessas e de tripas dadas e á força de tripadas queriam hypocritamente alimentarem a pelluda e famigerada — ex-questão do dia — centopéa negra que enrolada no capote chamuscado da inquisição, pretendia assar o mundo das barrigas, privando antes a humanidade de ganhar dinheiro e de em tempos como este de quaresma:

De fazerem penitencias
Enchendo bem as barrigas,
Pois não é tempo de brigas,
E sim é, de abstinencias.

Mas, como ia contando, custou, porem afinal, depois da rasorada que lhe passou no pescoço os poderes poderosos, a cabeça foi parar no fundo do rio e o rabo, como ruim de esfollar, ficou no secco exposto aos pontapés de qualquer gato pingado, deixando é verdade, magra as collegas barrigas, que despeitadas vão tratar de se nutrirem, vindo ao armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde com certeza encontrarão alem do que desejarem o seguinte: ovas de diversos peixes e de bacalhão; peixes de vinte qualidades em conservas, sardinhas em latas, camarões seccos, bacalhão, pescadas, sardas, lagostas, salmão, batatas, arroz, feijão, cebolas, azeite, vinagre; manteiga ingleza e franceza; doces, fructas e *cincoenta* qualidades de vinhos finos do Porto e outras tantas de outros lugares mais afamados de Portugal, além de um completo sortimento de acepipes raros, deliciosos e que

Cahindo em qualquer barriga
Faz a melhor digestão,
E não faz mal á bexiga,
Como comendo, verão.

Mas, como ia fallando, famos entrar na vida de outr'ora, isto é, na época das festas, e portanto vamos ter festas, festas e mais festas, e como todos comem das festas, visto que uma parte dá para as festas e tres recebem para preparar as festas, é logico que o bregeiro dinheiro que anda tão vasqueiro, saia dos cofres dos amantes orthodoxos e se vá familiarisando com as algibeiras vasias dos necessitados, e estes por sua vez venham ao armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, preparem-se para a quaresma, tempo de abstinencias e no qual se come sem licença, comprarem o que ha de mais gostoso, saboroso, cheiroso e tudo que caba em — guso.

Dizei aos amantes
Dos generos especiaes
Que só querem ser felizes
Venham já e quanto antes
Saber o santo matriz
Do Campos sem ter rivaes
E poder só fornecer
Delicias ao seu prazer.

— Vende-se um bonito escravo de 18 annos de idade por 1:300$, optimo para copeiro ou boleeiro: a tratar no pateo da Ribeira, no portão do Limoeiro.

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA DO PAVAO

NA

Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

GROSDENAPLES PRETO A 1$200, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende grande sortimento de grosdenaples preto de pura sêda, a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, tendo tambem do mais largo e mais encorpado que costuma a vir ao mercado, e vende por preço em conta.

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

GHALES PRETO DE GUIPURE A 4$000.

O Pavão vende chales de tres pontas, sendo de guipure verdadeiro, pelo barato preço de 4$000 cada um.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

LÃZINHAS DE CORES A 280, 320 E 400 RS

O Pavão vende bonitas lãzinhas de cores para vestidos, a 280, 320 e 400 rs. o covado tendo até a 1$000, sendo das mais lindas que tem vindo ao mercado, assim como granadinas de seda com os mais delicados padrões, a 640 rs. o covado.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento de saias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$500, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ROUPA FEITA.

O Pavão vende uma grande porção de roupa feita, sendo: palitots, frakes de casemira preta e de cores, assim como: finissimos sobrecasacos de panno preto, e calças de casemira preta e de brim branco, colletes de todas as qualidades, por preços muito commodos, por querer acabar com toda a roupa que tem em casa.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 9 de noite.

SABÃO DO RIO DE JANEIRO a 200 rs. o kilo, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GAZ A 5$600 a lata, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

VINHO MUSCATEL de uva branca, pura, de custo de 23$000, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GRANDE PECHINCHA

Em

Grosdenaple preto

Só de lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$000, 2$800, 3$200 e 3$500.

SÓ NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

Guilherme & C.

Junto á loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só é unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Barato que admira.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento, continúa haver um completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Chitas matizadas a 240 rs. o covado.
Ditas de olhinhos a 240 rs. o covado.
Ditas de coberta modernas, a 280 rs. o covado.
Lãs de côres a 320 rs. o covado.

Tudo mais em proporção, e só com a vista o freguez poderá avaliar.

Grande reunião!

Para todos

Republicanos e monarchistas.
Democratas e aristocratas.
Federados e confederados,
Communalistas e communistas.
Catholicos velhos ou novos.

Todos devem ir

Reunidos ou não reunidos
Fazer emquanto antes
Suas encommendas
Dos saborosos filhós
Tão preconisados!

Fabricados a capricho
Dos pasteleiros
Só e somente

Na confeitaria do Campos

24, Imperador 24.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 41:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para stereoscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, rua do Imperador para quem o quizer ver: tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto arco de Santo Antonio.

Engenho á venda.

Vende-se o engenho Paraizo, sito na ilha de Itamaracá, e levantado ha pouco tempo em terras do sitio Soccorro. Acha-se o referido engenho moente e corrente e é a vapor, sendo o respectivo terreno assás productivo de canna, mandioca, milho, feijão etc. Além dos terrenos de plantação, ha uma boa solta para gado, muitas arvores fructiferas, inclusive coqueiros e optimos lugares para grandes viveiros. A situação da casa de vivenda é agradavel, e o clima e passadio da ilha de Itamaraca são muito aproveitaveis, além de outras vantagens que com a vista melhor conhecerá o comprador, dirigindo-se ao referido engenho, ou informando-se na rua do Aterro n. 9, freguezia da Boa vista, junto á caixa d'agua.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA

DE

SINGER

Porque?

Sem caixa 80$ — Com caixa 90$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

VENDE-SE

A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

MENDES GUIMARÃES & IMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para questos, COMO SEJAM:

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.
Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.
Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.
Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO' PRETO A 2$800.
Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.
Vende-se bombazina preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$000, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.
Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.
Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado

CHITAS LARGAS A 200 RS.
Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$000, 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000.
Vende-se o par de cortinados bordados para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODAO A 4$000.
Vende-se peças do algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.
Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.
Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.
Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.
Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.
Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de di o para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.
Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.
Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.
Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.
Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.
Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.
Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.
Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.
Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.
Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$. ditas encarnadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.
Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.
Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.
Vende-se algodão enfestado para lençoes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.
Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.
Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.
Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Vende-se camisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.
Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LÃZINHA A 200 RS.
Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa fi, padrões novos, e de mais gosto que tem vindo ao mercado, só na rua do Queimado n. 48, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado! Cheguem freguezes que se acaba.

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar, deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha: na rua do Apollo n. 20

AGUAS ALCALINO-GAZOSAS DAS PEDRAS SALGADAS

VILLA POUCA DE AGUIAR
Bicarbonatadas-sodicas
Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola polytechnica de Lisboa

Esta excellente agua, usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago, etc., etc.: vende-se na pharmacia e drogaria à rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se um rico pianno novo, muito forte e de excellentes vozes, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29; na mesma casa teem para vender-se uma bôa mobilia de jacarandá, com pouco uso e em perfeito estado.

Cabriolet

Vende-se dous cabriolets de quatro rodas, sendo um pintado e forrado de novo, tendo boléa fóra, varões e lança; tambem se vende dous cavallos e um arreio: para vêr tudo na cocheira da rua da Roda n. 60, e para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6, com Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Gaz a 5$600

a lata, do melhor que vem a este mercado, da casa de Henry Forster & C., com a quantidade completa do liquido: nos armazens de José Domingues do Carmo e Silva, à rua da Madre de Deus n. 10, e rua do Amorim n. 41.

CHAPELERIA ECONOMICA

Rua Direita n. 43.

Neste estabelecimento concertam-se chapéos de palha, seda e velludo, para senhoras e meninas: sendo formas das mais modernas até hoje chegadas. Tambem se concertam chapéos de todas as qualidades, para homens, garantindo-se a perfeição dos concertos.

No mesmo estabelecimento tem um lindo sortimento de chapéos de palha, dos mais modernos, enfeitados com muito gosto, e pelos preços de 16$, 18$ e 20$.

Chapéos de seda e de velludo, formas modernas para 10$ e 12$.

Para luto.—Chapéos para senhoras a 10$ e 12$ e para meninas a 8$.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem à rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Baliza.

Neste estabelecimento vende-se milho novo em sacco com 14 cuias a 4$500.

Bazar Victoria.

Amaral Nabuco & C., vendem elegantes figuras de bronze e de porcelana, jarros e porta-cartões de porcelana, espelhos, atoalhado branco e de cores, de linho e de algodão, guardanapos de linho, grandes e pequenos, e outros muitos artigos necessarios e proprios para decôro de uma casa: no Bazar Victoria, à rua do Barão da Victoria n. 2.

Bandejas.

Amaral Nabuco & C., vendem bandejas de charão de 12 a 30 pollegadas e de gosto inteiramente novo e de metal, tambem bonita pintura e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria n. 2.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer armazem da rua do Commercio n. 38.

E barato.

Vende se metina de lindos padrões, fazenda bôa, pelo barato preço de 300 rs. o covado: à rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Dão-se amostras.

200 rs..

GRANDE NOVIDADE

A' rua do Crespo n. 20

Loja das 3 portas

LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de
Guilherme & C., junto a loja da esquina

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Cimento

Vende se na rua da Madre de Deus n. 32, pelo menor preço possivel, o verdadeiro cimento Portland, vindo pelo ultimo vapor inglez, de carga.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beaune
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario 34.
Botica.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

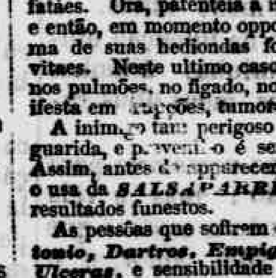

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por ella, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patentea a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-lo é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios symptomas activos, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

Cabo

Vende-se uma casa na villa do Cabo, à rua Duque de Caxias n. 64, com os seguintes commodos: 4 salas, 5 quartos, 1 gabinete, cozinha fóra, e quintal bem plantado de arvores de fructo: a tratar com o proprietario na mesma casa.

— Vende-se as casas terreas seguintes:
Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Rua do Fogo n. 2.
Rua do Padre Floriano n. 35.
Travessa da Bomba n. 5.
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da Cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no Largo do Carmo n. 1.

Terreno em Beberibe.

Na rua do Imperador n. 57, loja, se dirá quem vende por preço commodo, um terreno em Beberibe, no lugar Aguazinha, com mil palmos de frente e 800 de fundo; tambem se retalha, se o numero de pretendentes for sufficiente para todo o terreno.

Armação

Vende-se uma armação de amarello, em bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja.

ATTENÇAO.

Vendem-se duas casas terreas sitas à rua da Concordia ns. 151 e 153: a tratar na rua do Apollo n. 51.

— Vende se uma taverna na rua das Carroças, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia: quem pretende-la dirija-se à mesma.

— Vende-se a taverna da rua de S. Miguel n. 68, em Afogados, e o motivo se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

LISTA GERAL — 91ª

DOS PREMIOS DA 1ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DA VARZEA, EXTRAHIDA EM 13 DE MARÇO DE 1874

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
15	4$	246	4$	499	4$	789	4$	1043	4$	1309	4$	1534	4$	1799	4$	2152	4$	2406	4$	2731	4$	2985	4$	3190	4$	3395	4$	3580	4$	3787	4$
17	—	48	—	506	—	828	—	54	—	22	—	38	10$	1800	—	55	—	8	—	33	—	87	—	92	—	3403	—	83	—	90	—
25	—	49	—	14	—	30	—	59	—	25	—	41	4$	4	—	58	—	9	—	45	—	99	—	96	—	8	—	86	—	3809	—
27	—	54	6$	16	—	42	—	71	—	26	—	44	—	10	—	61	—	24	—	47	—	3006	—	3200	—	14	—	97	—	19	—
29	—	56	4$	18	—	50	—	73	—	30	—	52	6$	35	—	63	—	40	—	53	—	7	—	2	—	15	700$	3608	—	22	—
37	—	64	—	22	—	55	—	78	—	46	—	66	4$	40	—	65	—	46	6$	56	—	9	—	3	—	17	6$	10	—	23	—
42	—	71	20$	32	—	57	10$	81	—	52	—	67	—	58	20$	70	—	52	4$	59	—	16	—	9	—	24	4$	17	—	24	—
50	—	77	4$	33	—	58	4$	87	—	64	—	75	40$	65	4$	81	—	69	—	66	—	20	—	17	—	31	—	18	—	28	—
53	—	82	—	37	—	59	—	96	—	65	6$	81	4$	67	—	83	—	78	—	74	—	21	—	18	—	32	—	25	6$	37	10$
66	—	84	—	39	—	76	—	1111	10$	69	20$	94	—	80	—	93	—	2511	—	75	—	22	—	26	—	35	—	27	4$	40	4$
79	—	89	—	53	—	77	—	14	4$	72	4$	95	—	1901	—	94	—	30	—	79	—	31	—	29	—	37	—	30	—	47	—
83	—	96	—	60	—	81	—	22	—	76	—	1617	—	2	—	2200	—	32	—	87	—	37	—	35	—	41	—	32	—	58	—
99	—	305	—	62	—	82	—	29	—	82	—	19	—	3	—	11	—	37	—	2809	—	48	—	48	10$	45	—	52	—	64	—
102	—	9	—	65	—	94	—	34	—	86	—	20	—	4	—	17	6$	43	—	26	—	57	—	50	4$	54	100$	56	—	78	—
7	—	13	—	68	—	99	—	39	—	90	—	22	—	15	—	32	4$	57	—	30	—	66	—	53	—	57	4$	61	—	84	—
11	—	18	—	601	—	906	—	42	—	91	—	29	—	17	—	40	—	61	—	40	—	74	—	58	—	60	—	76	—	89	—
17	—	24	—	3	—	10	—	66	—	98	—	35	—	20	—	61	—	64	—	43	—	78	—	64	—	61	—	77	—	94	—
35	—	36	—	5	—	12	6$	70	—	1406	—	57	6$	39	—	70	—	67	—	49	—	84	—	65	—	65	—	78	—	96	—
57	—	37	—	13	—	32	4$	86	10$	18	—	64	4$	46	—	71	—	76	—	65	—	91	—	67	—	73	—	80	—	3904	—
59	—	57	—	14	—	33	—	93	4$	26	—	65	—	50	6$	73	—	87	—	69	—	96	—	70	—	81	—	82	—	8	—
71	—	66	—	20	—	39	—	98	—	35	20$	97	—	57	4$	74	—	2610	—	84	—	99	—	72	—	85	—	85	—	13	—
76	—	68	—	21	—	47	—	1203	—	36	4$	1702	—	60	—	80	—	11	—	86	—	3109	4:000$	79	—	87	—	86	—	19	—
77	—	72	—	28	—	49	—	14	—	51	6$	7	—	81	—	84	—	19	—	98	—	13	4$	81	10$	91	—	90	—	21	—
85	—	97	—	38	—	50	—	17	—	52	4$	9	—	97	—	90	—	29	—	2901	—	14	—	90	4$	92	—	94	6$	30	—
88	—	406	—	46	—	52	—	19	—	56	20$	17	—	2002	—	92	—	40	6$	8	—	20	—	96	—	97	—	98	4$	35	20$
92	—	16	6$	48	—	53	—	26	—	57	200$	21	—	8	—	96	—	43	4$	16	—	21	—	3305	—	3520	—	99	—	36	4$
95	—	24	4$	50	—	55	10$	30	—	63	4$	27	—	20	6$	2301	—	46	—	20	—	23	—	18	—	21	—	3704	—	42	—
96	—	32	—	52	—	61	4$	36	20$	70	—	31	—	22	4$	4	—	47	—	25	—	27	—	37	—	26	—	5	—	48	—
201	—	39	—	62	—	64	—	37	4$	75	—	36	100$	26	—	27	—	72	—	26	—	30	—	41	—	31	—	11	—	51	—
9	—	43	—	67	10$	71	—	42	—	78	—	37	4$	30	—	31	—	76	—	28	—	31	—	51	—	32	—	20	—	52	—
17	—	44	—	80	4$	77	—	44	—	80	—	47	—	47	—	32	—	78	—	30	—	35	—	53	—	33	—	29	—	57	—
22	—	49	6$	83	—	79	—	47	—	82	—	48	—	52	—	54	—	87	—	32	—	41	—	60	—	34	—	33	—	60	—
24	—	63	4$	85	10$	82	—	62	6$	85	—	56	—	84	—	55	6$	2700	—	40	—	46	—	62	—	46	—	38	—	61	—
30	—	64	—	710	4$	86	—	63	4$	90	—	57	—	86	—	58	4$	7	—	42	—	50	—	64	—	47	—	41	—	69	—
35	—	74	—	44	—	93	—	78	10$	1501	—	72	40$	93	10$	75	—	8	—	52	—	51	—	78	—	52	—	50	—	71	—
40	—	76	—	49	—	97	—	81	4$	5	—	73	4$	94	4$	77	—	14	—	55	—	52	—	84	—	62	—	59	—	75	—
41	—	80	—	50	—	1008	—	88	—	24	20$	77	—	97	6$	87	—	19	—	62	—	53	—	89	10$	71	—	62	—	78	—
42	—	89	—	60	6$	10	—	1303	—	26	4$	80	—	2122	4$	97	—	23	—	70	—	60	—	90	4$	73	—	69	—	83	—
44	—	98	—	63	10$	14	20$	7	—	33	—	91	—	44	—	2405	—	27	—	84	—	62	—								

VARIEDADE

O GENERAL BIXIO. —O nome do famoso caudilho da liberdade, a morte do qual ha dias annunciamos é daquelles que todos nós os sinceros liberaes não podemos pronunciar sem respeito. Nos fastos da independencia dos povos ha de perpetuamente ficar gravado em letras de ouro. Um homem que toda a sua vida lutou pela idéa sublime da libertação da patria, pelos progressos moraes dos seus concidadãos, para que todos fruissem os gozos da liberdade politica e da liberdade de consciencia, um homem que chegou, pelos meritos aos mais altos cargos da republica, morre pobre de fortuna, se bem que rico de predicados que exornavam tão egregio caracter.

Longe da patria que tanto amára, e da sua familia que estremecia, ainda n'essa hora fatal do passamento, se revela o seu grande coração e a sua heroicidade.

Uma correspondencia escripta por um amigo de Nino Bixio, a bordo do *Maddaloni*, narra minuciosamente tudo que se passou durante a fatal enfermidade que arrebatou aquella preciosa existencia.

Magoado extremamente, pelos estragos que o cholera-morbus fazia na tripolação do seu navio, dava signaes de um grande malestar. Perguntando-lhe o medico do navio o que sentia, elle respondeu :

« Não sei ; mas percebo que a vida chega ao seu termo. »

O medico relarguio-lhe com algumas palavras de animação, as quaes Bixio contestou :

« Ah ! se a natureza houvesse de me conceder ainda dous annos de vida, estaria mais satisfeito, porque deixaria seguro o futuro aos que me são charos. »

Manifestado um violentissimo ataque de cholera, que sempre foi crescendo, mandou sahir todos da camara em que estava, e ficou só com o seu amigo Lombardi, que era o commissario do seu navio.

Terminada a carta, que elle pôde ler e firmar, exclamou :

« Pobre da minha familia ! »

E depois pedio a Lombardi que conservasse a carta em segredo, até que a alma do enfermo já não pertencesse a este mundo.

Essa carta está publicada n'um jornal genovez, cuja redacção declara ter-lhe sido prestada pela familia do illustre finado.

O texto d'esse documento diz o que vamos trasladar :

« Na Bahia de Achin, a bordo do *Maddaloni*, 14 de dezembro de 1873. A's duas horas e meia da tarde.

« A' minha familia, aos meus amigos, aos meus officiaes de bordo do *Maddaloni*.

« Chara Adelaide.—Senti-me morrer e morro com o pensamento em ti, abençoando-te e aos meus filhos. Deixei o exercito que amava, e posso dizer que deixei tambem a Italia, que igualmente amava tanto : porém figurou-se-me que como pai e marido pertencia antes a ti e a meus filhos.

« Fiz tudo quanto pude na intenção unica de dar collocação ás minhas filhinhas Giuseppina e Ricarda, e aos meus dous rapazes Garibaldi e Camillo.

« Esperava viver o tempo necessario para lhes dar uma boa educação ; mas a vida foge-me e não me resta senão a esperar que a minha patria que servi com amor, e o meu rei Victor Manoel, que hei servido e amado como um bom rei, não deixarão de olhar pela minha familia.

Lombardi e Buzzoni, um como commissario, outro como capitão do *Maddaloni* te farão entrega do pouco que resta das minhas fadigas como capitão e como armador do *Maddaloni*, e o farão do primeiro porto onde tocar o *Maddaloni* depois que partir d'aqui.

« Espero que o *Maddaloni* ficará á familia, e que tu com auxilio de Bruno, Buzzoni e Lombardi poderás lograr parcos meios que te permittam educar os rapazes e as pequenas.

« Não posso dizer-te mais acerca de negocios.

« Abraço te com effusão, assim como a Giuseppina e Ricarda, Garibaldi e Camillo.

« Faz-me lembrado ainda uma vez a Nina tua irmã, a Mathilde e a todos os parentes. Adeus.

« *Aos meus amigos* :

« Recommendo a minha familia, que deixo necessitada.

Aos meus officiaes de bordo do Maddaloni :

« Deixo, morrendo, o commando do *Maddaloni* ao capitão Francisco Buzzoni. Conto que elle o commandará bem, e que cada um de vós o coadjuvará como coadjuva a mim mesmo ; e espero que o commissario Lombardi quererá continuar a prestar o seu trabalho tão excellentemente como o tem feito sempre. Lombardi conhece todos os meus negocios, e sabe como Eduardo Bruno, meu primo e procurador geral em Genova, deve ser bem informado de tudo.

« Deixo a toda a equipagem um *adeus* ! e um mez de soldada de gratificação, além das duas que lhe são devidas por dous mezes que lhe compete receber do governo hollandez. Adeus a todos !

« Ao doutor Mariano Saluzzo e ao capitão Lazzaro Cazella mil agradecimentos. *Nino Bixio* »

JURISPRUDENCIA

Da segurança para os agricultores.

1.° A agricultura deve ser o objecto da alta estima e da viva predilecção do governo.

2.° A sua primeira necessidade é a *segurança*.

3.° O que é preciso então fazer?

I

A primeira necessidade da agricultura, é a ordem, é a segurança !

Ninguem tem a peito cultivar um solo que treme pelo perigo ; ninguem quer arrotear ou lavrar a terra bravia e semea-la, se não estiver seguro de gozar em paz do fructo do seu trabalho ; ninguem convém em consagrar sua vida ao rude trabalho dos campos, se constantemente tiver que receiar do malfeitor, tirando a vida, mutilando e devastando as colheitas, furtando os animaes e incendiando os edificios !

Não é da missão da lei e da autoridade prover a esses males tão reaes ?

Sem duvida ; bem lhe basta, á desamparada agricultura, os soffrimentos que sobre ella pesam, na falta de recursos, que, immediatamente, no fundo e não na apparencia, lhe devem vir dos poderes do estado !

O que é facto incontestavel, é que as populações agricolas estão bem longe de gozar desses beneficios, no mesmo grão, das populações urbanas !

O que faz obstaculo á sua segurança, o que tira ao agricultor a quietação indispensavel a seu trabalho, o que constitue a verdadeira chaga, mais temivel para elle que a falta de dinheiro, que os temporaes, a chuva de pedra e as outras intemperies das estações, é o crime dos vagabundos : é a menidicidade esfaimada ; é a pilhagem ; é o roubo ; é o incendio ; é a divagação de uma multidão incomprehensivel de malfeitores que, enxotados ou repellidos das cidades pela vigilancia da policia, invadem os territorios ruraes como um asylo e uma presa, e ahi commettem ousada e impunemente toda sorte de depredações e de violencias !

Esse é o mal com que geme a agricultura, e quasi que sem remedio até hoje !

Entretanto, não o devemos esquecer nunca, é sobre o valente ardor desta população rural, que repousa a producção agricola : é de seus braços infatigaveis que depende a alimentação do paiz ! E seriamos muito ingratos, se não proclamassemos, com a mais calorosa sympathia, a elevada estima que se liga a uma tal condição e a uma tal obra de todos os dias !

Se o Brasil, cumpre recordar, é e foi tão cedo um dos mais poderosos estados do mundo, a razão está, em grande parte, em que os agricultores, por seu numero e suas qualidades moraes, tomaram ahi um lugar muito consideravel, tendo feito, na *propriedade*, conquistas semelhantes as que fizeram sempre pela causa da *liberdade*, tornando-se, por conseguinte, uma das mais fortes columnas do edificio social !

E toda nação que, como o Brasil, possue uma população agricola, que tem por base o trabalho livre, deve julgar-se preparada ao mesmo tempo a levantar uma legião de valentes defensores e, por conseguinte, a representar um brilhante papel na sua politica.

Que os annos mais gloriosos de Roma foram os que pediram á charrua os seus soldados e generaes ! *Ense et aratro respublicæ tuentur.*

E isto quadra tanto mais ao Brasil, paiz agricola por excellencia, quanto que se tem mostrado tambem um dos mais marciaes do mundo !

Ainda ha bem pouco tempo, quando as nossas gloriosas phalanges foram constituir um nome tão grande nas terras inhospitas do Paraguay, quem figurou ahi como massa principal ?

Foi essa mocidade dos nossos centros agricolas ; essa raça vigorosa e intrepida, que traz comsigo dos campos as virtudes nativas, isto é, a coragem e a solidariedade, a força e a alegria, a obediencia e a impetuosidade !

Foi *dahi* que sahiram tantos heróes, regando, com o seu bemdito sangue, os mais celebres desertos do Paraguay, e elevando ao céo a gloria das armas brasileiras !

São elles os que tem o segredo da abelha : nós somos os consumidores.

Façamos por elles o que tanto merecem a bem de sua tranquillidade e segurança.

II

Assim como os homens da sciencia tem por missão estudar os aperfeiçoamentos que tornam o trabalho mais productivo e mais facil, os homens de estado tem por obrigação buscar os meios de augmentar a protecção que lhe é devida.

Não desprezem estes, ou antes, não descuidem da prosperidade dos agricultores, essencialmente dos que não tem grandes lavouras, dos que não são ricos, dos que vivem de um trabalho que rega a terra com o proprio suor, desses homens que formam talvez dous terços da população do Brasil.

Porque é que nos campos se precisa de uma protecção e de uma segurança incomparavelmente maiores que nas cidades ?

Será difficil conhecer as causas desta differença ?

Não ; o simples bom senso as indica.

A vida rude, laboriosa e sobria do lavrador pobre tem uma incontestavel influencia moralisadora. O homem, assim, como que se aproxima da natureza ; torna-se religioso em presença dessas esplendidas e numerosas creações, que nascem e se desenvolvem a seus olhos.

Ao contrario, as cidades, pela agglomeração mesmo de sua população, pela accumulação de suas riquezas moveis, pela reunião de tudo que póde tentar as paixões más, excitar os instinctos de ambição, a devassidão e a desordem offerecem infinitamente mais alimento e occasiões á violação das leis sociaes.

Deste modo, o habitante das cidades está, até certo ponto, protegido na sua pessoa e bens, pela população e pela vigilancia immediata da autoridade.

Mas não é assim no campo : a vida, a propriedade, as colheitas, tudo estregue á unica guarda da boa fé publica, ou abandonado sem defeza ás violencias e á cobiça dos malfeitores.

Em qualquer lugar e sempre ha inquietação, ha perigo para o pobre agricultor ! Se vai para o serviço, o malfeitor introduz-se na casa deserta, e a despoja. Se dorme ahi o somno pesado do trabalhador, o malfeitor invade-lhe as culturas e commette mil depredações. Se volta á tarde ou á noite do mercado da cidade ou da povoação mais proxima, o malfeitor o espreita, ataca, rouba, e muitas vezes, na volta de um caminho, o assassina ! E a honra da familia, quando o lavrador pobre tem que distribuir o serviço, necessario nos campos, á mulher e ás filhas ?

E, ante a imprevidencia ou a complacencia propria do rustico, quantas vezes os malfeitores exploram as occasiões favoraveis de serem aceitos ?

Fingem enfermidades, pretextam desgraças imaginarias, apresentam attestados falsos, com o fim de excitar a commiseração.

Outros apresentam-se como *mascates* (que assim são chamados os bufarinheiros entre nós), tocadores de realejo e de harpa, cantores, conductores de macacos que dançam, creados desarranjados, etc. Outros fingem-se medicos, padres, negociantes, engenheiros ! Todos, emfim, cobrem, com uma apparente industria, a sua condição de vagabundos e os seus designios criminosos, certos de serem aceitos !

Tal é, quasi sempre, a triste situação dos homens pouco remediados da nossa lavoura !

III

O que é preciso então fazer ?

Pouco para dar *muito*.

Não é possivel fazer o que fez Napoleão I, em 1806, como nos diz Thiers, que, para esse fim, creou a sua *gendarmerie* de cavallaria, encarregada especialmente de garantir a segurança dos campos, fazendo marchas, gyros, peregrinações e patrulhas frequentes pelas grandes estradas, caminhos atravessados e de districtos ; não : o Brasil é de um territorio muito extenso.

O que é preciso fazer, e o que unicamente se deve exigir do governo, é a nomeação das autoridades de policia local nas condições essenciaes das exigencias dos nossos lavradores, que constituem a alma e a base do nosso imperio !

O que é preciso fazer, é dar, a cada um desses lugares do interior, representantes da autoridade *activos e interessados*, que não sejam jurisconsultos, nem homens *politicos* que nada entendem de *eleições*, que não imponham *chapas* ; mas homens de bem simplesmente, que distribuam sem formalidades vãs, o beneficio de uma policia toda paternal ; homens energicos e capazes de toda sorte de fadigas ; capazes de, em um momento dado, reunir pelo seu prestigio local, uma força respeitavel ; homens estipendiados largamente, se fôr possivel, e que, exclusivamente, se dediquem dia e noite á grande causa da segurança dos agricultores !

E' preciso descer aos factos ! Pois bem, demos um, que vem provar o quanto póde um só homem do povo em favor de todos.

O *Jornal do Commercio*, de 16 de fevereiro do corrente anno, na sua parte editorial, dando noticia das provincias do norte, diz o seguinte, em relação á do Rio Grande do Norte :

« O valente José de Banda prosegue, com o maior empenho e actividade, nas diligencias contra os criminosos da comarca da Maioridade.

« Acaba de capturar o criminoso Antonio Marques de Aquino ; e tal é a nomeada de que goza, com assombro dos malfeitores, que estes, segundo corre, deixaram a comarca da Maioridade e foram procurar as de Pombal e Teixeira, tendo-se dado até o caso de se haver entregado á prisão José Celestino de Souza, por não poder mais subtrahir-se á acção e vigilancia daquelle agente da autoridade publica. »

E tal é a nomeada de que goza, com assombro dos malfeitores. ...

Como é simples e edificante isto !

E' de crer que José de Banda tenha posto á bandeira o fazer ou ser *eleitor* !

Procure o governo, em cada lugar, um José de Banda que o ha de achar ; que tenha olhos para ver, ouvidos para ouvir e braços para prender.

E talvez que, por esta só e simples medida, bons resultados sejam, em grande parte, obtidos, e que cada um dos ministros da justiça possa dizer então ao paiz e inserir nos seus relatorios, uma menção assim :

Dei á *agricultura* uma segurança perfeita ; e o Brasil verá, neste progresso, que o seu governo vai buscar o merito onde elle existe.

CARLOS PERDIGÃO.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1874.

(*Gazeta Juridica*.)

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

AUDIENCIA DE 29 DE NOVEMBRO

(*Continuação*)

R.—Ninguem.

O general Pourcet.—Não se fez estipulação particular relativamente aos feridos ?

R.— Fallei disso, mas o general Stiehle reclinou-se dizendo que era uma questão de humanidade. O mesmo aconteceu quando eu quiz fazer estipular que os viveres seriam distribuidos aos soldados logo que elles se constituissem prisioneiros. Teria seguramente sido preferivel que houvesse alguma cousa escripta, mas o general Stiehle oppoz-se. Não era possivel prolongar as negociações ; porque a 27 estava eu n'uma anciedade indescriptivel, e não sabia se o exercito podia viver mais vinte e quatro horas.

Presidente.— Tinheis comtudo, a 26, ouvido o intendente Lebrun annunciar ao marechal que se tinha encontrado tres dias de viveres. Explico portanto muito difficilmente essa vossa anciedade.

Mr. Lachaud.— Se o inimigo não fez o seu dever a respeito dos prisioneiros e dos feridos, não nos poderiam tornar responsaveis.

A audiencia foi suspensa durante vinte minutos, depois deste depoimento. O general Jarras foi convidado a não se retirar.

Presidente.— Autoriso todas as testemunhas que não pertencem á nona serie a retirarem-se definitivamente. Chamai o coronel Fay.

O coronel Fay.— Fui designado pelo general Jarras para o acompanhar a Frescati, no dia 27 de outubro. No caminho, observei-lhe que se não julgava que elle teria objecção a fazer ao projecto de capitulação relativo ao exercito, não acontecia o mesmo pelo que respeita á praça de Metz. Não expliquei, que, em contrario aos regulamentos militares, a sorte da praça teria sido considerada como ligada a do exercito. O general Jarras respondeu-me que não podia recuar.

A testemunha deu conta da entrevista com o general Stiehle, e dos incidentes que occorreram exactamente no mesmo sentido por que o tinha feito o general Jarras.

P. — Ao partir para essa missão, sabieis que tinham sido queimadas muitas bandeiras ?

R.— Ignorava-o.

P.— De que termos se servio o general Jarras ?

R.— Disse, creio eu, que houveram bandeiras queimadas.

P. — E então o general Stiehle respondeu: « Então o resto é-nos entregue ? »

R.— Sim, senhor presidente.

Presidente.—Chamai o commandante Samuel.

A testemunha.— No dia 26 de outubro, estava eu no gabinete do marechal Bazaine, quando o intendente Lebrun entrou precipitadamente, e exclamou : « Uma boa noticia ! Acabo de encontrar quatro dias de viveres. » Já não tenho presente na memoria as palavras com que o marechal respondeu a essa communicação.

O commandante Samuel renovou a narração já feita pelas duas precedentes testemunhas ; acompanhou com o coronel Fay, no dia 27, o general Jarras a Frescati. A convenção, disse elle, devem ter sido assignada nesse dia, se o general Jarras tivesse sido portador de poderes regulares.

P.— Soubestes o que se passou no dia seguinte, ácerca das bandeiras ?

R. —Sim. O general Jarras disse ao general Stiehle que uma parte das bandeiras tinha sido queimada, segundo o uso admittido no nosso paiz, por occasião das mudanças de governo. O general Stiehle respondeu que não acreditava, e que, em todo o caso, as que restavam lhe seriam entregues.

P.—Tivestes que traduzir despachos do general Stiehle para o general Jarras, a 27 ou a 29 de outubro.

R —Lembro-me de ter traduzido um a 29, que começava assim : « Felicito-me comvosco.... »

P.—Não havieis traduzido outro que não continha felicitações?

R.—Não sei se o traduzi, mas vi-o. E' isto que posso dizer.

Presidente.—Chamai o marechal Canrobert.

O marechal Canrobert.—Quando regressaram os generaes de Cissey e Changarnier, o marechal convocou-nos. Reunimo-nos a 26, e comprehendemos que não tinhamos que esperar attenções do inimigo. Perguntava a mim mesmo porque é que a imperatriz não tinha vindo desembaraçar-nos de todas aquellas embrulhadas da capitulação, escrevendo ao inimigo ; o exercito francez, vencido pela fome, e já não tendo cavallaria nem artilharia, quebra as suas armas. Nenhum de nós pensou assim, e mandou o general Jarras para assignar a convenção.

A 27, tivemos ordem de mandar as bandeiras para o arsenal afim de serem queimadas. Obedecemos, e deviamos pensar que as bandeiras já não existiam. Quanto ao material, não tinhamos ordens que dar. N'um exercito, ha um chefe e soldados : que esses soldados sejam marechaes de França ou tambores, nem por isso deixam de ser obrigados a obedecer. Confesso, porém, que ninguem teve a idéa de destruir o material. Correu o boato de que seria restituido depois da paz, e foi por isso que houve o cuidado de o inventariar.

A 29, foram os soldados conduzidos para a testa de columna de cada um dos corpos do exercito, e o que prova que os officiaes tinham merecido a sua estima, é que se separavam d'elles, abraçando-os.

P.—Não vos lembrais que na reunião de 26 se fallou de bandeiras !

R.—Soube depois que o marechal dissera ao general Desvaux : « Vou dar ordem para as queimar. » Pelo que me toca, asseguro que não ouvi.

P.—A que horas, no dia 27, recebestes ordem directa do marechal para fazer conduzir as bandeiras para o arsenal ?

R.—Foi de tarde. A ordem não dizia : « Fazei-as conduzir já. » Dizia : Fazei-as conduzir amanhã pela manhã »

P.—Então, no dia 28, indo para o conselho, estaveis persuadido de que as bandeiras estavam queimadas ?

R.—Não podiamos deixar de o estar.

P.—Tinheis motive para pensar que o material seria restituido depois da paz ?

R.—O marechal e dizia sempre nas suas ordens ao exercito.

Presidente. — Chamai o marechal Le Bœuff.

O depoimento do marechal Le Bœuff não differe do do general Canrobert senão na expressão. Este ultimo fallou com emphase, com paixão, esteve por um momento dominado pela sua emoção, e sentio que se lhe embargava a voz. O outro referio os mesmos factos com tranquilidade, e com uma frieza, que produzio uma penosa impressão ; não foi possivel divisar n'elle o menor signal de emoção.

P.—A 27, quando recebestes a ordem relativa ás bandeiras, que hora era ?

R.—Ainda era dia, e ainda mesmo n'essa tarde se podiam levar algumas bandeiras para o arsenal.

P.—Quando se fez a leitura do protocollo trazido pelo general Cissey, não se fez nenhuma observação ao artigo relativo ás bandeiras ?

R.—A nossa attenção não se fixou n'esse ponto.

P.—Tinheis recebido anteriormente uma ordem do general Soleille, que havieis recusado executar ?

R.—Sim, Sr. presidente ; julguei dever exigir a assignatura do commandante em chefe.

Presidente.—Chamai o general Ladmirault.

A *testemunha* reproduzio as explicações dadas pelos demais chefes de corpos sobre a capitulação.

P.—Havieis recebido duas ordens differentes relativamente á destruição das bandeiras ?

R. —Sim. A primeira a 26, pelas duas horas da tarde. Era do general Soleille, e não foi executada. A segunda a 27, assignada pelo marechal Bazaine, que foi executada a 28, pela manhã.

P.—Quando soubeste que a destruição das bandeiras não tinha tido lugar.

R.—Declaro que as julgava bem queimadas. Não se tratou mais disso.

Presidente.—Chamai o general Frossard.

A testimunha não deu sobre a questão tão delicada das bandeiras nenhum novo esclarecimento, disse apenas que o 2º corpo não tinha mandado para o arsenal senão as bandeiras de duas divisões ; as das outras duas, commandadas pelos generaes Lapasset e Lavancoupet, foram queimadas nos mesmos lugares em que estavam.

O general Frossard accrescentou tambem, em contrario do que disseram as precedentes testemunhas, que na conferencia de 28 se annunciou que as bandeiras não tinham sido queimadas, e que esta noticia provocára da sua parte uma exclamação de sentimento.

Tambem foi ouvido sobre a mesma questão o general Desvaux, a quem o marechal fallára da questão das bandeiras por occasião da sessão de 26 de outubro.

P.—Não foi durante a sessão ?

R.—Não, foi depois. Aproximei-me do marechal e disse-lhe : « E as bandeiras ? » Elle respondeu-me : « Hão de ser queimadas. A ordem deu-se ao general Soleille »

P.—Essa ordem não vos pareceu de natureza a ser executada immediatamente ?

R.—Não. Esperei que me fosse confirmada pelo general Soleille. Foi executada immediatamente pelo general Picard, pelo que respeita á divisão de granadeiros, e no dia seguinte pela de atiradores.

Presidente.— Mandai chamar o general Coffinières.

O general Coffinières.— A conferencia de 24 teve lugar pela manhã. Durante o dia recebi uma carta do marechal Bazaine. Nessa carta dizia-me o marechal que tinha proposto ao conselho fazer cessar o antagonismo que existia, sobre a questão das subsistencias, entre o exercito e a praça de Metz.

A 23, disse-me tambem que as diligencias que tinha tentado junto do principe Frederico Carlos para obter condições menos severas do que as que tinham sido primeiramente impostas, não haviam produzido effeito.

P.— Foi pois a contar de 24 que considerastes que a sorte da praça seria assimilhada á do exercito ?

R.— Sim, senhor presidente.

P.— Não tivestes occasião de pensar, antes daquella data, que essa situação estava virtualmente admittida ?

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUARTA PARTE

LUDOVICO ARIOSTO

(Continuação do n. 57.)

X

DE COMO O CONTENTAMENTO DE ARIOSTO SE REVESTIO DE UMA COR SOMBRIA.

— Onde vamos encerrar este ? perguntou o capitão Rodolpho que viera ao encontro dos dous cavalleiros.

— Espere um pouco, amigo, replicou Michelotto apeiando-se ao mesmo tempo que Ariosto. Mande levar estes cavallos para a cavallariça. Desculpe, meu amigo, se o faço esperar, mas tenho de preencher certas formalidades. Capitão Rodolpho, mande tocar a chamada, porque quero ver reunida aqui toda a gente do castello.

— Vai ser cumprida a sua ordem, replicou o capitão.

E olhando com lastima para Ariosto, disse para comsigo :

— Pobre homem ! provavelmente não sabe o que vai succeder, porque está mui tranquillo

Pouco depois ouvio-se uma trombeta tocando a chamada.

— Que lhe parecem estes muros ? perguntou Michelotto a Ariosto. São altos, fortes e espessos. A torre grande, sobre tudo, é soberba e imponente. N'essa torre tem estado encarceradas algumas grã-duquezas, e alli é que está a sua Genebra.

— Alli ! exclamou Ariosto.

— Sim, n'aquella torre ; não se cance, porém, em olhar para ella, porque não verá Genebra. Deixe-me agora tratar de um negocio importante, visto que já estão reunidos os cem homens de armas do castello. Olá, capitão Rodolpho, forme essa gente e diga-lhe quem eu sou, por meio d'este papel.

Michelotto tirou do gibão uma grande carteira e d'ella um papel lacrado que entregou a Rodolpho o qual leu o seguinte :

« Nós Lucrecia, grã-duqueza de Ferrara, regente na ausencia do grão-duque, e em seu nome, nomeio governador do castello ducal de Cento, o capitão Rugiero de Monforte, sendo nossa vontade que lhe guardem obediencia como a nossa propria pessoa. »

— Ouviram ? perguntou Michelotto.

— Ouvimos, responderam em côro os soldados.

— Tomaram nota de que me devem obedecer como ao proprio grão-duque ?

— Sim.

— Como veem, sou o seu governador e portanto ordeno em nome da grã-duqueza que se assegurem da pessoa do capitão Rodolpho. Amigo, dê-me a sua espada.

— Mas que fiz eu ! exclamou Rodolpho entregando a espada a Michelotto.

— Nada absolutamente... caprichos dos grandes ; dão cargos e do mesmo modo os tiram ; eu não faço mais do que cumprir uma ordem. Anda cá tu. Tiepolo, accrescentou dirigindo-se a um dos homens de armas

O soldado avançou e Michelotto disse-lhe algumas palavras ao ouvido

— Acompanhe-me, capitão Rodolpho, disse Tiepolo depois de ter fallado com Michelotto.

O capitão obedeceu ainda que de muito má vontade.

Tiepolo levou o seu prisioneiro, acompanhado de quatro soldados, pela escada da torre grande.

— Ainda não acabou ? perguntou Ariosto que estava impaciente.

— Ainda não, mas não tardará muito ; dentro em pouco apparecerão alli em cima o capitão Rodolpho e os homens que o acompanharam. O espectaculo será triste, mas que quer ? é necessario cumprir as ordens da grã-duqueza. Disseram-lhe que esse homem a havia atraiçoado, e enviou-me aqui para o castigar.

— Mas esse homem vai morrer ? perguntou Ariosto.

— Creio que sim, a menos de que não encontre um meio de se livrar da morte.

— Ah ! não posso consentir em semelhante cousa ! exclamou Ariosto.

— Cautella ! lembre-se de que é meu prisioneiro, e siga o conselho que lhe dou de permanecer callado.

N'aquelle momento appareceram na plataforma da torre, o capitão Rodolpho e os homens que o acompanhavam.

Ao mesmo tempo ouvio-se a voz angustiada de uma mulher que gritava :

— Que vão fazer a meu marido ? Não o matem !

Era a esposa do capitão Rodolpho.

Encerrem essa mulher, gritou de baixo Michelotto.

Pouco depois, apezar da sua resistencia, o capitão Rodolpho foi enforcado em uma das ameias da torre.

Ariosto soltou um grito de terror.

— Ah ! disse Michelotto, vendo que o capitão Rodolpho não perneava, aquelle tratante foi feliz. Deus me dê uma morte assim quando chegar a minha hora. Amigos, accrescentou dirigindo-se aos soldados, aquelle é o cadaver de um traidor, e vocês façam a diligencia por não terem a mesma sorte. Retirem-se, porque não tem nada já que fazer aqui.

Os soldados retiraram-se cabisbaixos, dominados pelo terror.

Ariosto estava horrorisado, e quasi que n'aquelle momento se não lembrava de Genebra.

— Quero sahir d'aqui, disse elle a Michelotto, quero livrar-me da presença de um malvado como o senhor.

— Pois annuncio-lhe que não sahirá d'aqui durante muito tempo.

— Por ordem de quem ?

— Por ordem minha, que sou seu amigo e porque assim lhe convém.

— Eu não estou debaixo da sua autoridade ; pertenço á casa da grã-duqueza.

— Aqui ninguem manda senão eu, disse Michelotto. Acompanhe-me, seja feliz, e esqueça o resto. Esse homem era um fallador, e os falladores devem morrer. Venha ver a sua Genebra.

Ariosto teve de resignar-se.

Seguio Michelotto e este levou-o pelas escadas que conduziam á grande camara.

— Espere aqui, disse Michelotto ; é necessario preveni-la, porque provavelmente estará almoçando. Verdade é que a encarregada do almoço era a mulher do justiçado, a qual foi encerrada para não fazer motim, mas em seu lugar resta a velha criada Rosalia. Vou annunciar á senhora Genebra que almoçará hoje com um amigo antigo, eu farei companhia a ambos. Não continue com esse aspecto carrancudo, Sr. Ariosto ; o que acaba de ver foi triste, mas não passou de um acto de justiça. Aquelle homem era um miseravel, e no fim de contas não fui eu que matei, foi a grã-duqueza. Eu já volto.

E abrindo uma porta desappareceu por ella.

Tonetta sahio-lhe ao encontro, e vendo-o fez-se vermelha como uma romã.

— Eis-me de volta charissima esposa disse Michelotto ; já te posso dar esse nome porque teu pai concedeu-me a tua mão

— Como ! pois vio meu pai, Sr. Rugiero de Monforte ? perguntou Tonetta.

— Certamente que sim, e por signal que o encontrei conversando com uma certa pessoa tão conhecida e amiga antiga da senhora Genebra, que até a convidei para almoçar com ella, contando com o seu consentimento.

— E que pessoa é essa ? perguntou Genebra que estava sentada junto da janella que deitava para o rio.

— Uma pessoa que lhe poderá recitar versos do *Orlando Furioso*.

Genebra empallideceu.

— Quero crer que é corajosa, mas no estado em que se acha, é necessario andar com prudencia.

— Deixe-se de mais preambulos, atalhou Genebra ; essa tal pessoa é a grã-duqueza ?

— Não, respondeu Michelotto. Certamente que a grã-duqueza poderia recitar-lhe versos do *Orlando*, mas nunca como o proprio Ariosto.

— Ah ! está ahi Ludovico ? exclamou Genebra pondo-se em pé com os olhos scintillantes, e pallida como um cadaver

— Sim, está, replicou Michelotto, e já lh'o vou buscar.

Genebra sentou-se e levou a mão ao coração como que para contar-lhe as pulsações.

Tonetta ficara profundamente pensativa.

Pouco depois appareceu Michelotto com Ariosto.

— Veremos agora se quer ser meu amigo, Sr. Ludovico, achando-se ao lado d'essa perola que lhe conservei, disse Michelotto.

Ariosto permaneceu immovel, mudo, estatico.

Genebra olhava para elle, e n'aquelle olhar transparecia toda a sua alma.

— Muito felizes são aquelles que se amam, murmurou Michelotto fitando n'elles um olhar sombrio ; se eu podesse amar d'aquelle modo... Vem cá, Tonetta, a dous entes que se amam, que soffreram tanto e que ha tanto tempo se não veem, é até caritativo deixa los sós.

— Pois aquelle é o Sr. Ludovico Ariosto? perguntou Tonetta com ingenua admiração.

— Sim, replicou Michelotto ; que achas de estranho n'isso ?

— Julguei que o Sr. Ludovico Ariosto era mais formoso.

— E porque havia de elle ser mais formoso ?

— Porque faz versos muito bonitos.

— Tambem eu faço cousas boas e bonitas, e como vês, sou medianamente feio.

— O Sr Rugiero não é feio, disse Tonetta sorrindo.

— Sim, sim, não te pareço feio porque me queres um poucochinho ; pela mesma razão Ludovico Ariosto parece formosissimo á senhora Genebra que o adora.

— E, diga-me, Sr. Rugiero, proseguio Tonetta baixando a voz, o que é o Sr. Ariosto á menina Genebra, amante ou esposo ?

— Se elle não fosse seu marido, não estaria ella proxima a dar á luz um filho.

— E quem separou os dous esposos ? perguntou Tonetta com indignação ingenua.

— A pessoa que pode tudo em Ferrara, a grã-duqueza. Fallaremos n'isso quando estivermos longe de Ferrara e da Italia, porque vamos viajar muito. Agora, porém, tratemos do que nos importa immediatamente. Penso casar-me hoje mesmo.

— Hoje mesmo ! Tão cedo !

(*Continuar-se-ha*)

TYPOGRAPHIA.—RUA DUQUE DE CAXIAS